



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.427, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, para a realização das Eleições 2022.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a preferência estabelecida por prédios públicos para realização das eleições, com base no disposto no § 2º, do art. 135, do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965);

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, nos pleitos de 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 07 (sete) horas do dia 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e, no mesmo horário, no dia 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2022, sexta-feira e sábado anteriores à realização do primeiro turno, e dias 28 e 29 de outubro de 2022, sexta-feira

e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, as unidades de que trata o *caput* deste artigo serão colocadas à disposição para montagem das seções, orientação, recepção das urnas, vistoria dos prédios e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dia 02 de outubro de 2022, domingo, primeiro turno, e dia 30 de outubro de 2022, domingo, segundo turno, se houver, será colocado à disposição da Justiça Eleitoral o pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio.

CAPÍTULO II

DA CESSÃO DE PESSOAL E DA RESPONSABILIDADE DE DIRETORES DE ESCOLA

Art. 2º O pessoal aludido no inc. II do art. 1º deverá ser distribuído em turnos de trabalho, a partir das 06 (seis) horas do dia do pleito, em ambos os dias de votação, a fim de que a prestação de serviços de informação ao público não sofra interrupções, assegurado o direito e dever de votar na respectiva seção.

Art. 3º Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas convocados, ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2022, sexta-feira e sábado antes do primeiro turno, assim como nos dias 28 e 29 de outubro de 2022, sexta-feira e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, às 08 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores convocados deverão aguardar, nos dias 01 de outubro de 2022, sábado, primeiro turno, e 29 de outubro de 2022, sábado,

segundo turno, se houver, a vistoria a ser realizada no prédio, por funcionários designados pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos dias 01 de outubro de 2022, sábado, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2022, sábado, em segundo turno, se houver:

II - providenciar a entrega do material e respectiva urna aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas;

III - adotar providências para que, nos dias 02 de outubro de 2022, primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 07 (sete) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

CAPÍTULO III

DA COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 5º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, fica assegurado um (01) dia de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2023, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço público.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Secretaria da Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for necessário, remanejamento de pessoal.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.428, DE 18 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 951.671,04 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos), de acordo com Art 4º § 4º e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.052 Distribuição de Medicamentos			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	02.300		136.835,67
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.024 Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	02.300		415.058,37
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800		399.777,00
	TOTAL		951.671,04

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício

DECRETO N.º 13.429, DE 18 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 484.174,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais), de acordo com Art 4º § 3º Inciso III e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.100.0008

484.174,00

TOTAL**484.174,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício

DECRETO N.º 13.430, DE 18 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.626.294,89 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.008 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL**

13.008.16.482.0030.1.033 Urbanização de Assentamentos Precários
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.100	3.626.294,89
TOTAL	3.626.294,89

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins

Prefeito

Bruno Mancini

Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Habitação

DECRETO N.º 13.431, DE 18 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 794.301,00 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e um reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	794.301,00
		TOTAL	794.301,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.04.121.0047.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	200.000,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	94.301,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110	500.000,00
		TOTAL	794.301,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

DECRETO N.º 13.432, DE 18 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		75.000,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		10.000,00
	TOTAL		85.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.422.0046.1.006 Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		85.000,00
	TOTAL		85.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Salomão Rodrigues de Lira Junior
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

DECRETO N.º 13.433, DE 18 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.007 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	117.000,00
		TOTAL	117.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	117.000,00
		TOTAL	117.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 282/2022 - CMDCA

“Dispõe sobre convite para participação dos integrantes da Sociedade Civil, Administração Pública e Organizações Sociais devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, Decreto Nº 9.603/17 que regulamenta a Lei nº 13.431/17, Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art.1º. CONVIDAR todos os integrantes e as Organizações da Sociedade Civil, interessados nos esclarecimentos e procedimentos administrativos relacionados ao Edital Chamamento Público 2022-FUMCAD/CMDCA/OSASCO, para que venham participar de reunião na forma ONLINE no dia 22 de julho de 2022 às 09:00hs na plataforma Microsoft Teams mediante link de acesso que será fornecido nos grupos das Comissões Temáticas e nos E-mails cadastrados.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de julho de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8560/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 138/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8560/22, decido pelo Anulação de Punição, interposta ao Guarda Civil Municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 16.005, conforme Portaria nº 105/DSU/GCM/2006, da Secretaria de Segurança e Controle.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 7879/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 139/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 7879/22, decido pela Anulação de Punição, interposta ao Guarda Civil Municipal Ozias de Lima Feitosa, matrícula nº 18.432, conforme Portaria nº 110/DSU/GCM/2008, da Secretaria de Segurança e Controle.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10287/2018**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 099/2021 – Reforma da Escola Municipal EMEF VERISSIMO DE MATOS**AP Nº 143/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 15581561, AUTORIZO :

- a) aditamento de quantitativos em 41,23% (quarenta e um vírgula vinte e três por cento) sobre o valor do contrato, representando R\$ 997.179,34 (novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos),
- b) prorrogação do prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/08/2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8526/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 144/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8526/22, decido pelo Anulação de Punição, interposta ao Guarda Civil Municipal Nilson Camilo de Oliveira, matrícula nº 18.276, conforme Portaria nº 132/DSU/GCM/2006, da Secretaria de Segurança e Controle.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8525/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 145/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, Acolho as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8525/22, decido pelo Anulação de Punição, interposta ao Guarda Civil Municipal Nilson Camilo de Oliveira, matrícula nº 18.276, conforme Portaria nº 129/DSU/GCM/2007, da Secretaria de Segurança e Controle.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
20.07.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1599/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GENIVALDO APARECIDO DE MOURA, 176.124 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1600/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANE MARIA DA ROCHA, 198.432 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1601/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ NOGUEIRA JUNIOR, 197.682 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1602/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIVALDO ROLDÃO DE MOURA JUNIOR, 190.321 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1603/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZANGELA DE SOUZA RODRIGUES NUNES, 192.116 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1604/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINE DE FÁTIMA LIMA SOUZA, 192.177 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1605/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SONIA CRISTINA DA SILVA KOGA, 189.568 do cargo de provimento efetivo de **PEB II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1606/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCILENE MESQUITA CABEDO, 180.856 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1607/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RUTH VENTURA GOMES, 150.562 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1608/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE DE ALMEIDA SIMÃO, 194.626 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1609/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 154.071 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1610/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIMARA AMADOR DAMIÃO, 173.741 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1611/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDETE INÁCIO, 97.464 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1612/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA REGINA BRASILEIRO, 140.499 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Janeiro do ano de 2011** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1613/22 - EXONERAR, WILLIAN GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1615/22 - EXONERAR, ANDRE LUIZ BAIA DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE WQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1617/22 - EXONERAR, ADRIANA DA SILVA CORDEIRO LINA, da função de **SUPERVISOR DE SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1618/22 - EXONERAR, DENYSE DE MORAES DA SILVA, 43.208.515-4 do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1619/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR VIEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 19/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 20/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1620/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEIA DE ABREU ARAUJO ADRIANO**, da função de **GERENTE DE ENFERMAGEM DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 20/07/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 21/07/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1614/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARISSA SOUZA PRADO, RG. 60.255.293-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1616/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JESSICA FERNANDA DA SILVA, RG. 54.947.626-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - SUL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1621/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO ARAUJO, RG. 30.251.465-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1622/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGERIO MILLER DE PAULA, RG. 20.568.485-3**, para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1623/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAIS FERNANDA DE LIMA, RG. 48.261.125-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1624/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MEYRE ALBOLEDO, RG. 29.907.128-5**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PORF.º**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1625/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA FERREIRA FALCÃO, RG. 26.607.542-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF^a.**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1595 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ROZANGELA MARIA CORREA STOCCO	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
-------------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1596 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ – MATRÍCULA 95.895**, para participar com Árbitra de Ginástica Artística, nº 37º “JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE”, na cidade de Presidente Prudente - SP, **no período de 19/07 a 22/07/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1597 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **JULIANA RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA 193.260, MARLI PEREIRA MOURA – MATRÍCULA 132.069** para participar do seminário “NOVAS LEIS DE LICITAÇÃO E CONTRATO”, na cidade de Araraquara – SP no dia 14/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1598 / 2022 - NOMEAR E DAR POSSE, na alteração da Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, em 13/05/2022 do conselheiro do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – Biênio 2022/2024, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4402 de 10 de março de 2010, conforme segue:

Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco – FESABO.

De: Thelio Romagnolo – RG: 16.757.886-8

Para: Maria Cesariana da Silva – RG: 788.438-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1626 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL GOMES CAMIZÃO**, matrícula **195.867**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do titular, **MARCOS ROBERTO MOLINA**, matrícula **175.393**, no período de 04/07/2022 á 02/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1627 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARISA ALVES XAVIER**, matrícula **193.858**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias da titular, **LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI**, matrícula **86.070**, no período de 04/07/2022 á 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1628 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula **187.707**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MAPAS ESTRATÉGICOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do titular, **HUGO MOISÉS CAMACHO GOMES DA SILVA**, matrícula **188.913**, no período de 01/07/2022 á 30/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1629 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **KÁTIA WALERY SIQUEIRA NUNES**, matrícula **195.548**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do titular, **CARLOS LABRIOLA SANDLER**, matrícula **198.095**, no período de 15/07/2022 á 29/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1630 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **YURI NUNES TOBIAS**, matrícula **195.982**, para responder pelo cargo de GERENTE DE ENGENHARIA PREDIAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do titular, **JULIANO DUARTE VIEIRA**, matrícula **193.940**, no período de 18/07/2022 à 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1631 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO LEANDRO RODRIGUES**, matrícula **190.594**, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO INSTITUCIONAL E POLITICAS DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, durante o período de férias do titular, **ANTONIO MARCOS PIERANI**, matrícula **196.436**, no período de 11/07/2022 à 25/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1632 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ELIDA LILIANE RIBAS ASSUNÇÃO**, RG: **17.658.517-5**, para responder pelo cargo de Diretor de Educação e Avaliação, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período de férias da titular, **Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins**, RG: **25.150.018-4** a partir de 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1633 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **GILVANETE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS**, RG: **19.723.372-7**, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período de férias da titular, **Celia Regina Correa Cunha**, RG: **22.766.538-7** a partir de 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1634 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA**, RG: **33.247.269-3**, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DE ENSINO – ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período de licença prêmio da titular, **Maria Gonçalves da Gama** RG: **22.081.201-9** a partir de 04/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1635 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ANA PAULA DE JESUS**, RG: **3217846**, para responder pelo cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROFº. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, durante o período de férias da titular, **Janete Souza dos Santos Lobato**, RG: **15.589.840-1** a partir de 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1636 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ANDREA DE SOUZA SILVA**, matrícula **154.288**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular Cristiane Rodrigues Pereira Cruz de Oliveira, matrícula 196.123, a partir de 18/07/2022 á 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1637 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JONATAS DO SANTOS GUNDIN**, matrícula **19.641**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular Eduardo Tadeu dos Santos, matrícula 197.005, a partir de 02/08/2022 á 31/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1638/ 2022 - DESIGNAR o Senhor **JOÃO MARTINHO VIEIRA**, matrícula **43.970**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias da titular SUZI MEIRE FREITAS, Matricula 184.347, no período de 18/07/2022 á 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1639 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARCIA DE SOUSA COSTA – matrícula 34.923**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – POSTO AVANÇADO, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, no período de 19/07/2022 a 17/08/2022, referente a férias da servidora Rosineide Leandra da Rocha Dantas, matricula 128.375. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1640 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **JÉSSYCA CRISTINA MENDES DO ROSÁRIO**, matrícula **176.333**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OBRAS CIVIS SUL B, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da do titular, **LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS - matrícula 180.067**, a partir de 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1641 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **LUCIANO MANOJO**, matrícula **196.921**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROTESTO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular DIEGO DIAS MARTINEZ, matrícula 185.975, durante o período de 18/07/2022 a 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1642 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **MARCOS GUILHERME DE ANDRADE RUFINO**, matrícula 197.133, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS INTERNOS – JUSTIÇA DO TRABALHO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias da titular **ELOIZA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 24.643, durante o período de 18/07/2022 a 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1643/ 2022 - DESIGNAR a Senhora **ELINA APARECIDA ORACIO**, matrícula 26.522, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** durante o período de férias do titular Daniel de Araújo Rodrigues, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1644/ 2022 - DESIGNAR a Senhora **ELINA APARECIDA ORACIO**, matrícula 26.522, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** durante o período de férias do titular Daniel de Araújo Rodrigues, no período de 06/09/2022 a 05/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1645 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **PAULO HENRIQUE MARCELO**, RG 21.893.714-3, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante de férias da Senhora Ilza Aparecida da Silva, RG 17.465.125-9, a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1646 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ROMILDA DA LUZ**, RG 12.898.965-8, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante de férias do Senhor Matheus Abreu Costa, RG 47.135.624-4, a partir de 18/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1647 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **THAMIRYS FONSECA GERMANO** matrícula 196.683, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de férias da Titular, **ELK FERNANDA DIAS FIORAVANTI**, matrícula 197.107 a partir de 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1648 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **ELISANGELA SOARES**, matrícula **189.550**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular, **Otávio Felipe Alves da Silva - matrícula 184.474**, a partir do período de 19/07/2022 a 02/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1649 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **THAIS OLIVEIRA TERCI**, matrícula **189.550**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO CENTRO COMUNITÁRIO VICENTINA, DA SECRETÁRIA DE CULTURA**, durante o período de férias do da titular, **Miriam Pessoa dos Santos - matrícula 98.396**, a partir do período de 04/07/2022 a 02/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1538/22, publicada em 13 de julho do ano em curso, leia-se: **“EXONERAR, A PEDIDO, LEONARDO TOIOMOTO, 195.897** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E JUDICIAL - da Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário”.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 03.787/2018; Termo de Aditamento nº 086/2022 ao Contrato nº 074/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 074/2018, por mais 16 (dezesesseis) meses, contada de 29 de junho de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, acostada às fls. 2.556/2.565 e 2.593/2.594, Parecer Jurídico às fls. 2.605/2.611 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 2.637; Valor total de: R\$ 22.813.088,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e treze mil e oitenta e oito reais; e Vigência: 16 (dezesesseis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 137/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.637/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012537/2022
CANDIDATA: CINTIA PEREIRA DE ANDRADE – CLASSIFICAÇÃO 2299º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 012537/2022, fica convocada a candidata **CINTIA PEREIRA DE ANDRADE**, classificada em **2299º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385 de 15/09/2017, para realização de atribuição de aulas provisórias, exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS; EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, À RUA ECLISIO VIVIANI, Nº 126, CENTRO, OSASCO, SP, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS.

DIA 21/07/2022 ÀS 14h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
2299º	CINTIA PEREIRA DE ANDRADE	40606	24178086X

APÓS A REALIZAÇÃO DA **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 03/08/2022 ÀS 13h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
2299º	CINTIA PEREIRA DE ANDRADE	40606	24178086X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de julho de 2022.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
012537/2022	24.178.086-X	Cintia Pereira de Andrade	Professor de Educação Básica I – PEB I	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3621/2021.

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social.

ASSUNTO: Prorrogação do contrato para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 57 II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 70/2021 com a empresa FIMAC INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.856.096/0001-36, por 12 (doze) meses no valor de R\$ 10.237,92 (Dez mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2022.

Eder Máximo

Secretário Interino de Comunicação Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CRENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

DEFERIDOS

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DANIEL CUNHA GARCIA	202201004877	90	DEFERIDO
FABIO DE GOIS ARAUJO	202201004828	100	DEFERIDO
FERNANDO GUSTAVO CRESPI	202201005040	90	DEFERIDO
JULIO CESAR VASCO DE CAMPOS	202201004852	90	DEFERIDO
KLEBER MOREIRA	202201004905	100	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	202201004851	90	DEFERIDO
RODRIGO BONI MAGRO	202201004873	90	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FABIO DE GOIS ARAUJO	202201004828	100	DEFERIDO
KLEBER MOREIRA	202201004905	100	DEFERIDO
RODRIGO BONI MAGRO	202201004873	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GEORGE LUIZ QUEIROZ DOS PASSOS	202201004875	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GEORGE LUIZ QUEIROZ DOS PASSOS	202201004875	90	DEFERIDO
VALQUIRIA RODRIGUES DE PROENCA	202201005166	90	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CREENCIAMENTO 2022

Relação dos Artistas e profissionais de Arte e Cultura Inscritos.

INDEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ATAIRU CULTURA E MULTIMÍDIA	202201004982	70	INDEFERIDO
CAIO DE SOU SILVA	202201004850	10	INDEFERIDO
JOSELMA APARECIDA SOARES DA FONSECA	202201005012	20	INDEFERIDO

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX BEZERRA DOS SANTOS	202201004935	10	INDEFERIDO
CAIO DE SOU SILVA	202201004850	70	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX BEZERRA DOS SANTOS	202201004935	10	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ATAIRU CULTURA E MULTIMÍDIA	202201004982	70	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA 001/2017
25/07/2022**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0	25
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	25

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB II ARTE 001/2017 25/07/2022

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	10	15
2	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	25	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PDI CONCURSO 001/2019 - 31 HORAS 25/07/2022

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	12
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	10
4	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
5	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	0
7	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	12
8	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	0	0
9	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	0	0
10	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	0
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
12	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
13	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	0	0
14	CEMEEIF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	11
15	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA	0	1
16	CRECHE	ELZA BATISTON	0	3
17	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
18	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	0
19	CRECHE	EZIO MELLI	0	7
20	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	0
21	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
22	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	6
23	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	28
24	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	0	2
25	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	0
26	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	0	0
27	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	0	0
28	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	0
29	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	0	0
30	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
31	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	8
32	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
33	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROFª	0	11
34	CRECHE	JOSE DAVID BINSTAJIN	0	0
35	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	3
36	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	0	0
37	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	0	1
38	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	8
39	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
40	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	15
41	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	6
42	CRECHE	LIDIA THOMAZ	0	0
43	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	3
44	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
45	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	20
46	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	3
47	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	0	11
48	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	2
49	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO	0	0
50	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	12

51	CRECHE	MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS	0	0
52	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	2
53	CEMEI	MARIA MADALENA B FREIXEDA	0	0
54	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
55	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	10
56	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
57	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	6
58	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	0	0
59	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1
60	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
61	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	2
62	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	2
63	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
64	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	9
65	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
66	CEMEI	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	0	4
67	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
68	CRECHE	PEDRO PENOV	0	0
69	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
70	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	10
71	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	0	1
72	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	0	0
73	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	7
74	CRECHE	SADAMITU OMO SAKO	0	7
75	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
76	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	15
77	CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	8
78	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	12
79	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
80	CRECHE	VILMA CATAN	0	2
81	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	20
82	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
83	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
84	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
85	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	5

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 001/2017 25/07/2022				
EMEI - 21 HORAS				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	0
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	0	0
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	0
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	0	0
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
16	EMEIEF	ELIO APARECIDA DA SILVA	0	0
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	0
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª.	0	0
21	CEMEI	ESTEVÃO BRET	0	0
22	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	0
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
25	CEMEI	FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF	0	0
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	5
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
30	EMEI	HELENA COUTINHO	0	0
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	0
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	2
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
36	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	3
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	1
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
43	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	0	0
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	5

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 001/2017 25/07/2022				
EMEI - 21 HORAS				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	0	0
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	0
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	0	0
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	0
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	0	0
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	0
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	0
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	0
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	0	1
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
76	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	0
77	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	0	0
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	0
80	EJA	EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS	0	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO EMEF PEB I ADJUNTO 03/06/2022					
PEB I 27 HORAS E PEB I 21 HORAS EJA					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	NOITE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO			
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA			
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.			
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.			
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER			
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO			
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª			
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.			
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO			
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR			
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1		
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª			
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª			
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		1	
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI			
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.			
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)			
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.			
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.			
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA			
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.			
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE			
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.			
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR			
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO			
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1		
1	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR			
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.			
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.			
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO			
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.			
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.			
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.			1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI			
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1	
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	2		
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.			
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA			
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF			
43	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª			
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE			
45	EMEF	OSCAR PENNACINO,			
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA		1	
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1	
49	EMEIEF	SAAD BECHARA			
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ			
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª			
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES			
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.			
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR			
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		1	
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª			

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 5325/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022****OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 18 de julho do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 5325/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 053/2022, cujo objeto é aquisição de aparelho de ar condicionado.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas Delta Eletromóveis Eireli e J H AR Condicionados Ltda., para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta pregoeira e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas:

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº 32.396.720/0001-04

Item 01 - pelo valor total de R\$ 58.206,75 (Cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos);e

Item 02 - pelo valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais).

J H AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ Nº 29.468.112/0003-15

Item 03 - pelo valor total de R\$ 2.650,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 053/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Carla Regina P. Fontes
Membro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 735/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.577/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 64.316,80 (sessenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 736/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.068/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 114.678,00 (cento e quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 742/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.092/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 732/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.279/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 24.378,56 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 692/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.614/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bloqueador Solar Fator 30 e 60 e Repelente

VALOR: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 695/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.614/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bloqueador Solar Fator 30 e 60 e Repelente
VALOR: R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 730/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.551/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis
VALOR: R\$ 85.820,84 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 226/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.549/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
VALOR: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.694/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 130.341,20 (cento e trinta mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.637/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Confecções e Entrega de Banner
VALOR: R\$ 39.522,70 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.706/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Confecções e Entrega de Banner
VALOR: R\$ 161.136,74 (cento e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.833/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis
VALOR: R\$ 408,45 (quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.930/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 07.968/2022

NOTA DE EMPENHO nº 17954/2022

DL nº. 67/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEGOV**

CONTRATADA: LASB COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.290.773/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA RÔLO

ASSINATURA: 19/07/2022

VALOR: R\$ 1.734,28 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 07.379/2022

NOTA DE EMPENHO nº 16666/2022

DL nº. 65/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**

CONTRATADA: CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 33.935.894/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA PARA USO DA SEHAB

ASSINATURA: 04/07/2022

VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 18.676/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA PROJETO DE DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL NA ESCOLA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 19 de julho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 18.676/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 038/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA PROJETO DE DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL NA ESCOLA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a Empresa: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para os lotes 01 e 02, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta Pregoeira, e estando em conformidade com o solicitado no Edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve intencão de recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA PROJETO DE DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL NA ESCOLA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL** foram adjudicados para a empresa abaixo relacionada, pelo valor total do lote, conforme segue: **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ 28.664.584/0001-19**, para os lotes:

01 - COTA PRINCIPAL, por **R\$ 1.903.500,00** (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais);

02 - COTA RESERVADA, por **R\$ 211.500,00** (duzentos e onze mil e quinhentos reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 55/2022.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Bianca de S. T. Santiago
Membro

Carla Regina Pais Fontes
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07.840/2021** – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** -
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.**
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **21/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 20 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04.254/2022** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **21/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **04/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 20 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

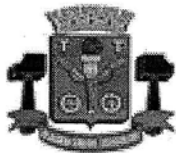
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **19.579/2021** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **21/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **04/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 20 de julho de 2022.

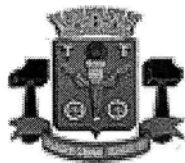
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

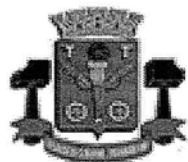
013853/2022 LURORIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
013855/2022 ADRIANO FRANCO DE GODOI
013866/2022 MAXXI ACCOUNT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
013844/2022 MANOELA PENOV PAMPLONA PUGET
012615/2022 MATHEUS GOMES DIAS FERREIRA
013746/2022 DOURADO QUALITY ASSURANCE LTDA
013281/2022 SARAH STORE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
013735/2022 IZABEL CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO
013814/2022 ADAUTO COSTA ARAÚJO JUNIOR
013803/2022 JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA
013797/2022 THIAGO TEIXEIRA
013801/2022 ESTEVÃO GUALBERTO FIOCHI
013850/2022 LUIZ FELLIPE MORAES RODRIGUES
013870/2022 KEILANE MIRANDA DA SILVA
013671/2022 FELIPE ANTONIO FORTUNATO
013751/2022 LUCAS MELO SILVEIRA
013795/2022 UBIRATAN MARCIO DA SILVA
013745/2022 RODNEY EDUARDO GONÇALVES OUREM
013808/2022 VICTOR DA SILVA SANTOS
013280/2022 CARLOS RENAN DA SILVA ZAVASKI
013869/2022 JÉSSICA DA SILVA ORATÓRIO
013823/2022 PEDRO HENRIQUE PINA GABRIEL
013846/2022 OTÁVIO DA SILVA TEIXEIRA
012633/2022 DANILO TIMOTEO DA SILVA LTDA
013831/2022 JOÃO ROBERTO DA SILVA
013479/2022 INGRID TAIARA OLMO
012642/2022 ALVARO CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
013754/2022 FAIMAH LIS BACHEGA
012362/2022 AUTOCONNECTIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
013755/2022 ENSINO MUDARE OSASCO LTDA
010691/2020 MARINA LUCIANO KOZIK DA SILVA FONOAUDIOLOGIA
013748/2022 JOSÉ JOAQUIM ALVES DE CAMPOS FILHO
013716/2022 VIVIAN RAILE LTDA
013777/2022 JOSÉ RICARDO DA SILVA
013711/2022 CHRISTIAN RIET CARDOSO LTDA
013876/2022 MAISON NOIVOS & NOIVAS LTDA
012639/2022 AEROELETRIC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
013643/2022 KIFASTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
013825/2022 DENIS PEREIRA
012641/2022 NIELSON MARTINS POCO
013827/2022 MICHEL RENNER DA SILVA
013829/2022 EDUARDO TADEU CARVALHO BLOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV

*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

004738/2022 DAFAX OZ LTDA
013859/2022 GFF REPRESENTAÇÕES LTDA
013212/2022 EBAZAR.COM.BR LTDA
007505/2022 ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE
OSASCO E REGIÃO OESTE
007044/2022 FONSECA PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA – ME
013776/2022 ALINY LACERDA CORDEIRO
013779/2022 MATHEUS GALDINO DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
013781/2022 CROMOTRANSFER INDÚSTRIA DE ESTAMPAS EM TRANSFER
LTDA
013788/2022 GS2 SOLUÇÕES METROLÓGICAS INTEGRADAS LTDA
006681/2022 ACESSO SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
006919/2022 AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
013789/2022 DANIELA DEMEIS RODRIGUES
012613/2022 ANGELA SILVA COSTA
012899/2022 MONICA SILVA DE ALMEIDA
013670/2022 SHAKA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
013656/2022 EDIVAN RODRIGUES DE SOUSA
013665/2022 AMANDA VICENTE GOMES DE OLIVEIRA
012900/2022 COMPRAR GAMES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
013642/2022 TALITA FERREIRA DOS SANTOS
001120/2022 CMJ CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
007261/2022 THIAGO SAMPAIO PEREIRA
013697/2022 THIAGO TENTILIANO RODRIGUES DA COSTA
013704/2022 DANIELE CORREIA NOGUEIRA
013729/2022 GABRIEL CATALÃO HERNANDES LOPES
013731/2022 CYNTHIA TAGLIATELLI DE OLIVEIRA
013737/2022 GUILHERME HENRIQUE SILVA RIBEIRO
013658/2022 CAMILO BEIELER NETO
013690/2022 GUSTAVO HENRIQUE STACENCO
013692/2022 JOELMA DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA
013696/2022 JAILSON CAMPOS DA SILVA
013668/2022 ISRAEL GOMES LESSA JUNIOR
013688/2022 JERUSA PAIVA DE OLIVEIRA
013672/2022 RAMON NUNES DOS SANTOS
013389/2022 E. S. RIBEIRO – SERVIÇOS EM SAÚDE
012943/2019 PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS
030276/2019 VALENTIN & VALENTIN CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
003823/2022 INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL
013835/2022 LUMINA CONSULTORIA EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA
012228/2022 OLIVEIRA HIDRÁULICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
ARCONDICIONADO LTDA
013720/2022 MULTIPLAN ESPAÇOS CORPORATIVOS LTDA
013830/2022 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
013267/2022 IVANEIDE FREITAS GIL



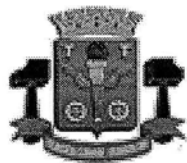
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013815/2022 F2R4 S.A.
013775/2022 KAIQUE MORETI DE SOUZA
013344/2022 EBAZAR.COM.BR
012616/2022 AVARE PARTICIPAÇÕES LTDA
013778/2022 GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
013796/2022 EMAP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
013741/2022 ELANE CRISTINA SOUZA COSTA
001584/2022 AOPATRÍCIO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
013767/2022 MISS CASE PRESENTES LTDA
013917/2022 LUCAS WAGNER OLIVEIRA SANTOS
013313/2022 FILIPE RAFAEL DAVID DE SOUZA
013646/2022 JMN SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LTDA
013684/2022 EDIMAR VALE DOS SANTOS
013626/2022 SW CONSULTORIA FINANCEIRA EMPRESARIAL COMUNICAÇÃO E
MARKETING LTDA
013705/2022 IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE HOREBE
013693/2022 STRADIOTO BARRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
013694/2022 ANJACO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
013715/2022 CAROLINA LOURENÇO DE SOUZA LTDA
013717/2022 RIO NOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
013709/2022 LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA LTDA
013718/2022 AMANDA DE ALMEIDA TAVARES
013710/2022 LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
013706/2022 RADIADORES CRO LTDA
013722/2022 JESUALDO CHAGAS
013363/2022 RENAN FERNANDES BAPTISTA
013229/2022 KEVIN BRANDON TICONA BLANCO
013661/2022 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
013689/2022 FRUTAS SFC VAREJO LTDA
013702/2022 DAMARES MOREIRA DA SILVA
013750/2022 EDELISE APARECIDA HYPOLITO TOME
013723/2022 HENRIQUE PROFETA MIRANDA MENDES
013728/2022 HVO ATENDIMENTO VETERINÁRIO LTDA
001224/2022 LOG ENVIOS TRANSPORTES LTDA
013686/2022 MATEUS MOTTA
013636/2022 MIRTES MARQUES DE MELO
013252/2022 VICTOR FERREIRA DE SOUZA
013258/2022 ROBERTO JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
013635/2022 ROGINALDO DOS SANTOS PENERA
013106/2022 BRUNO NUNES DE SIQUEIRA
013726/2022 RODOLPHO DOS SANTOS ROCHA
013740/2022 TATIANA BENJAMIM MALAVASI
013651/2022 FORTES AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA LTDA
013652/2022 CICERO LUCAS DE LIMA
013649/2022 ISABELA OHANA DA SILVA MARCELINO
013669/2022 ANNY IZABELLY DO NASCIMENTO SABINO
013631/2022 FELIPE BEDOIA DO AMARAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013629/2022 SOLANGE APARECIDA DA COSTA
013641/2022 RENATO PEREIRA DA SILVA
013663/2022 LUIS FABIANO PEREIRA JUNIOR
013640/2022 JAKELINE SOUZA ALVES
013630/2022 CARLOS EDUARDO SALLOWICZ FAVOTTO
013617/2022 NAYRA SILVA DE ANDRADE
013596/2022 LAURA CARVALHO DA SILVA NAITIZEL
013618/2022 LUANA SILVA PAROLA
013615/2022 MARCIO GLEDSON DE BARROS
003156/2020 MVJ BRASIL CONSULTING LTDA
013602/2022 ANA LUCIA FERREIRA DE MELO
013592/2022 ELLO MOBILIDADE E SERVIÇOS LTDA
013540/2022 C L J IMÓVEIS LTDA
013506/2022 NELORE APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA
013612/2022 LUCAS DE LIMA PEREIRA
013603/2022 MARCOS CESAR BARROS
013614/2022 HAY ELETRÔNICOS LTDA
013581/2022 WIARA SANTOS DA SILVA
013606/2022 GUSTAVO SANTOS SOUZA
013550/2022 CHAMPS IN FINANCE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
013057/2022 COMERCIAL OMEGA SERVIÇOS LTDA
013542/2022 LIFTIT BRASIL INTERMEDIações E TRANSPORTES LTDA
013509/2022 HELENA APARECIDA DA PAIXÃO
013387/2022 SARAHYBA & SILVA ASSESSORIA COMERCIAL E
ADMINISTRATIVA LTDA
013544/2022 ZELIA DE SOUZA SILVA FERREIRA
013528/2022 C9 LOGÍSTICA LTDA
013507/2022 RICARDO GARCIA DOMINGUES
013611/2022 MONICA CRISTINA MANTOAN GARCIA MUNIZ
013628/2022 KAROLINE SALLES DA SILVA
013537/2022 ARCELOG TRANSPORTES LTDA
013549/2022 PEDRO OLYMPIO CARNEIRO DA CUNHA
013535/2022 VANDA RIBEIRO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
012344/2022 RM2 COMÉRCIO DE RAÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA
013494/2022 EDUARDO LIMA DOS SANTOS
013504/2022 INJEPARTS IMPORTADORA LTDA
021572/2019 MARKO ZERO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
013578/2022 ANDERSON SANTOS DA SILVA
013594/2022 HERICA FIGUEIROA DE MACEDO
024256/2021 ALINE PAULO GEVIGIER
009550/2021 PERFECTION APOIO EMPRESARIAL LTDA
013539/2022 LETICIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
013525/2022 ADAUTO RIBEIRO DOS SANTOS
013522/2022 RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
013523/2022 ANDRESSA DE SOUZA PEREIRA
013566/2022 WILLIAN FERNANDES DO NASCIMENTO MOURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

013600/2022 AMAURI APARECIDO DE CAMARGO JUNIOR
013593/2022 ERIKA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
019273/2021 PLEIT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
013580/2022 EDVALDO LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
013584/2022 ELAINE VIANA DA COSTA MONTEIRO
013623/2022 PROBUS EXCELENCIA CONTÁBIL LTDA
013531/2022 MILA PRESENTES E COMÉRCIO LTDA
013536/2022 REGIANE APARECIDA VIEIRA SILVA
014163/2020 KDM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
013624/2022 KALILA MESSIAS DOS SANTOS
013597/2022 LAIS TEJON ARANEGA
013607/2022 ANTONIO SAUDE DE CARVALHO
013659/2022 MARCELO EDUARDO BARCELLOS INFORMÁTICA
013512/2022 LIT TECNOLOGIA SLU LTDA
006017/2020 ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
013511/2022 CICERO JOSÉ FERREIRA BARBOZA
013546/2022 TF TRANSPORTES LTDA
013508/2022 DEBORA LINO SOARES
007977/2020 LAÉRCIO JOAQUIM DA SILVA

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 012924/2022

Interessado (a): **EMILY DE OLIVEIRA CORREA**

Assunto: **REQUERIMENTO DE LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pela Sr. (a) Diretor (as) do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, **ACOLHO E DEFIRO** solicitação de **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE** pela (o) **SR. (A) EMILY DE OLIVEIRA CORREA**:
- 2) Publique-se;
- 3) Após ciência ao Interessado (a) archive-se os presentes autos.

Osasco, 18 de julho de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 012795/2022

INTERESSADO (A): TATIANE ALEXANDRA ALVES 32707829854

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0108 DE 11/06/2022.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **DEFERINDO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0108, aplicada ao estabelecimento comercial “**TATIANE ALEXANDRA ALVES 32707829854**” localizado na Avenida Edmundo Amaral, nº 3900 – Piratininga - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 18 de julho de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 012447/2022

INTERESSADO (A): “ADEGA PIMENTA”

**ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0057
DE 05/06/2022.**

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **INDEFERINDO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0057, aplicada ao estabelecimento comercial “**ADEGA PIMENTA**” localizado na Rua João Carlos Munhoz Vaqueiro, nº 394 – Novo Osasco - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 18 de julho de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 012689/2022

INTERESSADO (A): “ADEGA E TABACARIA CORINGA”

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0051 DE 05/06/2022.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **INDEFERINDO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0051, aplicada ao estabelecimento comercial “**ADEGA E TABACARIA CORINGA**” localizado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº 1596 – São Pedro - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 18 de julho de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 011681/2022

INTERESSADO (A): "ROSILENE PEREIRA DA COSTA 61707007420"

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0083 DE 14/05/2022.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **INDEFERINDO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0083, aplicada ao estabelecimento comercial "**ROSILENE PEREIRA DA COSTA 61707007420**" localizado na Rua Irmã Dulce, nº 18 – Santa Maria - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204012976.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO.**

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 7º** Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) **“ADEGA E BOMBONIERE – LOJA DE CONVENIENCIA”**, localizado à Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº. 64 – Vila dos Remédios, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204012513.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO.**

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 7º** Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) **"ESTABELECIMENTO"**, localizado à Rua Mauro Lindemberg Monteiro, nº. 40 – Industrial Anhanguera, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
 - 3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204012501.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO.**

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **Art. 7º** Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) **"BAR"**, localizado à Rua Basilio Fernandes da Cunha, nº. 03 – Jardim Aliança, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204012500.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO.**

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- *Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.*
- *§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.*

DETERMINO, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) **"BOTECO DO MINEIRO"**, localizado à Rua Henry Ford, nº. 356 – Presidente Altino, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Protocolo Digital: nº 202204012499.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO.**

Despacho:

1) Nos termos das normas descritas na **Lei Complementar nº. 383/2020** de **17/09/2020**, em seu **artigo 7º. parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- *Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.*
- *§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.*

DETERMINO, o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) **“BOTECO DO ROCK”**, localizado à Rua Henry Ford, nº. 378 – Presidente Altino, Osasco/SP.

2) Publique-se.

3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 013183/2022

Assunto: **DESLACRE DE ESTABELECIMENTO.**

Interessado: **DANIEL MEIRA JUNIOR 43460871830**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12 dos autos, acolho sugestão e **DEFIRO**, pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial "**DANIEL MEIRA JUNIOR 43460871830**", localizado na Rua Luiz Rink, nº. 1535 – Jardim Mutinga, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
- 3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 014131/2022

Assunto: **RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0094 de 25/06/2022**

Interessado: **KINGS HOOKAH TABACARIA E ADEGA LTDA.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12 dos autos, acolho sugestão e **DEFIRO**, Recurso do Auto de Multa nº 0094, aplicado ao estabelecimento comercial ” **KINGS HOOKAH TABACARIA E ADEGA LTDA**”, localizado na Rua Analice Sakatauskas, nº. 414 – Bela Vista, Osasco/SP.
- 2) Publique-se.
- 3) Após publicação, encaminhar ao DFCU para providências.

Osasco, 20 de julho de 2022.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos no município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também os contribuintes notificados do auto de infração por deixar de comunicar alteração de dados ou encerramento de atividades no prazo de 30 dias, conforme art. 86 da lei complementar 139/2005, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	Processo Adm.	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO	Auto de Infração
83548	CRISTOVAO BARBOSA DA SILVA FILHO RECICLAGEM ME	1105/2007	08.111.468/0001-65	03/06/2011	553/2022
89252	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	2900/2009	02.415.583/0001-47	21/06/2022	
103063	R & C DANÇAS LTDA	3491/2013	10.994.727/0001-95	13/03/2020	555/2022
105401	SOCIEDADE EDUCACIONAL MARCOS MENDONÇA LTDA ME	23778/2013	18.786.029/0001-06	10/11/2020	556/2022
107026	MARIA L TERTO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ME	30975/2013	17.505.577/0001-58	19/11/2020	557/2022
110807	GEILSON PEREIRA DA SILVA ME	23650/2014	20.141.541/0001-47	04/02/2021	558/2022
117636	THE BARBER BARBEARIA LANCHONETE E BAR LTDA - ME	7974/2016	24.340.845/0001-94	05/02/2021	559/2022
92774	HT BAR DO BARATA LTDA - ME	9836/2010	11.623.390/0001-72	24/04/2022	561/2022
98690	EDNEI A FERREIRA REPAROS	47078/2011	14.569.205/0001-05	12/04/2021	562/2022
87298	JESUS APARECIDO RODRIGUES ME	48475/2011	09.431.723/0001-10	10/06/2020	563/2022
113079	MANDALA SUSHI LOUNGE LTDA	25859/2015	22.074.347/0001-11	18/05/2022	565/2022

125696	S & S CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME	21601/2017	28.542.973/0001-71	04/03/2022	566/2022
127828	VAGNER ZUANETTI SILVA AUTOMOVEIS ME	4741/2018	06.107.136/0001-81	29/05/2019	567/2022
132455	EC - LOUNGE BAR E EVENTOS LTDA	23536/2018	31.737.658/0001-04	30/12/2020	568/2022
132456	BARBARA EMILIE PAVAN DA CUNHA - ME	23545/2018	22.697.847/0002-90	23/08/2019	569/2022
133539	BESTPUR COMERCIAL LTDA	28164/2018	32.216.199/0001-86	25/04/2019	570/2022
136997	AJP UNIAO MINIMERCADO EIRELI	1931/2019	26.166.828/0001-08	31/10/2019	571/2022
111419	EDIANE CORDEIRO 20005346860	27164/2014	17.865.519/0001-35	10/05/2022	
105369	NOVO PARE ESTACIONAMENTO LTDA - ME	23126/2013	14.810.814/0002-87	16/02/2016	448/2022
131122	PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	17871/2018	13.769.784/0009-16	08/03/2019	451/2022
128504	ANA MARIA FERRAZ NUNES MAGALHÃES ME	7567/2018	29.212.879/0001-17	19/09/2019	467/2022
104019	VANESSA PIERRI DA SILVA TRANSPORTES - ME	12137/2013	17.677.961/0001-38	24/09/2013	468/2022
127180	RESTAURANTE MIXIRICA EIRELI - ME	2002/2018	26.979.031/0001-20	18/05/2018	469/2022
127084	CIS SUSHI BAR LTDA	4930/2018	28.694.494/0001-70	09/05/2018	470/2022
29012	ANA FRANCISCA DE A HOLANDA -	28719/1994	61.202.263/0001-78	02/03/2021	473/2022
125166	ALUMINIUM RECICLAGEM DE METAIS EIRELI - EPP	3067/2018	26.803.153/0002-41	29/06/2018	474/2022

Osasco, 20/07/2022



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE GOVERNO

servidor

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2078/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO.****DESPACHO**

Autorizo a **Compra Direta por Dispensa De Licitação** com base no valor, nos termos do **artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993**, junto a empresa **FIMAC INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – CNPJ Nº 13.856.096/0001 - 36**, no valor de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**, situada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Sala 10, Osasco - SP.

. Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 18 de julho de 2022.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria Municipal de Habitação**PORTARIA INTERNA nº 01/2022**

CONSTITUIR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a Comissão de Urbanização e Regularização da Área “Luiz Rink 1” – Vila Ayrosa, que terá a seguinte composição:

Representantes da PMO:

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879 (Coordenadora desta Comissão);
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cibele Tomaz do Carmo – matrícula nº 195.519;
- Pedro Desgualdo Pereira – matrícula nº 192.080;
- Celso Luís da Costa – matrícula nº 138.538.

Representantes dos moradores:

- Vicente Lopes – RG nº 13.506.945;
- Alfredo Lima de Carvalho – RG nº 12.314.461-9;
- Thiago Alves dos Santo – RG nº 30.796.579-X;
- Gleicy Ferreira Rodrigues – RG nº 33.374.564-4;
- Nazareth Ribeiro de Souza – RG nº 23.757.288-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14138/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda., estabelecida na Rua dos Faveiros, 810 – Atibaia. Inscrita no CNPJ 18.804.921/0001-72, pelo valor total de R\$ R\$10.300,00 (Dez mil, trezentos reais).

Osasco, 18 de julho de 2022.

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14144/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Associação Beneficente Cisne., estabelecida na Rua Pitanga, nº38, Chácara São João, Carapicuíba, São Paulo. Inscrita no CNPJ 56.322.696/0001-27, pelo valor total de R\$ R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Osasco, 18 de julho de 2022

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14318/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200, São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$11.200,00 (Onze mil, duzentos reais).

Osasco, 18 de julho de 2022.

Suzete Souza Franco
Secretária de Saúde em Exercício



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - ANO 2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR CESARIO LANGE
ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VICENTE MISSIANO - UPA CENTRO
CNPJ MATRIZ: 50.351.626/0001-10
ENDEREÇO E CEP: AV. SÃO PAULO , 340 - VILA BRASIL CESÁRIO LANGE - CESÁRIO LANGE/SP
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: ROBERTO GONELLA JUNIOR
CPF: 048.461.708-70
OBJETO DA PARCERIA: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano - UPA Centro .
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato Nº 043/2021	28/05/2021	28/05/2021 A 27/05/2024	R\$ 64.011.067,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
22/06/2021	R\$ 1.778.085,20	22/06/2021	34.255.637	R\$ 1.778.085,20
15/07/2021	R\$ 1.778.085,20	15/07/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.772.295,32
13/08/2021	R\$ 1.778.085,20	13/08/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.772.313,80
15/09/2021	R\$ 1.778.085,20	15/09/2021	34.070.039	R\$ 1.764.751,66
08/10/2021	R\$ 1.778.085,20	08/10/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.767.511,63
12/11/2021	R\$ 1.778.085,20	12/11/2021	34.154.599	R\$ 1.766.903,87
03/12/2021	R\$ 1.778.085,20	03/12/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.765.338,96
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 12.387.200,44
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 27.738,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 12.486,98
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 12.427.425,42
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 12.427.425,42

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O signatário, na qualidade de representante da Beneficência Hospitalar Cesário Lange - BHCL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	Municipal / Federal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 3.318.531,32	R\$ -	R\$ 3.318.531,32	R\$ 3.318.531,32	R\$ 427.156,15
Recursos humanos (6)	R\$ 2.711.997,83	R\$ -	R\$ 2.711.997,83	R\$ 2.711.997,83	R\$ -
Medicamentos	R\$ 474.573,47	R\$ -	R\$ 474.573,47	R\$ 474.573,47	R\$ 135.614,41
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 732.478,21	R\$ -	R\$ 732.478,21	R\$ 732.478,21	R\$ 157.466,62
Gêneros alimentícios	R\$ 274.219,42	R\$ -	R\$ 274.219,42	R\$ 274.219,42	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 101.917,48	R\$ -	R\$ 101.917,48	R\$ 101.917,48	R\$ 11.212,65
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 2.478.732,36	R\$ -	R\$ 2.478.732,36	R\$ 2.478.732,36	R\$ 8.481,16
Locação de imóveis	R\$ 8.124,27	R\$ -	R\$ 8.124,27	R\$ 8.124,27	R\$ -
Locações diversas	R\$ 337.889,34	R\$ -	R\$ 337.889,34	R\$ 337.889,34	R\$ 700,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 13.630,01	R\$ -	R\$ 13.630,01	R\$ 13.630,01	R\$ -
Combustível	R\$ 42.073,80	R\$ -	R\$ 42.073,80	R\$ 42.073,80	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 160.079,70	R\$ -	R\$ 160.079,70	R\$ 160.079,70	R\$ -
Outras despesas	R\$ 245.126,31	R\$ -	R\$ 245.126,31	R\$ 245.126,31	R\$ -
TOTAL	R\$ 10.899.373,52	R\$ -	R\$ 10.899.373,52	R\$ 10.899.373,52	R\$ 740.630,99

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.



(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.


(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$	12.427.425,42
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$	10.899.373,52
(K) Recurso Público não Aplicado [E – (J – F)]	R\$	1.528.051,90
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$	-
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$	1.528.051,90

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Osasco, 31 de janeiro de 2022


 BENEFICENCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE - BHCL
 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 ROBERTO GONELLA JUNIOR
 Provedor



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - ANO 2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR CESARIO LANGE
ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE SANTOS SASSO - UPA CONCEIÇÃO
CNPJ MATRIZ: 50.351.626/0001-10
ENDEREÇO E CEP: AV. SÃO PAULO , 340 - VILA BRASIL CESÁRIO LANGE - CESÁRIO LANGE/SP
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: ROBERTO GONELLA JUNIOR
CPF: 048.461.708-70
OBJETO DA PARCERIA: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento José Santos Sasso - UPA Cconceição .
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato Nº 032/2021	28/05/2021	28/05/2021 A 27/05/2024	R\$ 64.011.067,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/05/2021	R\$ 1.138.517,32	27/05/2021	34.255.636	R\$ 1.138.517,32
22/06/2021	R\$ 1.138.518,32	22/06/2021	34.255.637	R\$ 1.138.518,32
15/07/2021	R\$ 1.138.518,32	15/07/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
13/08/2021	R\$ 1.138.518,32	13/08/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
15/09/2021	R\$ 1.138.518,32	15/09/2021	34.070.039	R\$ 1.138.518,32
08/10/2021	R\$ 1.138.518,32	08/10/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
12/11/2021	R\$ 1.138.518,32	12/11/2021	34.154.599	R\$ 1.138.518,32
03/12/2021	R\$ 1.138.518,32	03/12/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 9.061.228,79
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 9.268,99
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 1.367.556,51
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 10.438.054,29
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 10.438.054,29

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O signatário, na qualidade de representante da Beneficência Hospitalar Cesário Lange - BHCL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	Municipal / Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)	
Recursos humanos (5)	R\$ 2.489.579,25	R\$ -	R\$ 2.489.579,25	R\$ 2.489.579,25	R\$ 293.679,09	
Recursos humanos (6)	R\$ 3.833.241,60	R\$ -	R\$ 3.833.241,60	R\$ 3.833.241,60	R\$ -	
Medicamentos	R\$ 353.949,15	R\$ -	R\$ 353.949,15	R\$ 353.949,15	R\$ 33.260,53	
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 507.408,55	R\$ -	R\$ 507.408,55	R\$ 507.408,55	R\$ 77.535,50	
Gêneros alimentícios	R\$ 328.348,01	R\$ -	R\$ 328.348,01	R\$ 328.348,01	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ 60.685,33	R\$ -	R\$ 60.685,33	R\$ 60.685,33	R\$ 4.869,40	
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.366.962,68	R\$ -	R\$ 1.366.962,68	R\$ 1.366.962,68	R\$ 127.440,00	
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locações diversas	R\$ 281.739,01	R\$ -	R\$ 281.739,01	R\$ 281.739,01	R\$ 700,00	
Utilidades públicas (7)	R\$ 14.251,61	R\$ -	R\$ 14.251,61	R\$ 14.251,61	R\$ -	
Combustível	R\$ 13.966,08	R\$ -	R\$ 13.966,08	R\$ 13.966,08	R\$ -	
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



Despesas financeiras e bancárias	R\$	7.743,80	R\$	-	R\$	7.743,80	R\$	7.743,80	R\$	-
Outras despesas	R\$	87.382,98	R\$	-	R\$	87.382,98	R\$	87.382,98	R\$	-
TOTAL	R\$	9.345.258,05	R\$	-	R\$	9.345.258,05	R\$	9.345.258,05	R\$	537.484,52

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$ 10.438.054,29
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$ 9.345.258,05
(K) Recurso Público não Aplicado [E – (J – F)]	R\$ 1.092.796,24
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$ -
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ 1.092.796,24

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Osasco, 31 de janeiro de 2022

BENEFICENCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE - BHCL

CNPJ: 50.351.626/0001-10

ROBERTO GONELLA JUNIOR



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - ANO 2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR CESARIO LANGE
ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE CAMPOS BARRETO - UPA MENCK
CNPJ MATRIZ: 50.351.626/0001-10
ENDEREÇO E CEP: AV. SÃO PAULO , 340 - VILA BRASIL CESÁRIO LANGE - CESÁRIO LANGE/SP
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: ROBERTO GONELLA JUNIOR
CPF: 048.461.708-70
OBJETO DA PARCERIA: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Jose Campos Barreto - UPA Menck
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato Nº 033/2021	28/05/2021	28/05/2021 A 27/05/2024	R\$ 64.011.067,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/05/2021	R\$ 1.138.517,32	27/05/2021	33.993.739	R\$ 1.138.517,32
22/06/2021	R\$ 1.138.518,32	22/06/2021	33.834.076	R\$ 1.138.518,32
15/07/2021	R\$ 1.138.518,32	15/07/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
13/08/2021	R\$ 1.138.518,32	13/08/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
15/09/2021	R\$ 1.138.518,32	15/09/2021	34.070.037	R\$ 1.138.518,32
08/10/2021	R\$ 1.138.518,32	08/10/2021	34.002.113	R\$ 1.138.518,32
12/11/2021	R\$ 1.138.518,32	12/11/2021	34.154.597	R\$ 1.138.518,32
03/12/2021	R\$ 1.138.518,32	03/12/2021	550.637.000.073.016	R\$ 1.138.518,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 9.060.235,65
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 20.988,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 617.268,80
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 9.698.492,62
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 9.698.492,62

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O signatário, na qualidade de representante da Beneficência Hospitalar Cesário Lange - BHCL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):	Municipal / Federal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 2.649.268,73	R\$ -	R\$ 2.649.268,73	R\$ 2.649.268,73	R\$ 274.659,65
Recursos humanos (6)	R\$ 2.497.598,68	R\$ -	R\$ 2.497.598,68	R\$ 2.497.598,68	R\$ -
Medicamentos	R\$ 460.373,86	R\$ -	R\$ 460.373,86	R\$ 460.373,86	R\$ 64.011,80
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 352.963,08	R\$ -	R\$ 352.963,08	R\$ 352.963,08	R\$ 62.706,08
Gêneros alimentícios	R\$ 205.672,40	R\$ -	R\$ 205.672,40	R\$ 205.672,40	R\$ 350,00
Outros materiais de consumo	R\$ 164.961,18	R\$ -	R\$ 164.961,18	R\$ 164.961,18	R\$ 11.780,56
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.312.259,12	R\$ -	R\$ 1.312.259,12	R\$ 1.312.259,12	R\$ 3.334,72
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 303.453,27	R\$ -	R\$ 303.453,27	R\$ 303.453,27	R\$ 700,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 14.100,00	R\$ -	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	R\$ -
Combustível	R\$ 8.904,00	R\$ -	R\$ 8.904,00	R\$ 8.904,00	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Despesas financeiras e bancárias	R\$	5.964,67	R\$	-	R\$	5.964,67	R\$	5.964,67	R\$	-
Outras despesas	R\$	121.133,97	R\$	-	R\$	121.133,97	R\$	121.133,97	R\$	-
TOTAL	R\$	8.096.652,96	R\$	-	R\$	8.096.652,96	R\$	8.096.652,96	R\$	417.542,81

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.


(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	R\$ 9.698.492,62
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$ 8.096.652,96
(K) Recurso Público não Aplicado [E – (J – F)]	R\$ 1.601.839,66
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$ -
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ 1.601.839,66

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Osasco, 31 de janeiro de 2022


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE - BHCL
CNPJ: 50.351.626/0001-10
ROBERTO GONELLA JUNIOR



UPA VICENTE MISSIANO - CENTRO

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

EXECUÇÃO FÍSICO - 2021



Contrato de Gestão Emergencial N° 043/2021
Processo Administrativo N° 29.776/2019
Edital de Chamamento Público N° 002/2020

UPA Vicente Missiano - Centro

Rua: Aymore de Mello Dias N°51 - Centro - Osasco SP CEP: 06013-060 -Tel: (11) 3681-8323

Página 1



EXECUÇÃO

UPA VICENTE MISSIANO

MAIO A DEZEMBRO - 2021

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE



- EXECUÇÃO - 2021

Metas Assistenciais

Treinamentos e Capacitações

Reformas e Pinturas

Regimentos Internos e Comissões Hospitalares



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO

EXECUÇÃO FÍSICO - clínico e Odontológico - Maio a Dez/2021

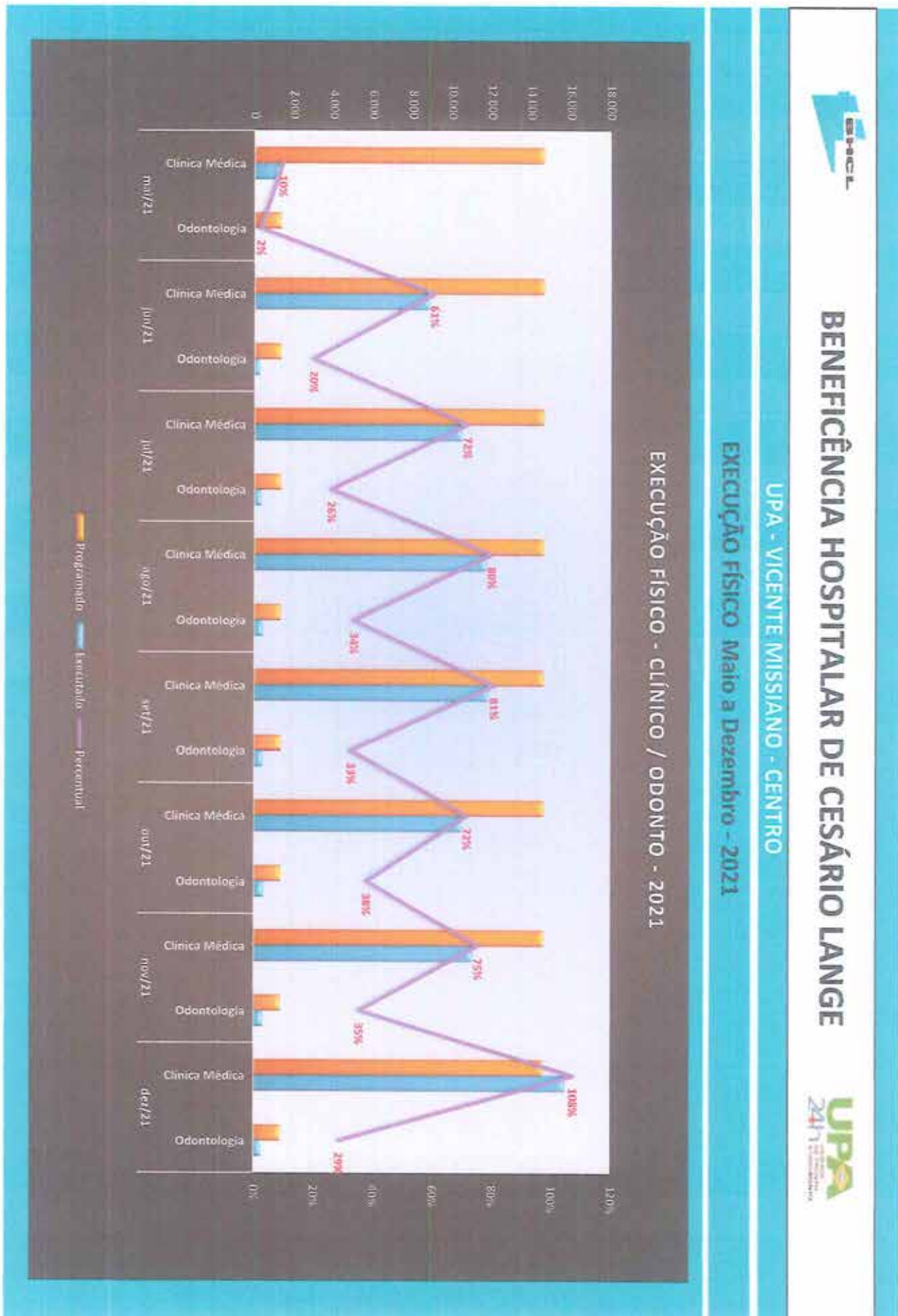
Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
maio/21	Clinica Médica	14.619	1.389	10%
	Odontologia	1.350	28	2%
	Clinica Médica	14.619	8.849	61%
jun/21	Odontologia	1.350	269	20%
	Clinica Médica	14.619	10.487	72%
jul/21	Odontologia	1.350	350	26%
	Clinica Médica	14.619	11.689	80%
ago/21	Odontologia	1.350	453	34%
	Clinica Médica	14.619	11.803	81%
set/21	Odontologia	1.350	441	33%
	Clinica Médica	14.619	10.482	72%
out/21	Odontologia	1.350	512	38%
	Clinica Médica	14.619	11.031	75%
nov/21	Odontologia	1.350	479	35%
	Clinica Médica	14.619	15.718	108%
dez/21	Odontologia	1.350	388	29%
	Total	127.752	84.368	66%

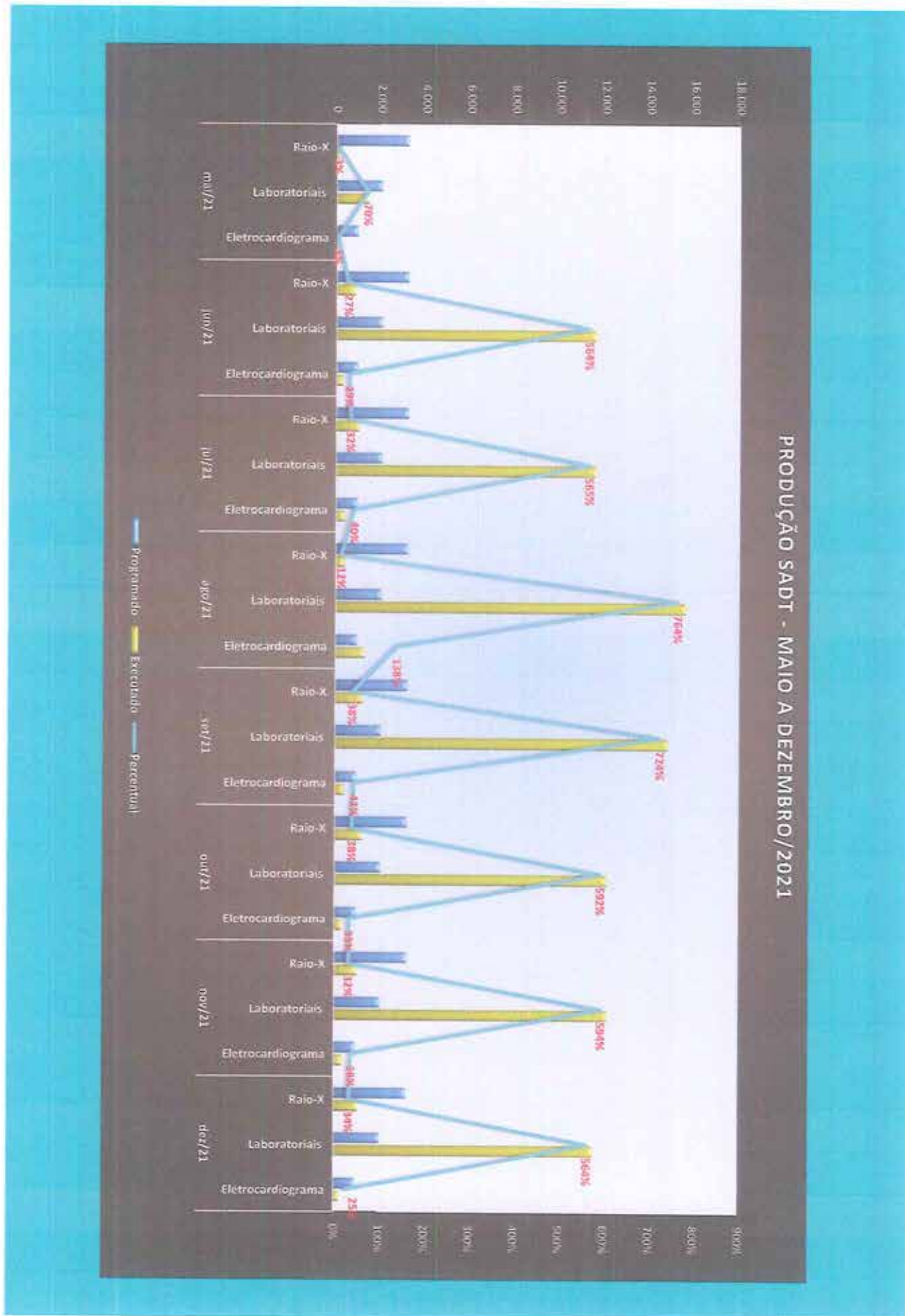
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO

EXECUÇÃO FÍSICO - SADI - Maio a Dez/2021

Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
maio/21	Raio-X	3.220	112	3%
	Laboratoriais	2.047	1.424	70%
	Eletroradiogramas	960	25	3%
jun/21	Raio-X	3.220	857	27%
	Laboratoriais	2.047	11.554	564%
	Eletroradiogramas	960	274	29%
jul/21	Raio-X	3.220	1.023	32%
	Laboratoriais	2.047	11.567	565%
	Eletroradiogramas	960	387	40%
ago/21	Raio-X	3.220	387	12%
	Laboratoriais	2.047	15.629	764%
	Eletroradiogramas	960	1.321	138%
set/21	Raio-X	3.220	1.234	38%
	Laboratoriais	2.047	14.823	724%
	Eletroradiogramas	960	404	42%
out/21	Raio-X	3.220	1.228	38%
	Laboratoriais	2.047	12.127	592%
	Eletroradiogramas	960	315	33%
nov/21	Raio-X	3.220	1.022	32%
	Laboratoriais	2.047	12.158	594%
	Eletroradiogramas	960	367	38%
dez/21	Raio-X	3.220	1.083	34%
	Laboratoriais	2.047	11.537	564%
	Eletroradiogramas	960	237	25%
Total		49.816	101.095	203%





BHCL

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

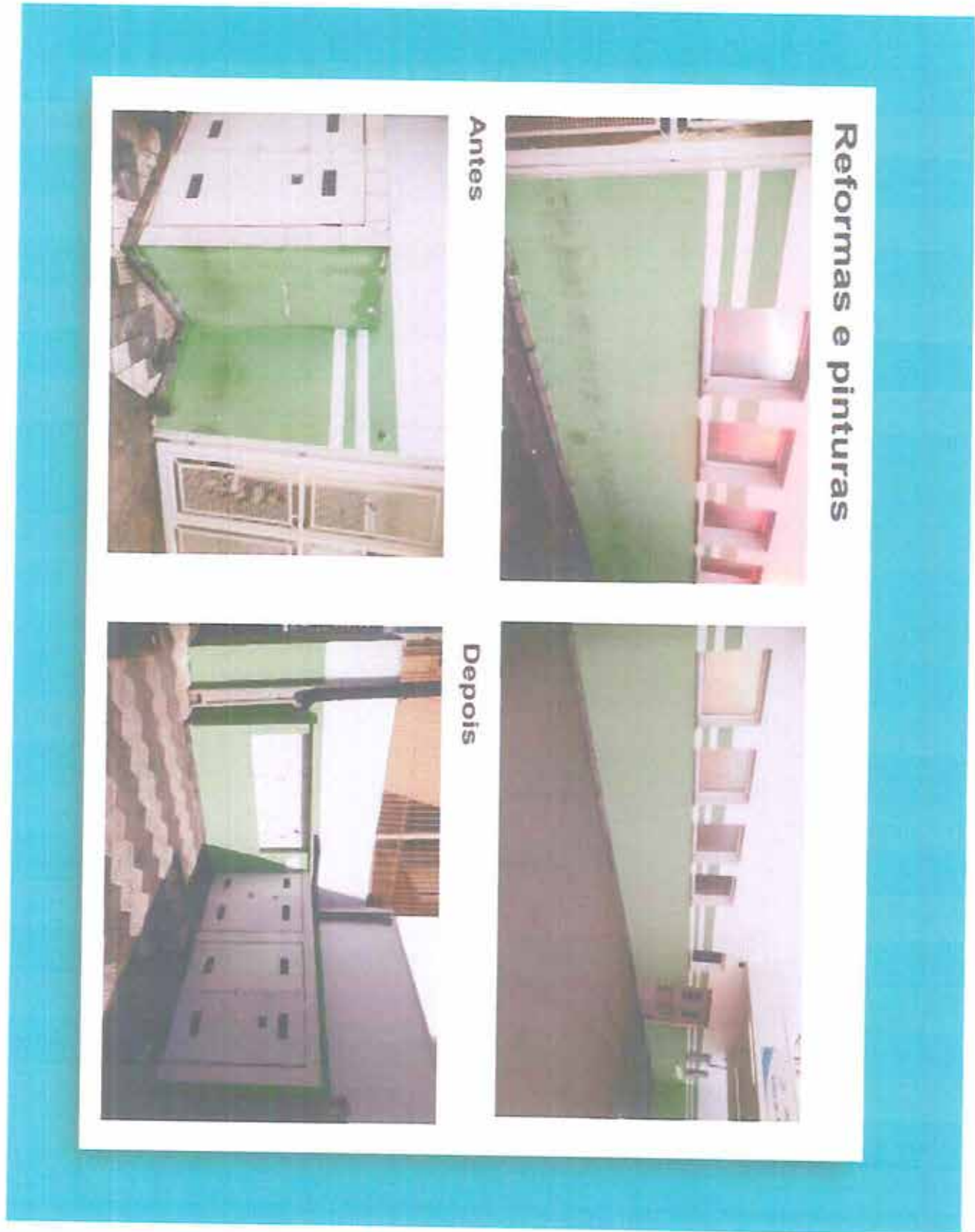
UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO

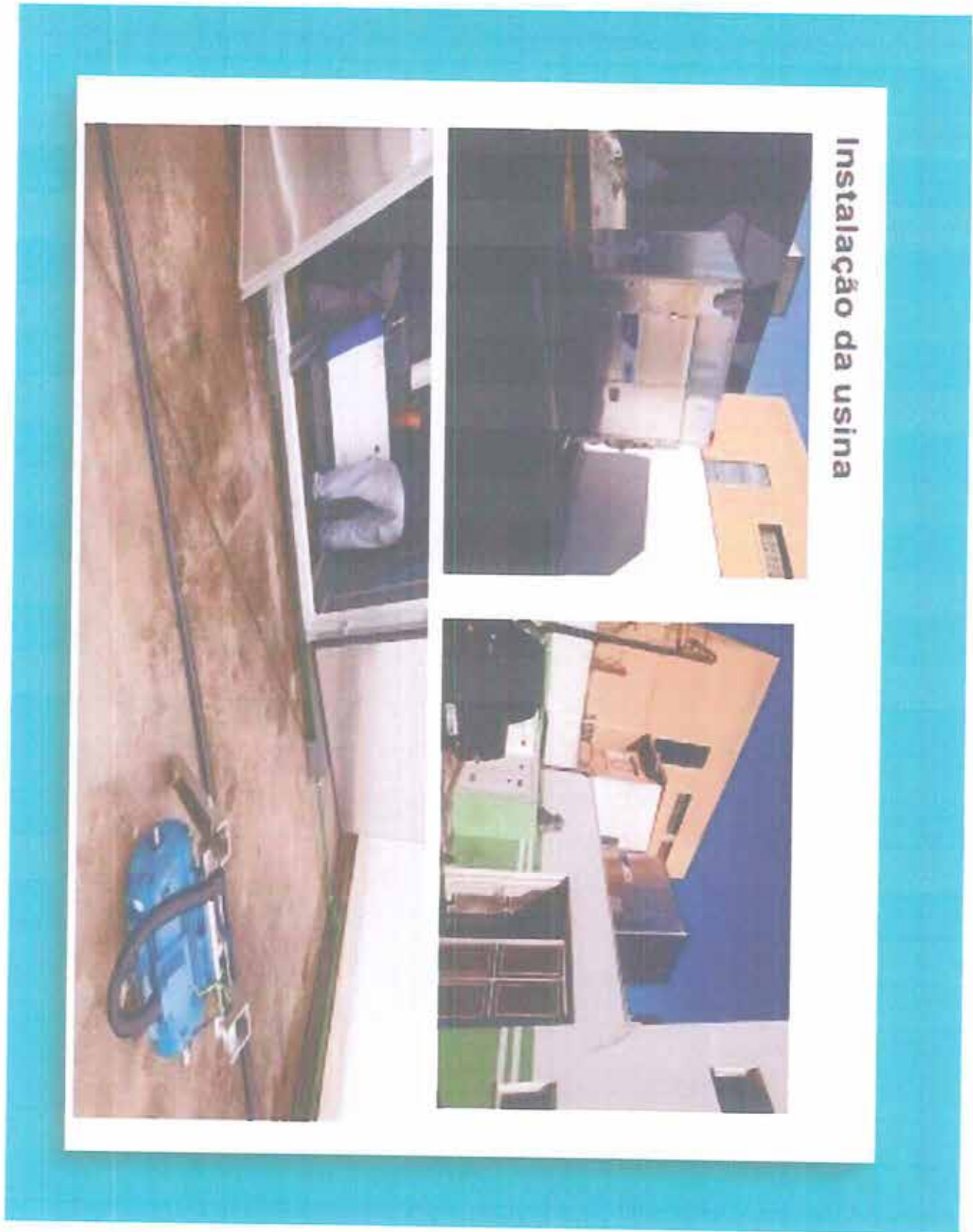
EXECUÇÃO FÍSICO - Maio a Dezembro - 2021

UPA VICENTE MISSIANO – CENTRO
Reformas e pinturas

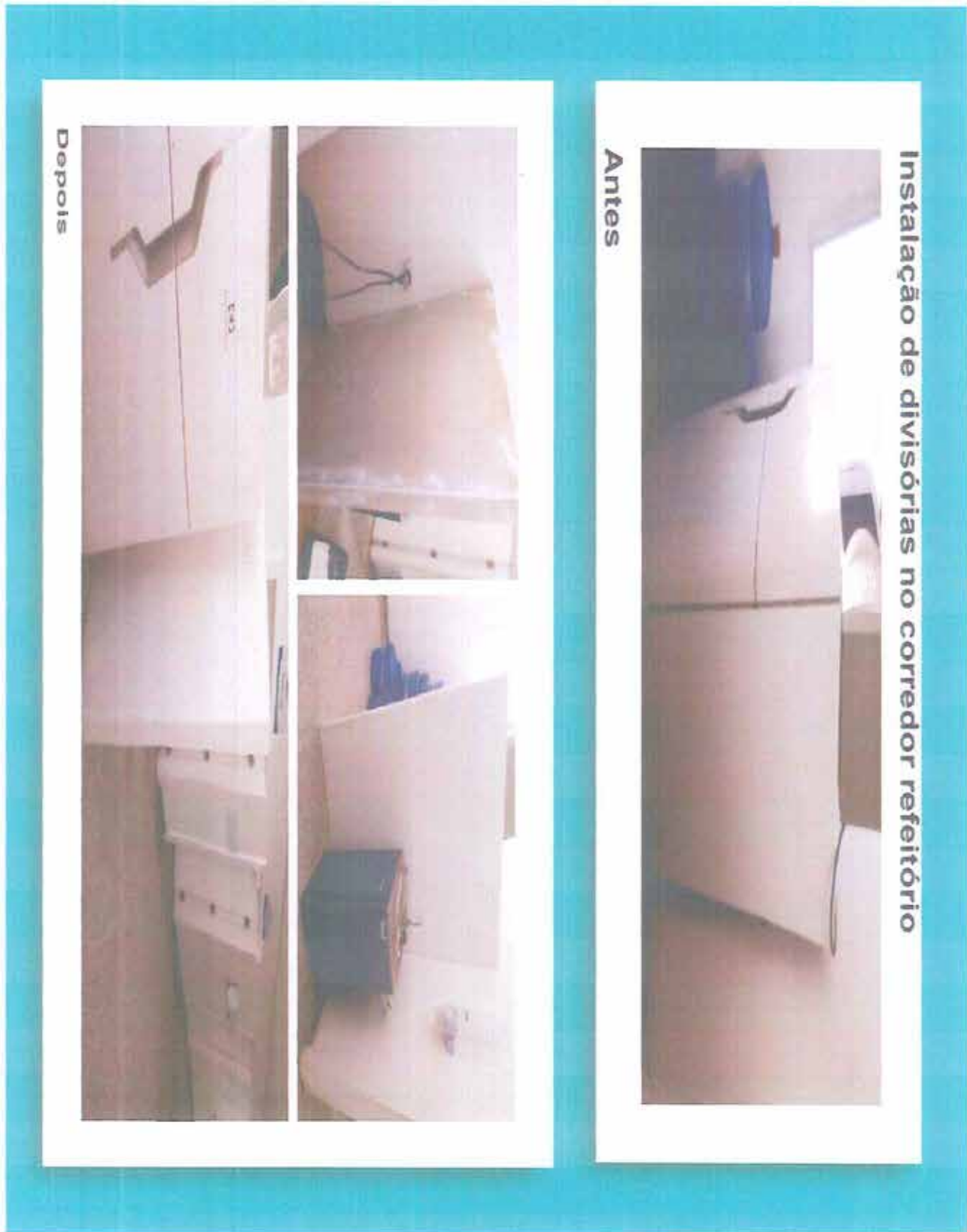
Pintura e reforma em frente a upa

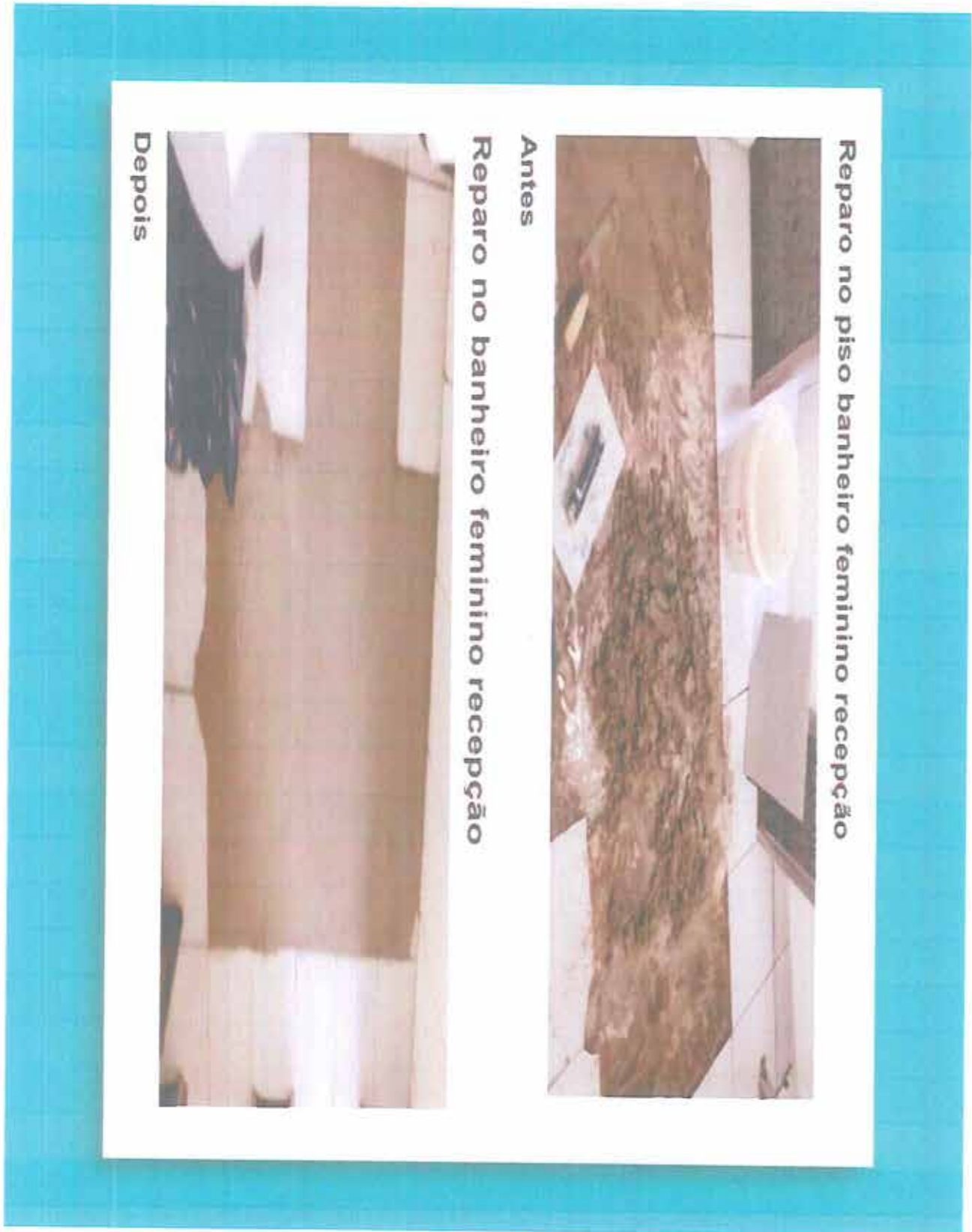
UPA
24h
CUIDADO COM VOCÊ











Manutenção no piso da farmácia



Reforma na sala de espera





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE



UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO

Maio a Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada e Capacitações

Mês	ED.CONT/ CAPACITAÇÃO	TREINAMENTO	ACOLH. E CLASSF.	TOTAL
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	12	-	46	58
Setembro	-	72	-	72
Outubro	200	-	-	200
Novembro	52	-	-	52
Dezembro	138	-	-	138

Profissionais Capacitados de Maio a Dezembro - 2021
Treinamento / Ed Continuada e Capacitações





The banner features a teal background with four photographs of healthcare professionals in white scrubs. The top-left photo shows a group of about 15 people in a classroom setting. The top-right photo shows a group of about 10 people standing together. The bottom-left photo shows a group of about 15 people standing in a line. The bottom-right photo shows a group of about 10 people sitting at a table. The banner includes the logo of BENCL (Beneficência Hospitalar de Cesário Lange) at the top left, the logo of UPA (Unidade de Pronto Atendimento) at the top right, and the text 'BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE' and 'UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO' in the center. At the bottom, it reads 'Maio à Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada / Capacitações'.

BENCL

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

UPA - VICENTE MISSIANO - CENTRO

UPA

Maio à Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada / Capacitações




COMISSÕES E REGIMENTOS

- COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO)
- COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS(CRP)
- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Keylla Juliana da Silva Rezende
 COREN-SP 221914
 Diretora Administrativa/BIICL


 Keylla J. da Silva Rezende
 Diretoria Assistencial



UPA José Santos Sasso - Conceição

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

EXECUÇÃO FÍSICO - 2021



Contrato de Gestão Emergencial N° 32/2021
Processo Administrativo N° 29.783/2019
Edital de Chamamento Público N° 004/2021

UPA Conceição - José Santos Sasso

Rua: Pernambucoana n° 385 - Jardim Conceição - Osasco SP - CEP: 06140-040 - Tel - 11 2183-3510

Página 1



UPA José Santos Sasso - Conceição

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

EXECUÇÃO FÍSICO - 2021

Meta Física - Parte I - Fixa

Item 4.15 - Quantidade de Atividade Esperada:

Indicadores de Produtividade mensal, que demonstram a atividade esperada (Meta) e atividade realizada, com o percentual de produção.

UPA Conceição - José Santos Sasso

Rua: Pernambuco nº 385 - Jardim Conceição - Osasco SP - CEP: 06140-040 - Tel - (11) 2183-3510

Página 1



EXECUÇÃO
UPA JOSÉ SANTOS SASSO
CONCEIÇÃO
MAIO A DEZEMBRO - 2021

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

- EXECUÇÃO - 2021



Metas Assistenciais

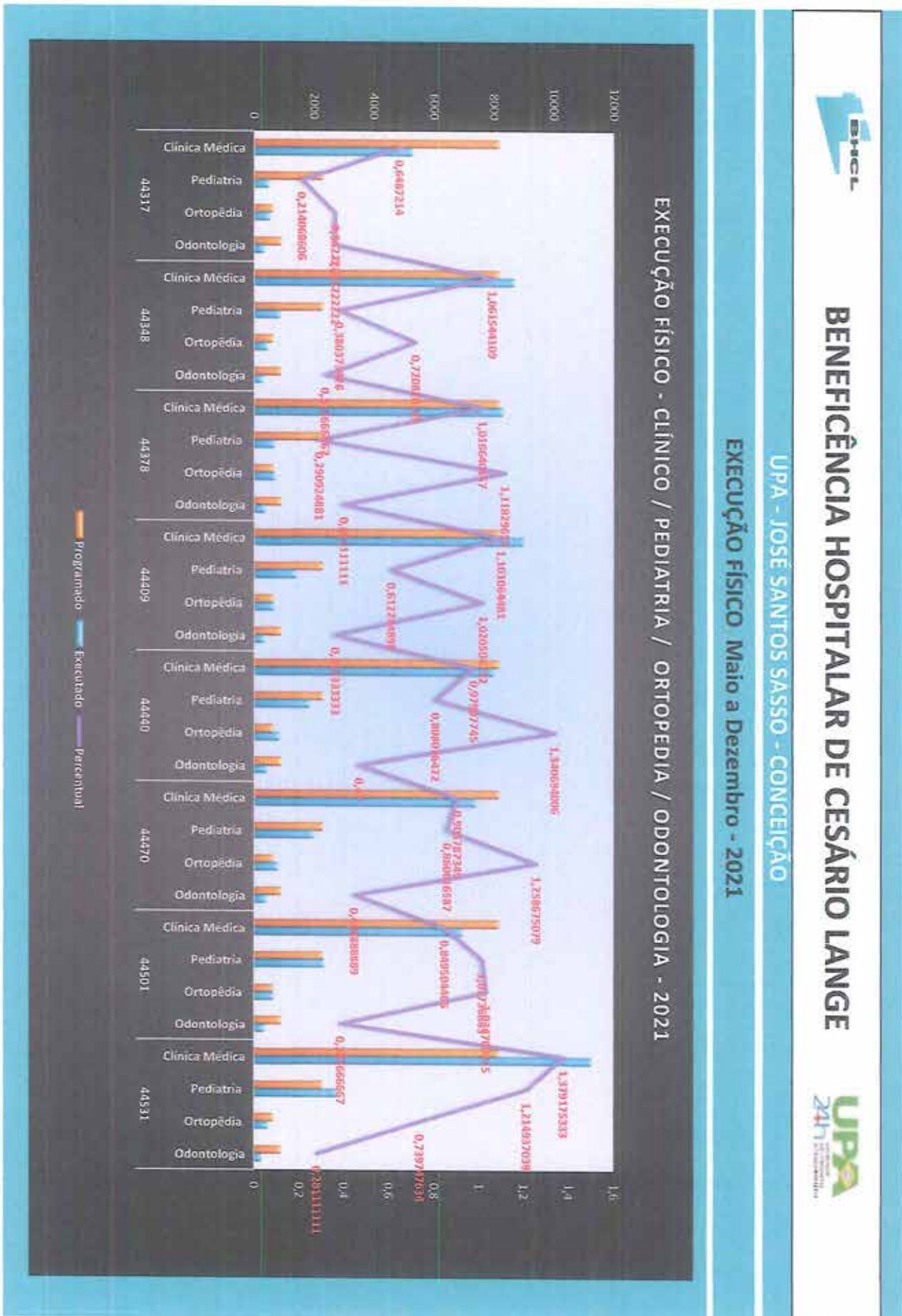
Treinamentos e Capacitações

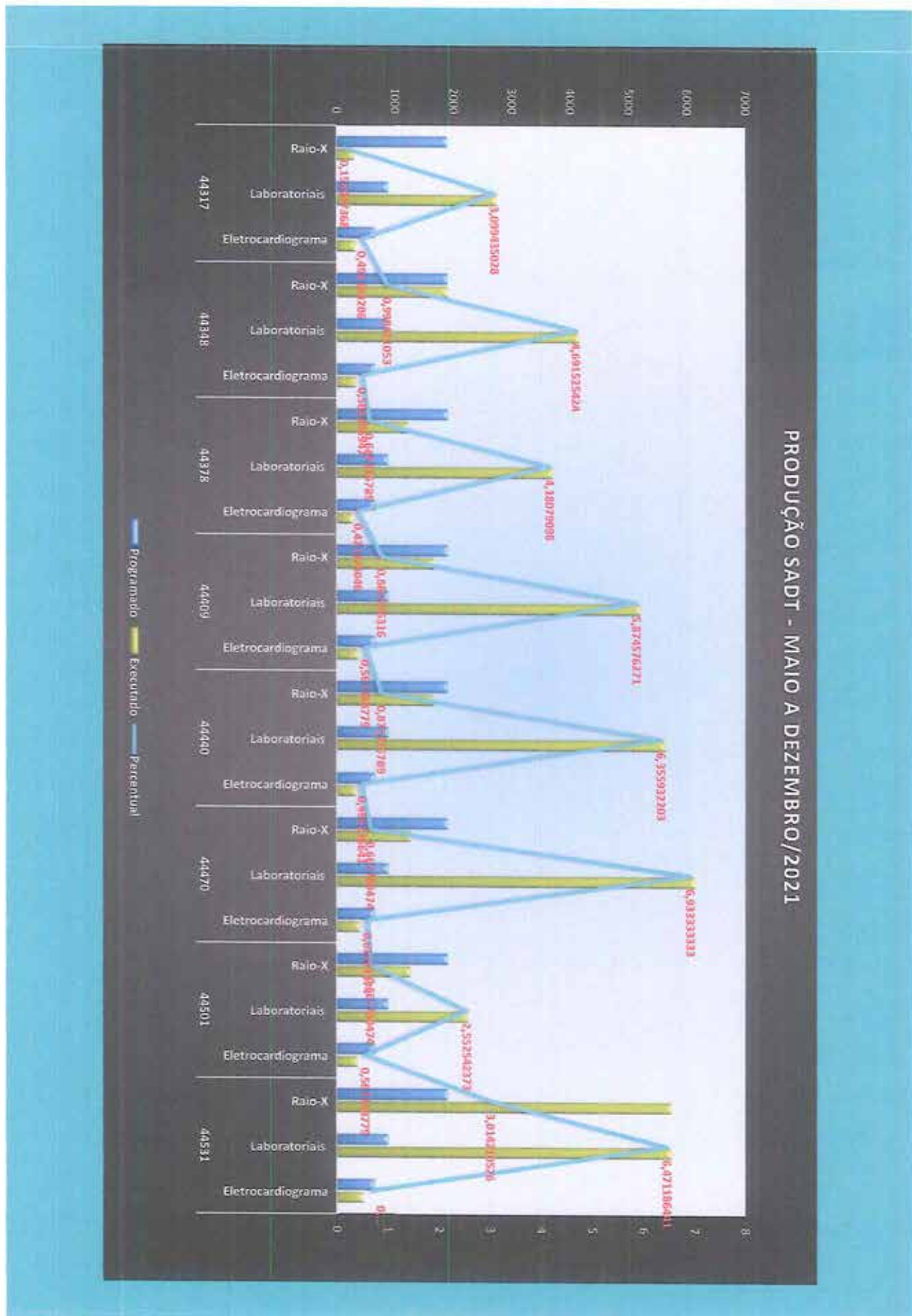
Reformas e Pinturas




Regimentos Internos e Comissões Hospitalares



 BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE 				
UPA - JOSE SANTOS SASSO - CONCEIÇÃO				
EXECUÇÃO FÍSICO Maio a Dez - 2021				
Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
mai/21	Clínica Médica	8.173	5.302	65%
	Pediatria	2.303	493	21%
	Ortopédia	634	521	36%
	Odontologia	900	326	36%
jun/21	Clínica Médica	8.173	8.676	106%
	Pediatria	2.303	876	38%
	Ortopédia	634	457	72%
	Odontologia	900	285	32%
jul/21	Clínica Médica	8.173	8.309	102%
	Pediatria	2.303	670	29%
	Ortopédia	634	709	112%
	Odontologia	900	361	40%
ago/21	Clínica Médica	8.173	8.999	110%
	Pediatria	2.303	1.410	61%
	Ortopédia	634	647	102%
	Odontologia	900	327	36%
set/21	Clínica Médica	8.173	8.002	98%
	Pediatria	2.303	1.861	81%
	Ortopédia	634	850	134%
	Odontologia	900	423	47%
out/21	Clínica Médica	8.173	7.403	91%
	Pediatria	2.303	1.982	86%
	Ortopédia	634	798	126%
	Odontologia	900	404	45%
nov/21	Clínica Médica	8.173	6.943	85%
	Pediatria	2.303	2.343	102%
	Ortopédia	634	656	103%
	Odontologia	900	348	39%
dez/21	Clínica Médica	8.173	11.272	138%
	Pediatria	2.303	2.798	121%
	Ortopédia	634	469	74%
	Odontologia	900	253	28%
Total		96.080	85.173	89%
Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
mai/21	Raio-X	1.900	302	16%
	Laboratoriais	885	2.743	310%
	Eletrocardiograma	655	325	50%
jun/21	Raio-X	1.900	1.897	100%
	Laboratoriais	885	4.152	469%
	Eletrocardiograma	655	333	51%
jul/21	Raio-X	1.900	1.228	65%
	Laboratoriais	885	3.700	418%
	Eletrocardiograma	655	276	42%
ago/21	Raio-X	1.900	1.673	88%
	Laboratoriais	885	5.199	587%
	Eletrocardiograma	655	369	56%
set/21	Raio-X	1.900	1.665	88%
	Laboratoriais	885	5.625	636%
	Eletrocardiograma	655	327	50%
out/21	Raio-X	1.900	1.265	67%
	Laboratoriais	885	6.136	693%
	Eletrocardiograma	655	401	61%
nov/21	Raio-X	1.900	1.265	67%
	Laboratoriais	885	2.259	255%
	Eletrocardiograma	655	369	56%
dez/21	Raio-X	1.900	5.727	301%
	Laboratoriais	885	5.727	647%
	Eletrocardiograma	655	455	69%
Total		27.520	53.418	194%

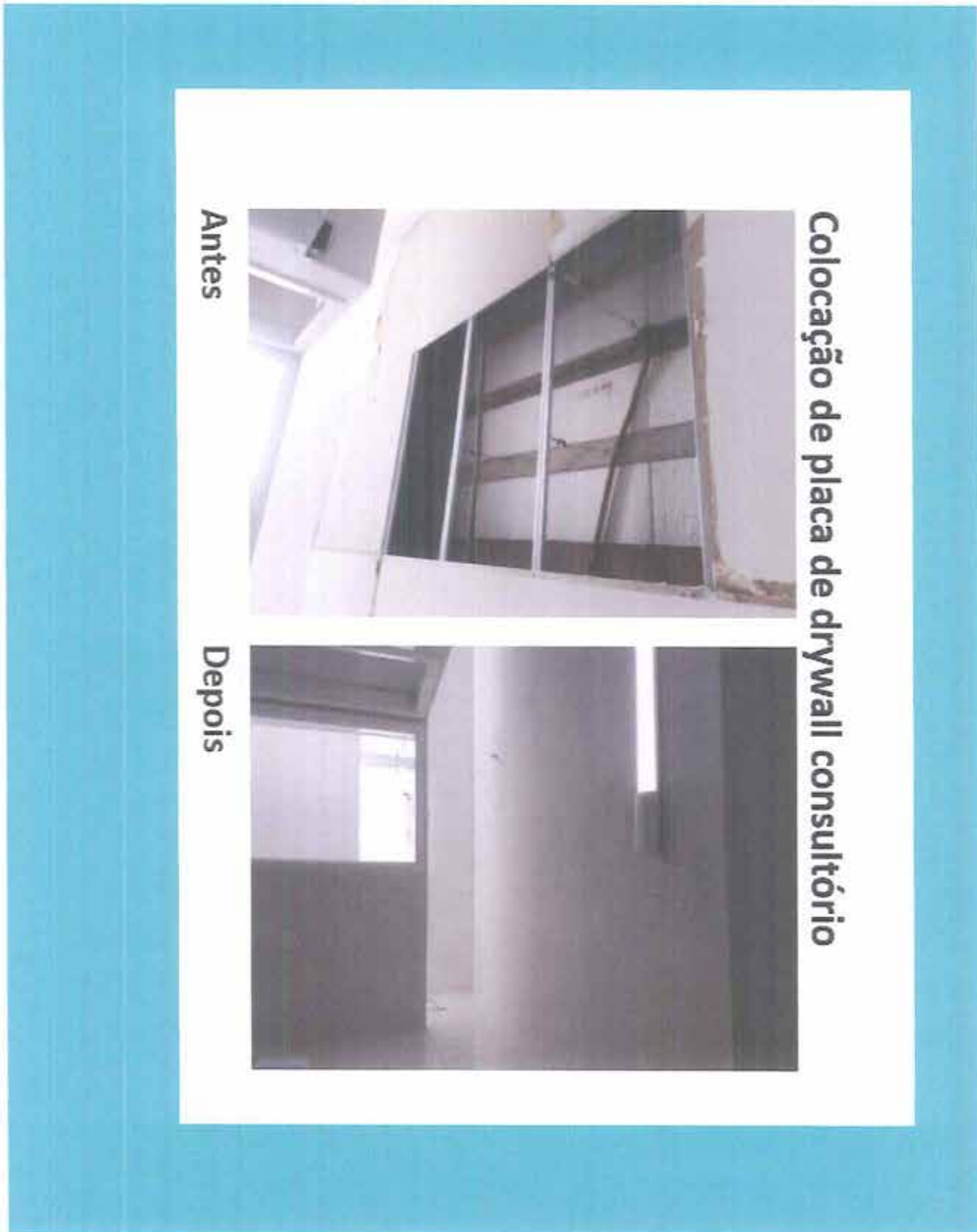


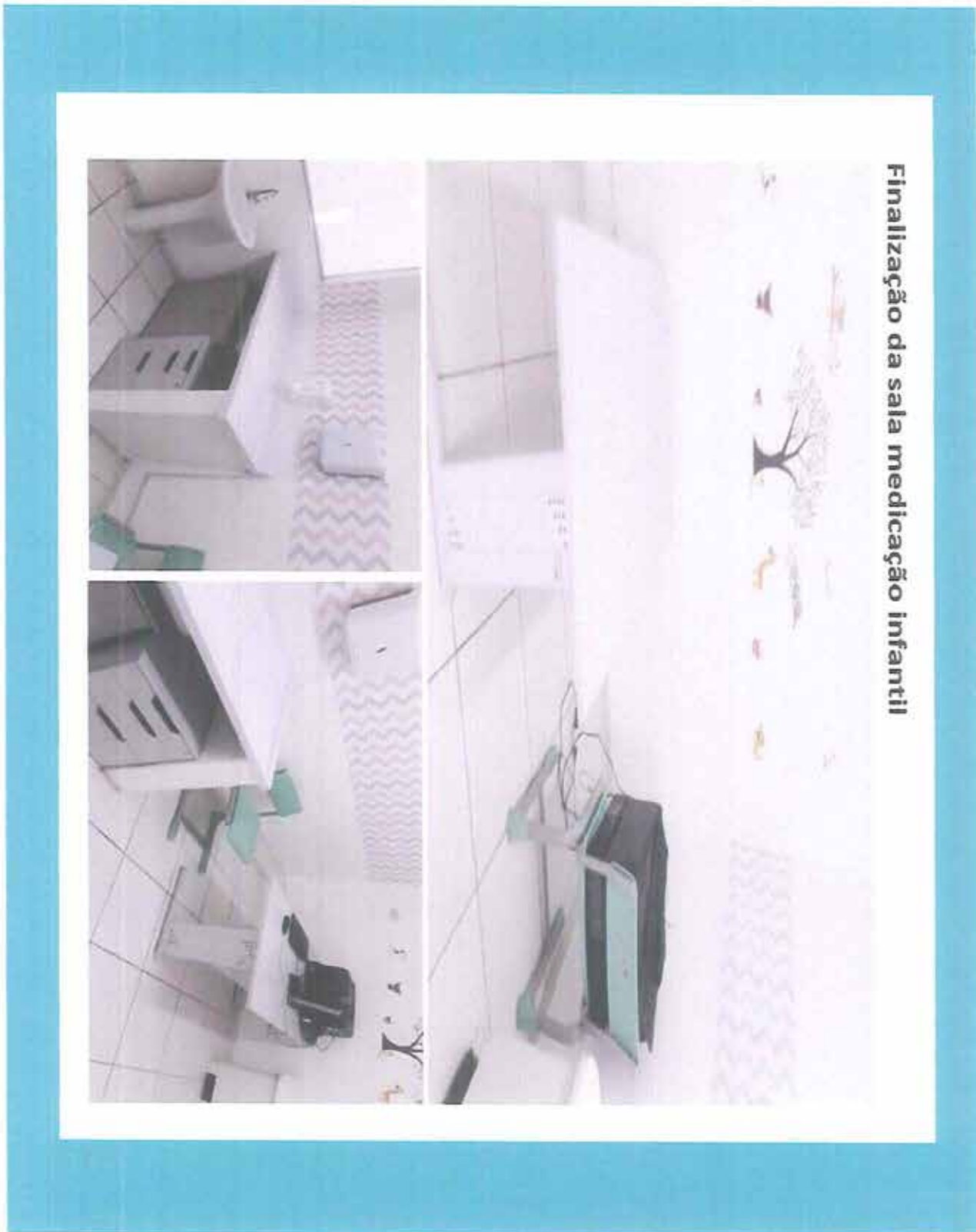


 BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE	
UPA - JOSÉ SANTOS SASSO - CONCEIÇÃO	
EXECUÇÃO FÍSICO - Maio a Dezembro - 2021	
MANUTENÇÃO E REPAROS – UPA JOSÉ SANTOS SASSO CONCEIÇÃO	
Instalação de drywall nova triagem	
	



Sala de triagem reformada



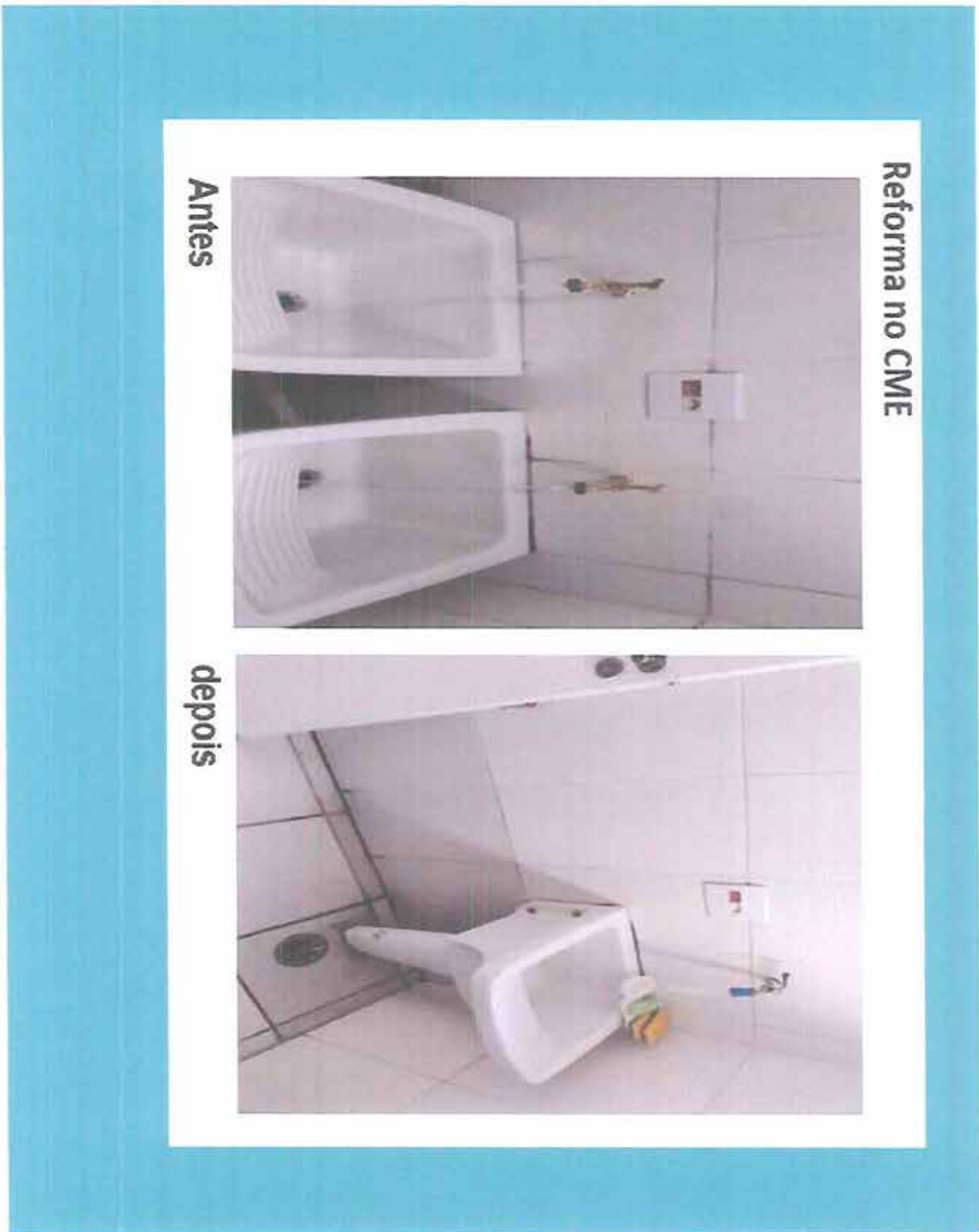


Reforma no piso de frente a upa



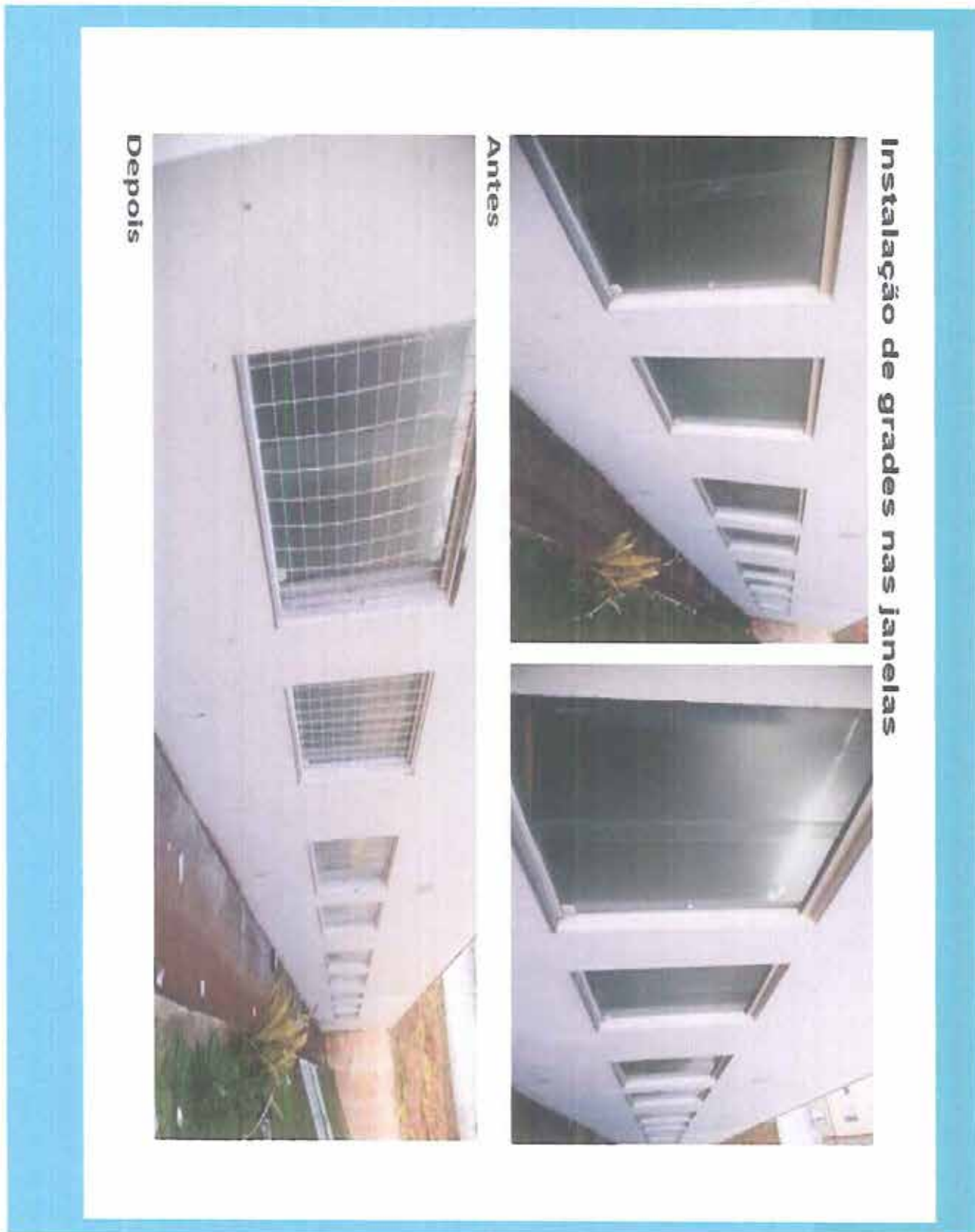
Pintura do piso da entrada da upa

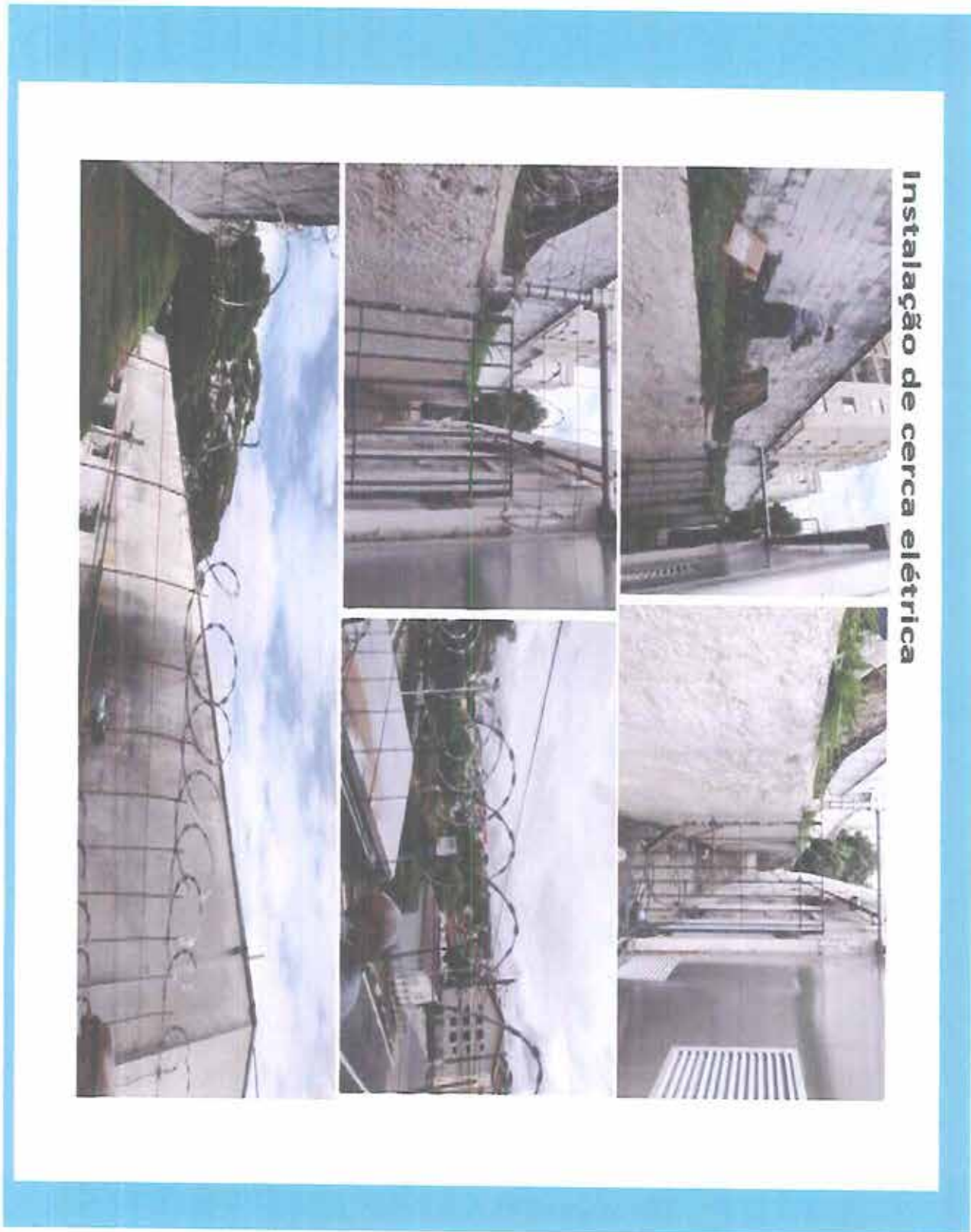


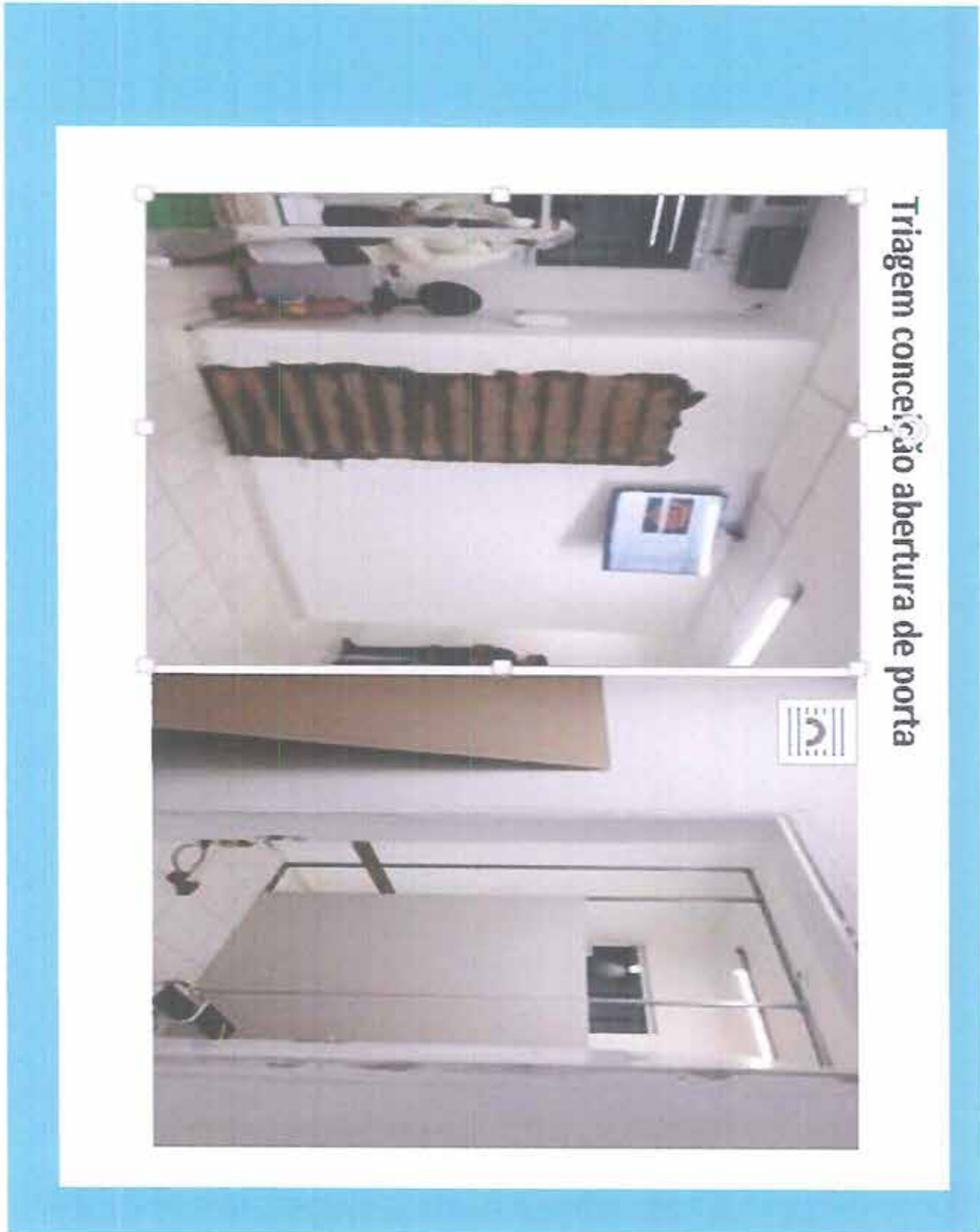


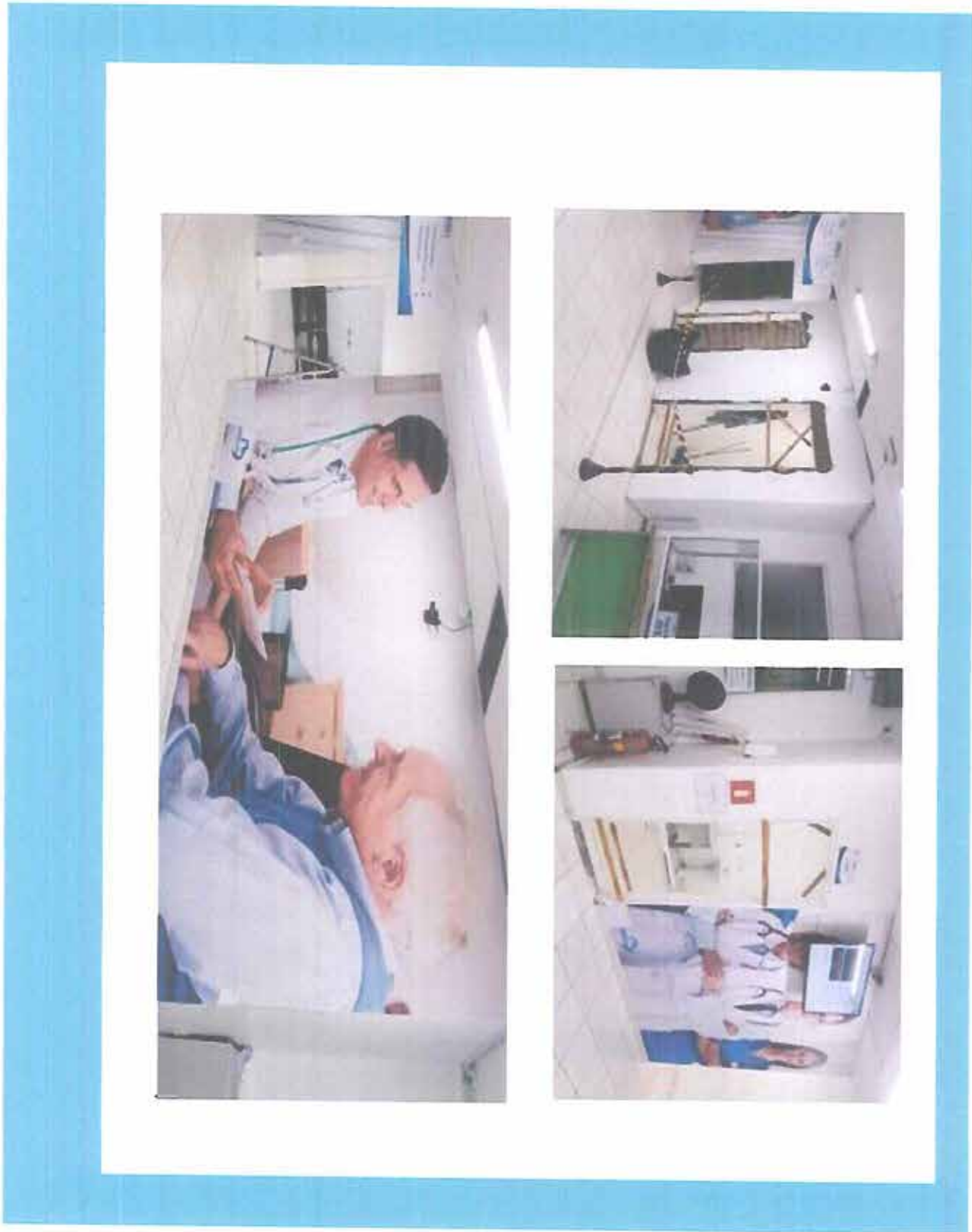
Pintura da fachada da upa

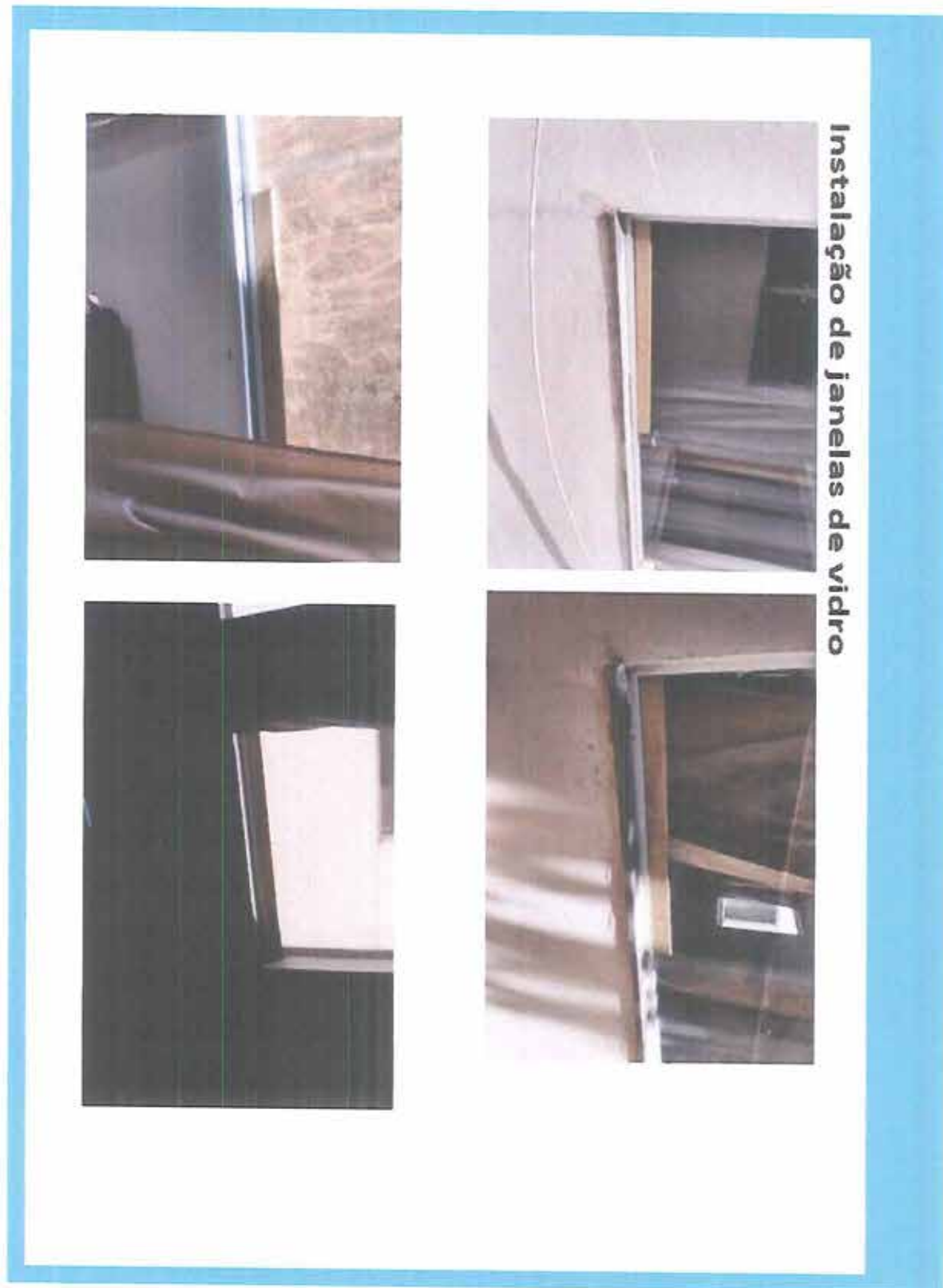














BENEFCÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE



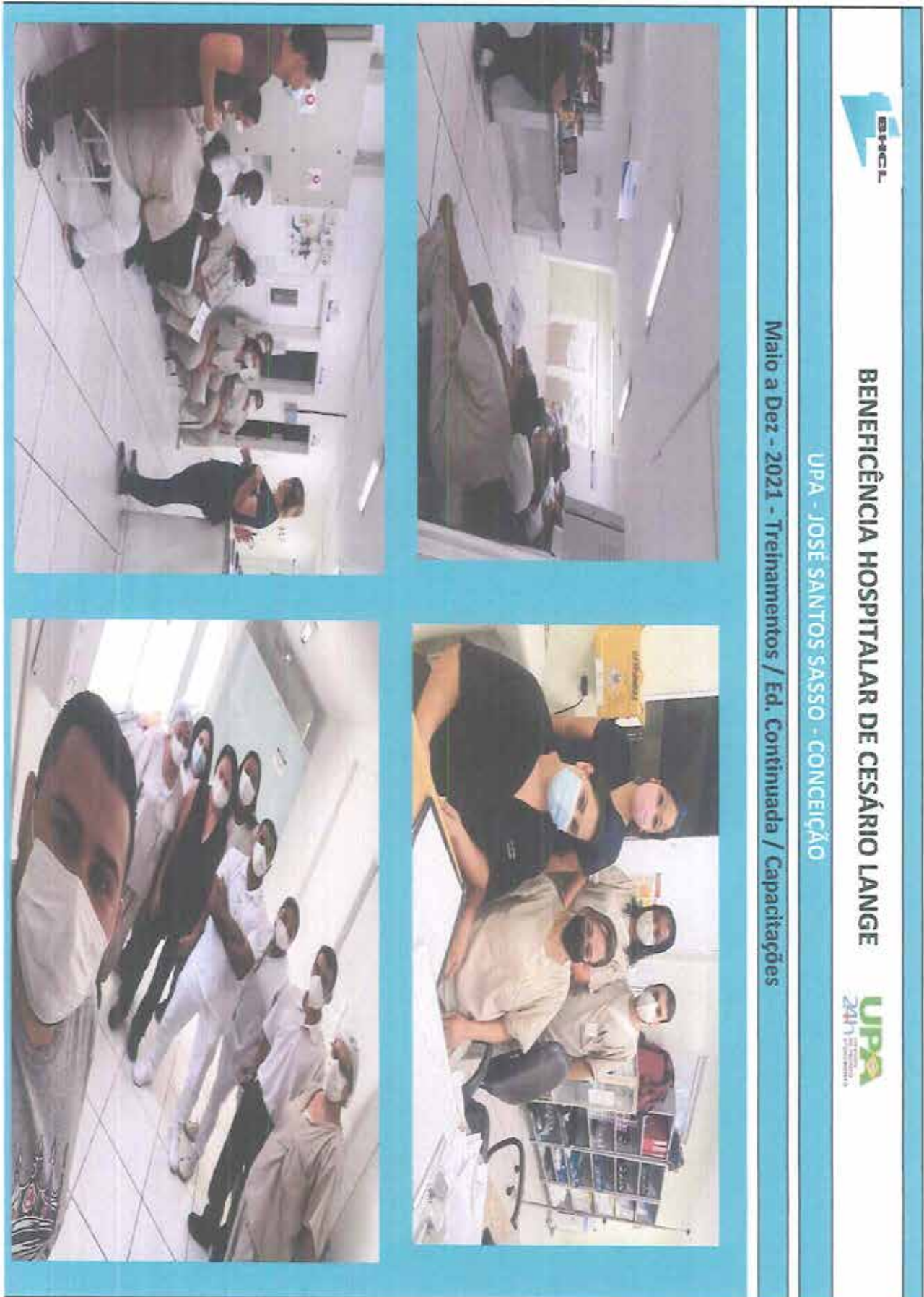
UPA - JOSÉ SANTOS SASSO - CONCEIÇÃO

Maio a Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada e Capacitações

Mês	ED.CONT/ CAPACITAÇÃO	TREINAMENTO	ACOLH. E CLASSF.	TOTAL
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	12	-	-	58
Setembro	-	72	46	72
Outubro	200	-	-	200
Novembro	52	-	-	52
Dezembro	138	-	-	138

Maio a Dezembro - 2021
Profissionais Capacitados / Ed Continuada e Capacitações





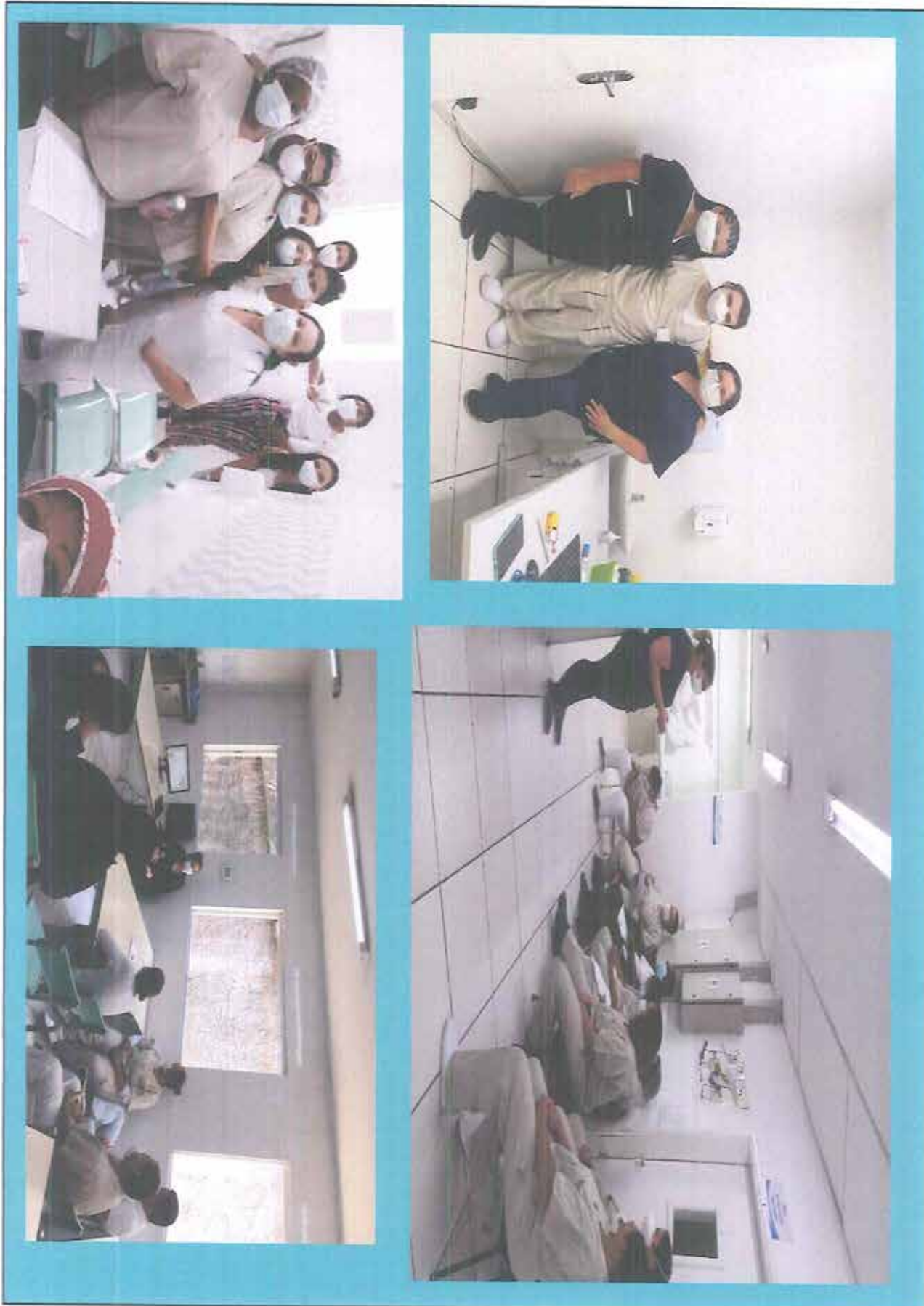
BHACL

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

UPA - JOSÉ SANTOS SASSO - CONCEIÇÃO

UPA 24h

Maio a Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada / Capacitações





COMISSÕES E REGIMENTOS

- COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO)
- COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)
- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Aplicação de Síndico
CONFER. SP 22394
Diretora Assistencial



Kaelia J. da Silva Rezende
Diretora Assistencial



UPA José Campos Barreto - Menck

BHCL- Benficiência Hospitalar Cesário Lange

EXECUÇÃO FÍSICO - 2021



Contrato de Gestão Emergencial Nº 099/2021
Processo Administrativo Nº 24.847/2019
Edital de Chamamento Público Nº 003/2020

UPA MENCK - José Campos Barreto
Av. Alberto Jackson Byington nº 822 - Vila Menck - Osasco
SP - CEP: 06273-050 - Tel.: 11 3683.4883



EXECUÇÃO UPA JOSE CAMPOS BARRETO MAIO A DEZEMBRO - 2021

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE



- EXECUÇÃO - 2021



Metas Assistenciais

Treinamentos e Capacitações

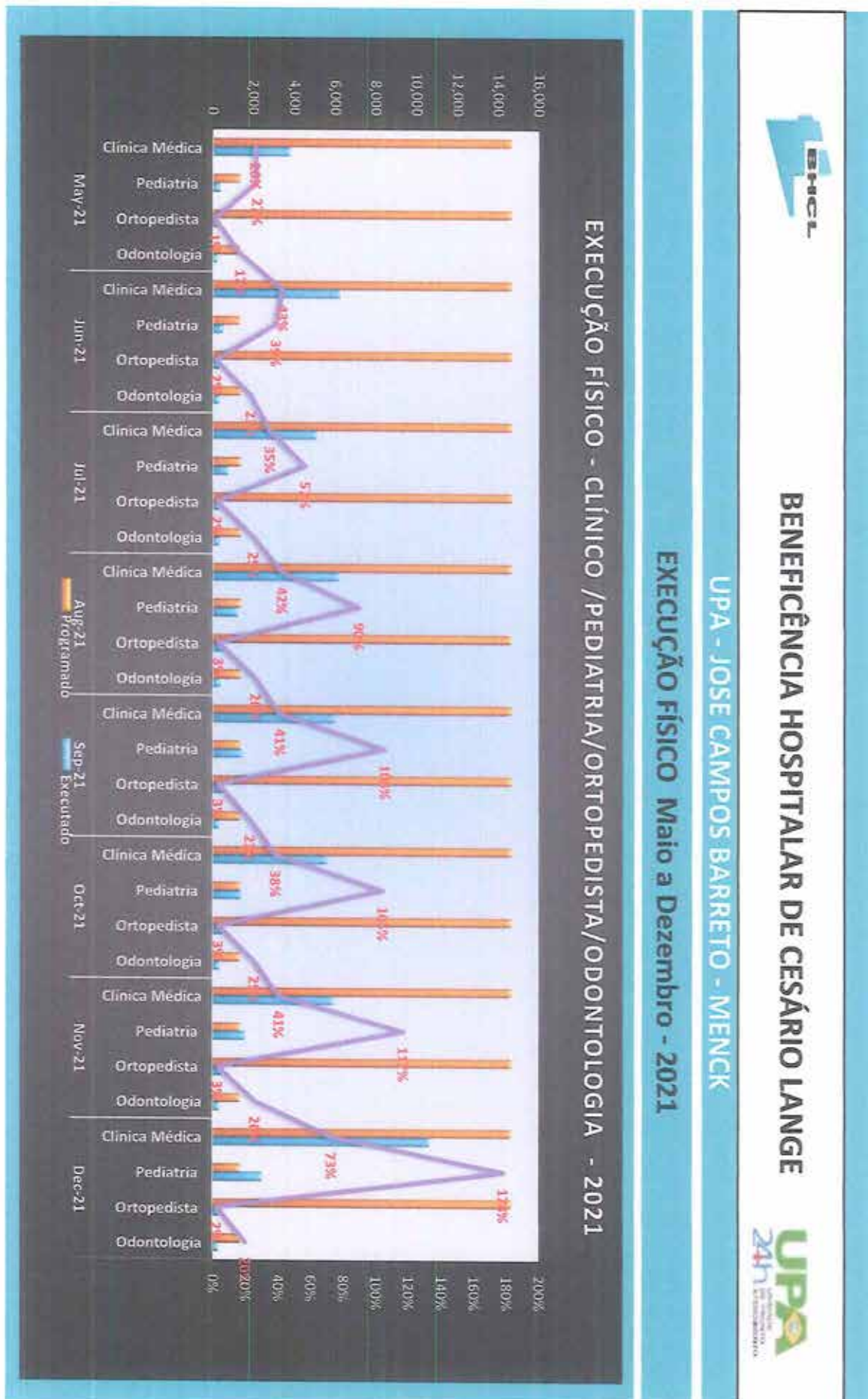
Reformas e Pinturas

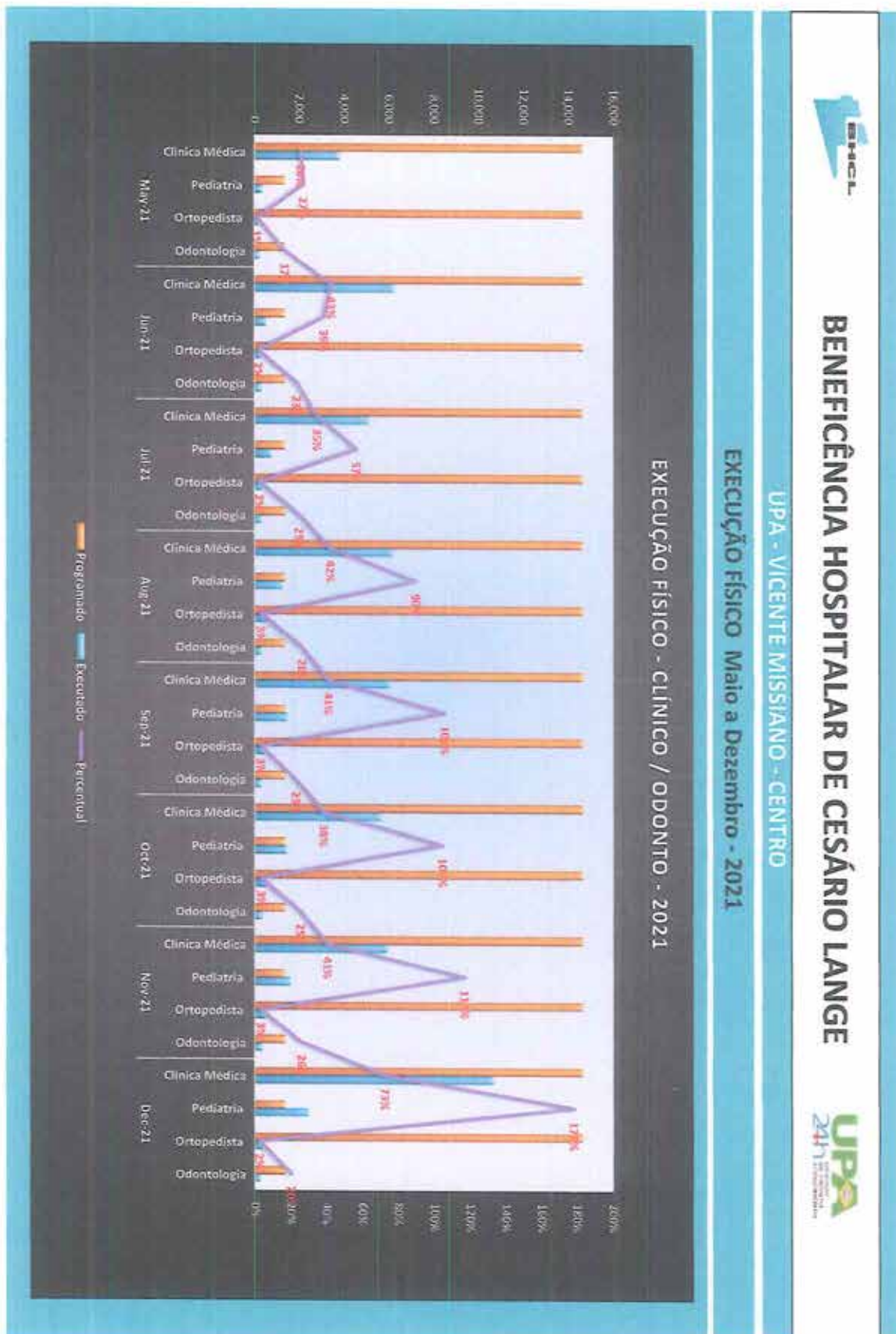
Regimentos Internos e Comissões Hospitalares

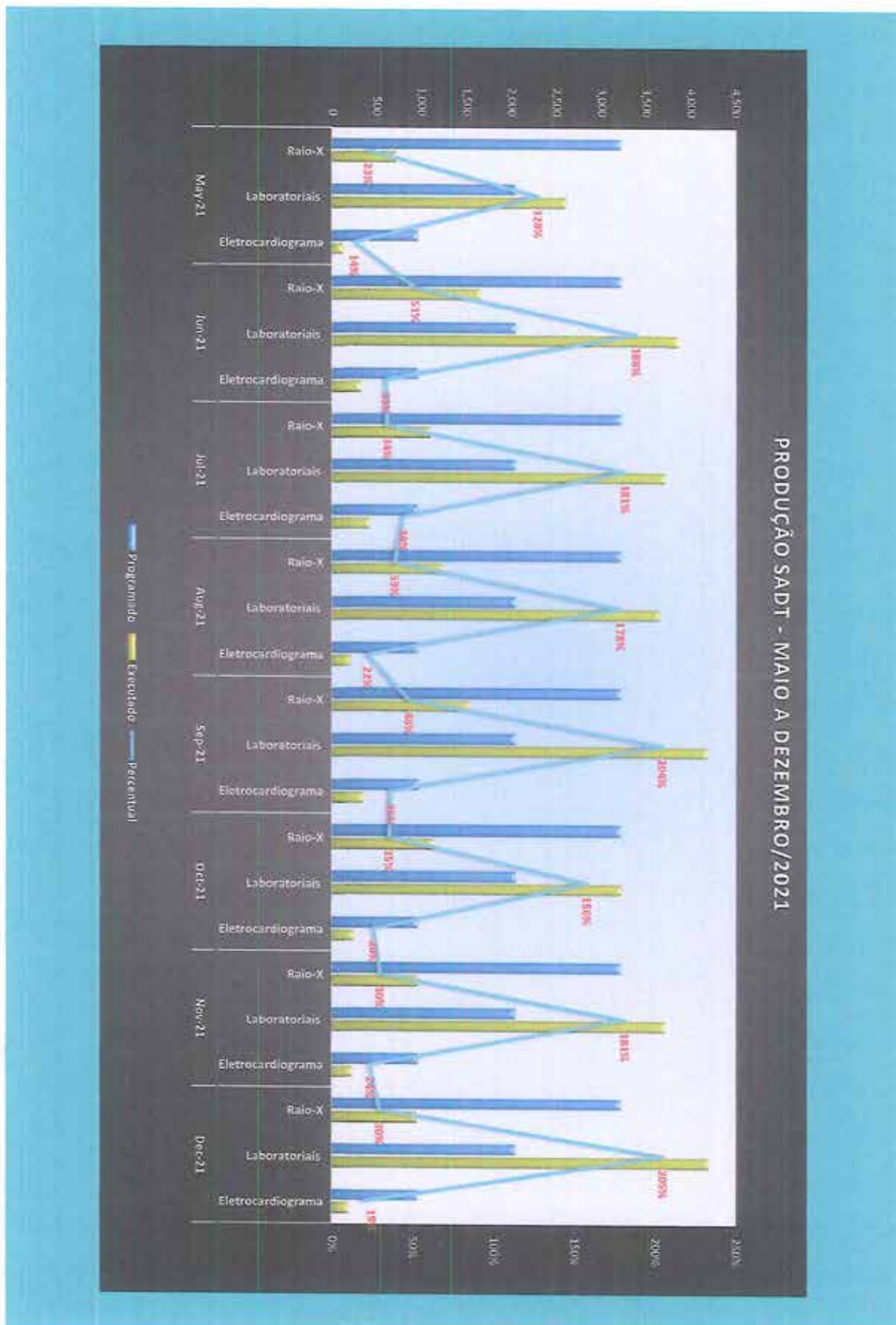


 BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE 				
UPA - JOSÉ CAMPOS BARRETO - MENCK				
EXECUÇÃO FÍSICO Maio a Dez - 2021				
Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
May-21	Clínica Médica	14,619	3,816	26%
	Pediatria	1,350	368	27%
	Ortopedista	14,619	186	1%
	Odontologia	1,350	228	17%
Jun-21	Clínica Médica	14,619	6,245	43%
	Pediatria	1,350	521	39%
	Ortopedista	14,619	298	2%
	Odontologia	1,350	316	23%
Jul-21	Clínica Médica	14,619	5,089	35%
	Pediatria	1,350	767	57%
	Ortopedista	14,619	353	2%
	Odontologia	1,350	337	25%
Aug-21	Clínica Médica	14,619	6,184	42%
	Pediatria	1,350	1214	90%
	Ortopedista	14,619	489	3%
	Odontologia	1,350	355	26%
Sep-21	Clínica Médica	14,619	6,015	41%
	Pediatria	1,350	1430	106%
	Ortopedista	14,619	469	3%
	Odontologia	1,350	309	23%
Oct-21	Clínica Médica	14,619	5,626	38%
	Pediatria	1,350	1413	105%
	Ortopedista	14,619	502	3%
	Odontologia	1,350	344	25%
Nov-21	Clínica Médica	14,619	5,936	41%
	Pediatria	1,350	1581	117%
	Ortopedista	14,619	466	3%
	Odontologia	1,350	353	26%
Dec-21	Clínica Médica	14,619	10,641	73%
	Pediatria	1,350	2407	178%
	Ortopedista	14,619	350	2%
	Odontologia	1,350	273	20%
Total		255,504	64,881	25%
Mês	Descrição	Programado	Executado	Percentual
May-21	Raio-X	3,220	725	23%
	Laboratoriais	2,047	2,614	128%
	Eletrocardiograma	960	133	14%
Jun-21	Raio-X	3,220	1,658	51%
	Laboratoriais	2,047	3,852	188%
	Eletrocardiograma	960	321	33%
Jul-21	Raio-X	3,220	1,100	34%
	Laboratoriais	2,047	3,713	181%
	Eletrocardiograma	960	424	44%
Aug-21	Raio-X	3,220	1,250	39%
	Laboratoriais	2,047	3,651	178%

	Eletrocardiograma	960	211	22%
Sep-21	Raio-X	3,220	1,534	48%
	Laboratoriais	2,047	4,184	204%
	Eletrocardiograma	960	350	36%
Oct-21	Raio-X	3,220	1,132	35%
	Laboratoriais	2,047	3,232	158%
	Eletrocardiograma	960	247	26%
Nov-21	Raio-X	3,220	958	30%
	Laboratoriais	2,047	3,709	181%
	Eletrocardiograma	960	228	24%
Dec-21	Raio-X	3,220	950	30%
	Laboratoriais	2,047	4,193	205%
	Eletrocardiograma	960	186	19%
Total		49,816	40,555	81%









BHCL





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

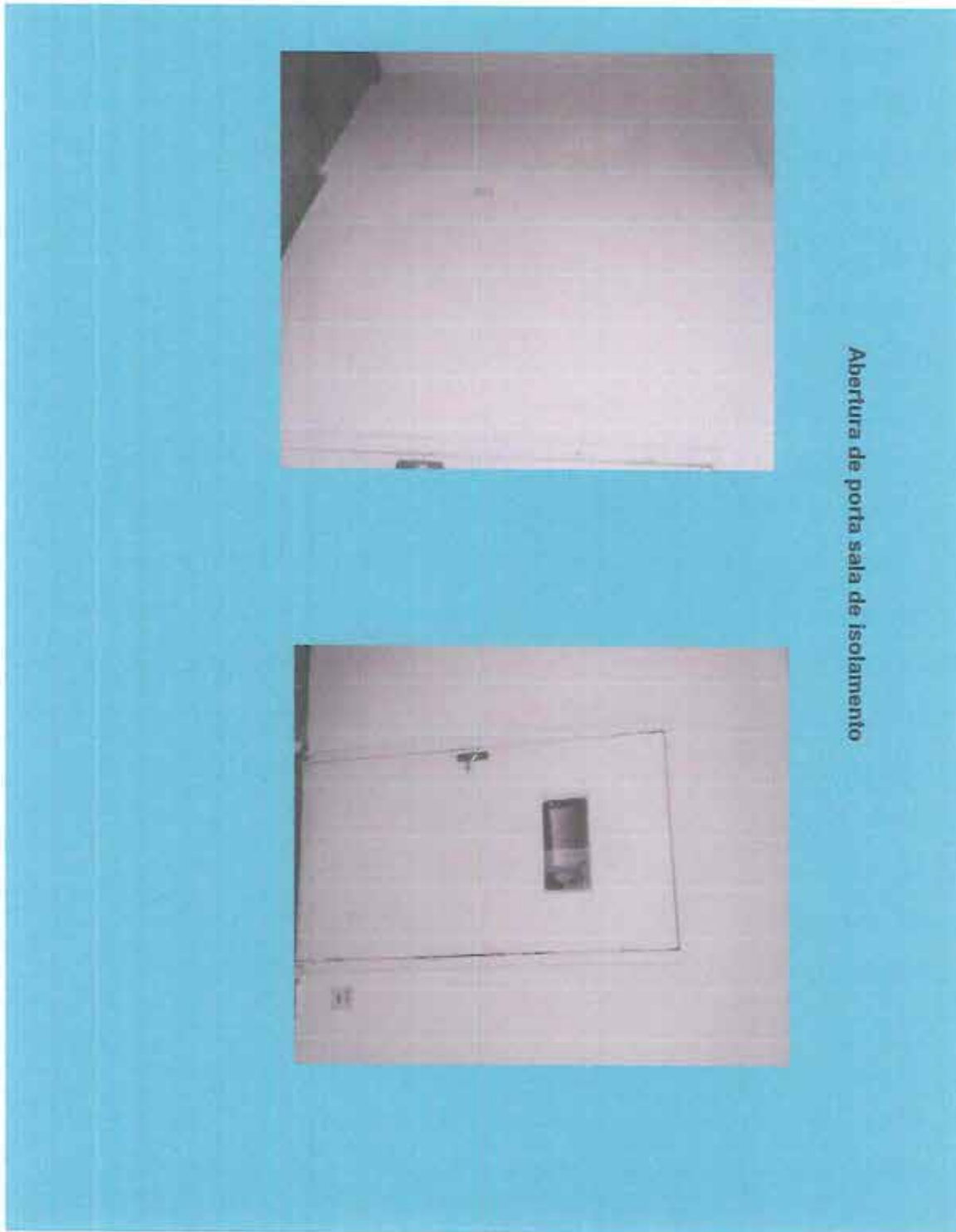
UPA - JOSÉ CAMPOS BARRETO - MENCK

Maio a Dez - 2021 - Treinamentos / Ed. Continuada / Capacitações

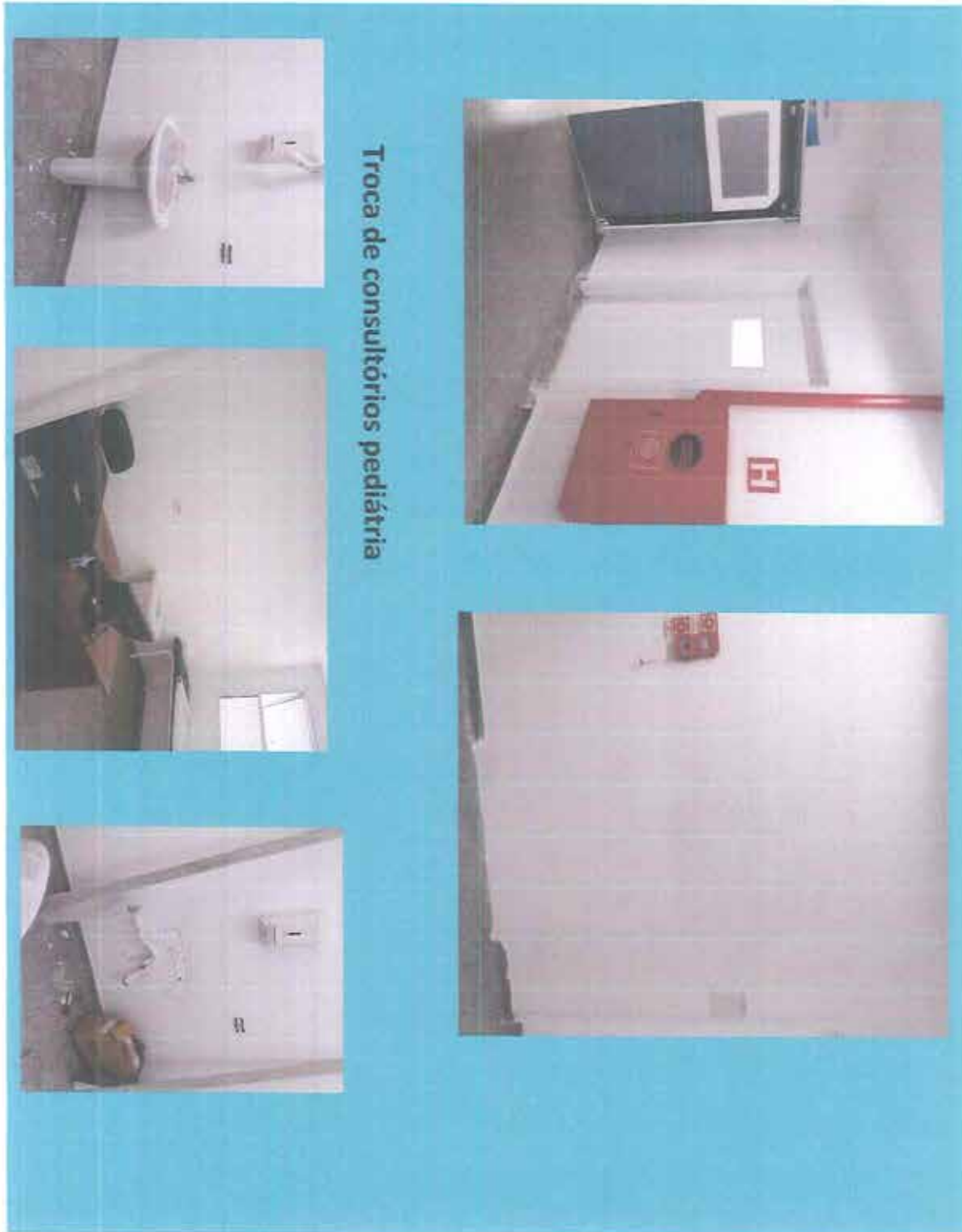




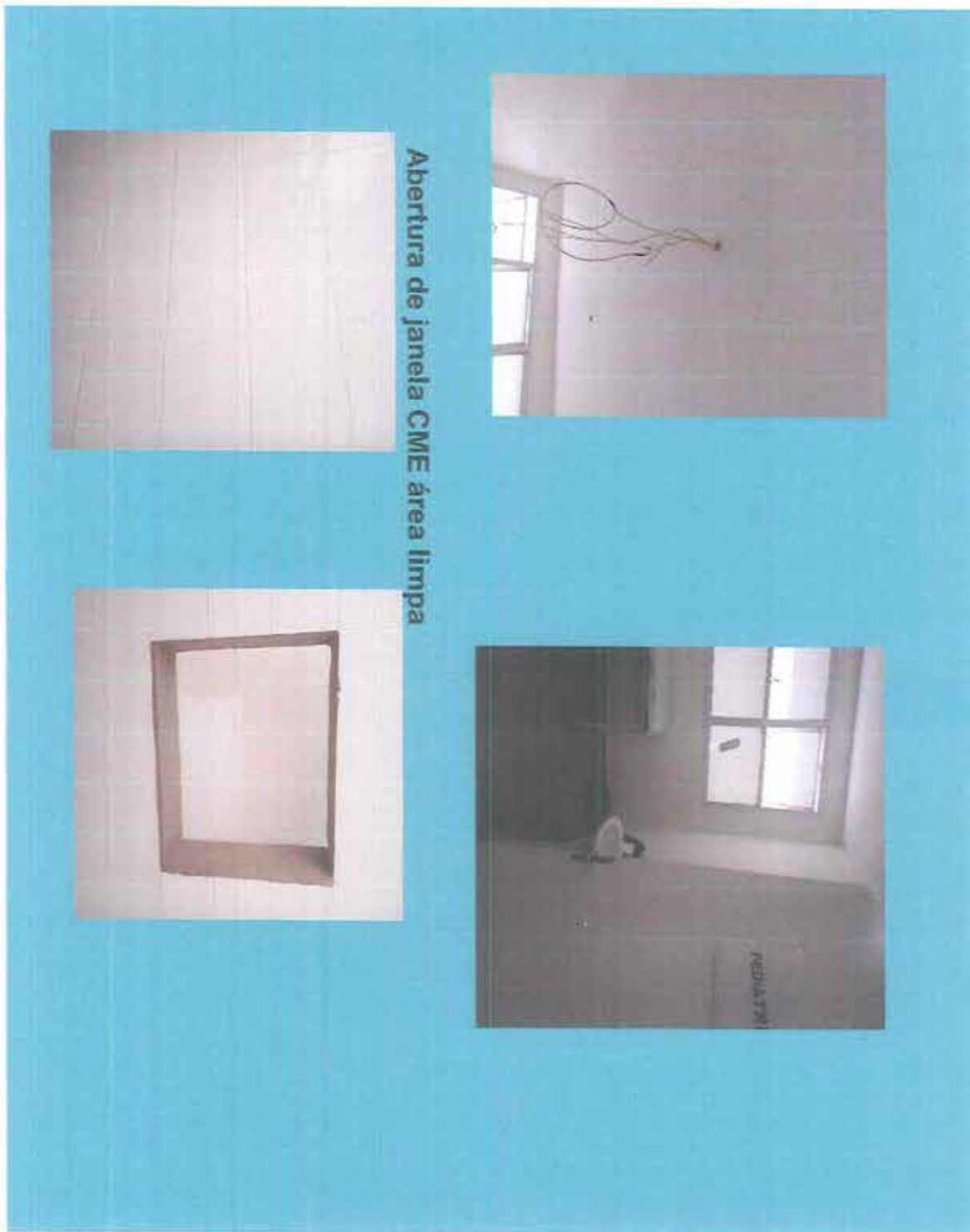
 BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE 
UPA - JOSE CAMPOS BARRETO - MENCK
EXECUÇÃO FÍSICO - Maio a Dezembro - 2021
UPA JOSE CAMPOS BARRETO - MENCK Reformas e pintura
<p>Instalação de placa de gesso no teto do RH</p> <p>ANTES</p>  <p>DEPOIS</p> 

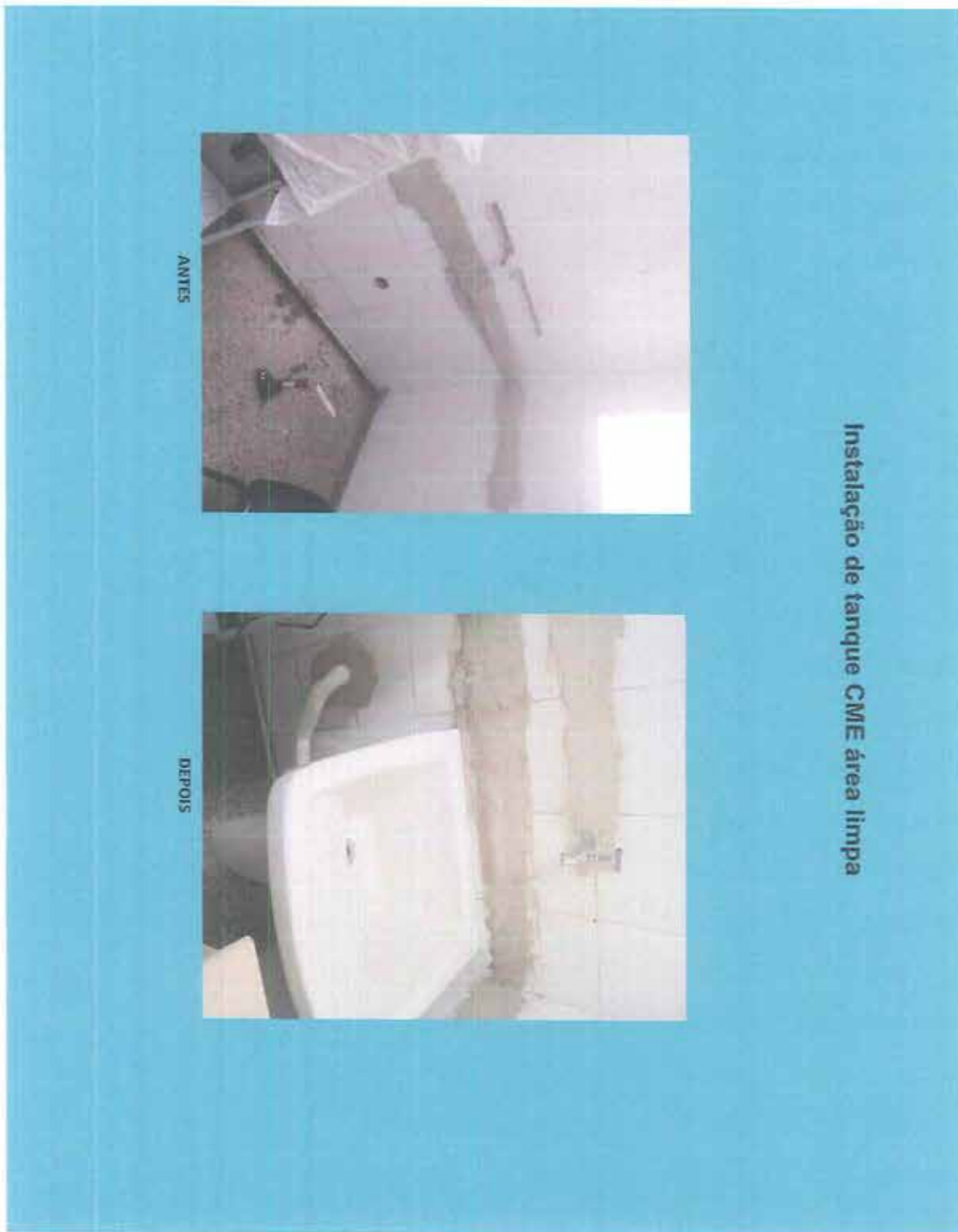


Abertura de porta sala de isolamento



Troca de consultórios pediátria

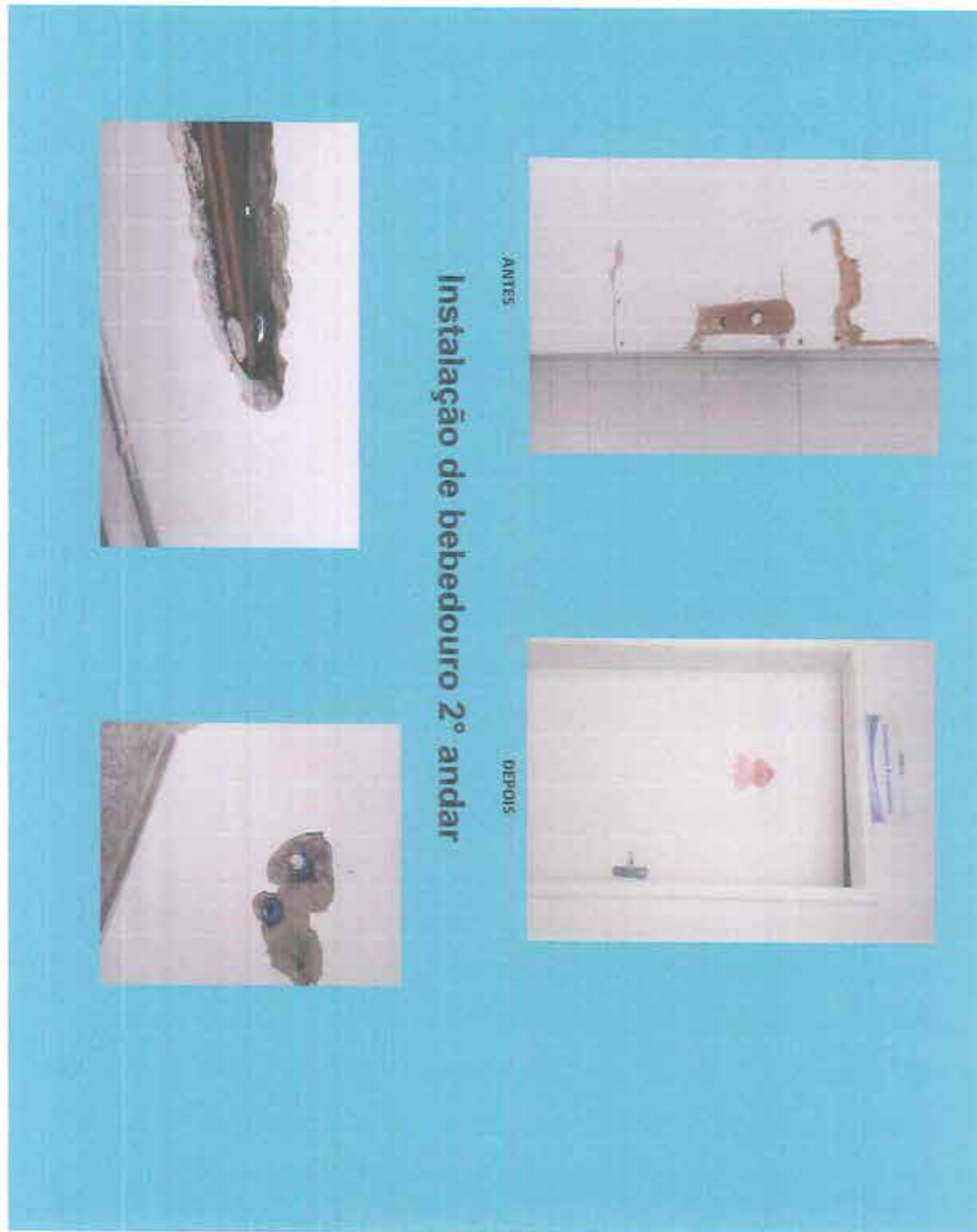


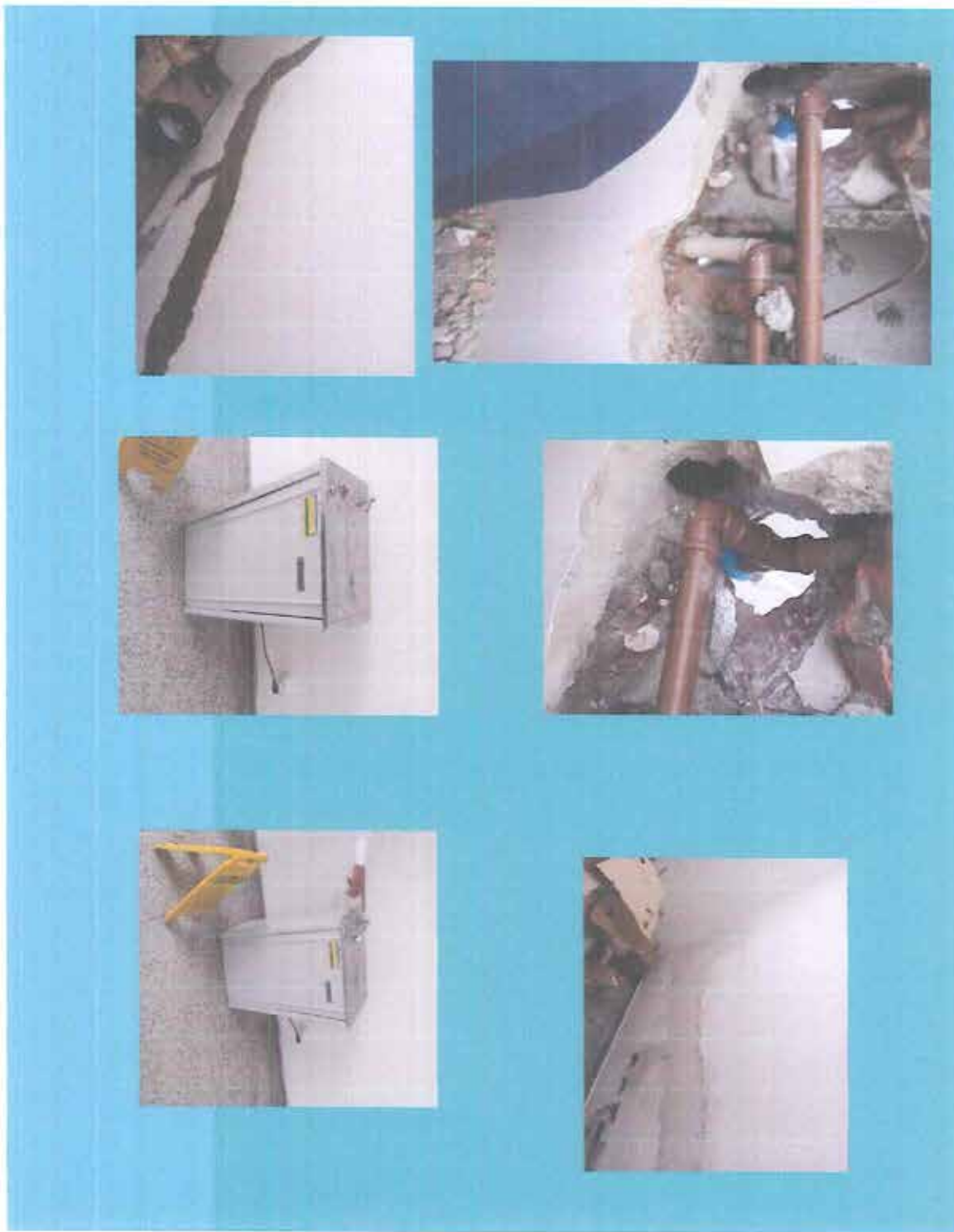


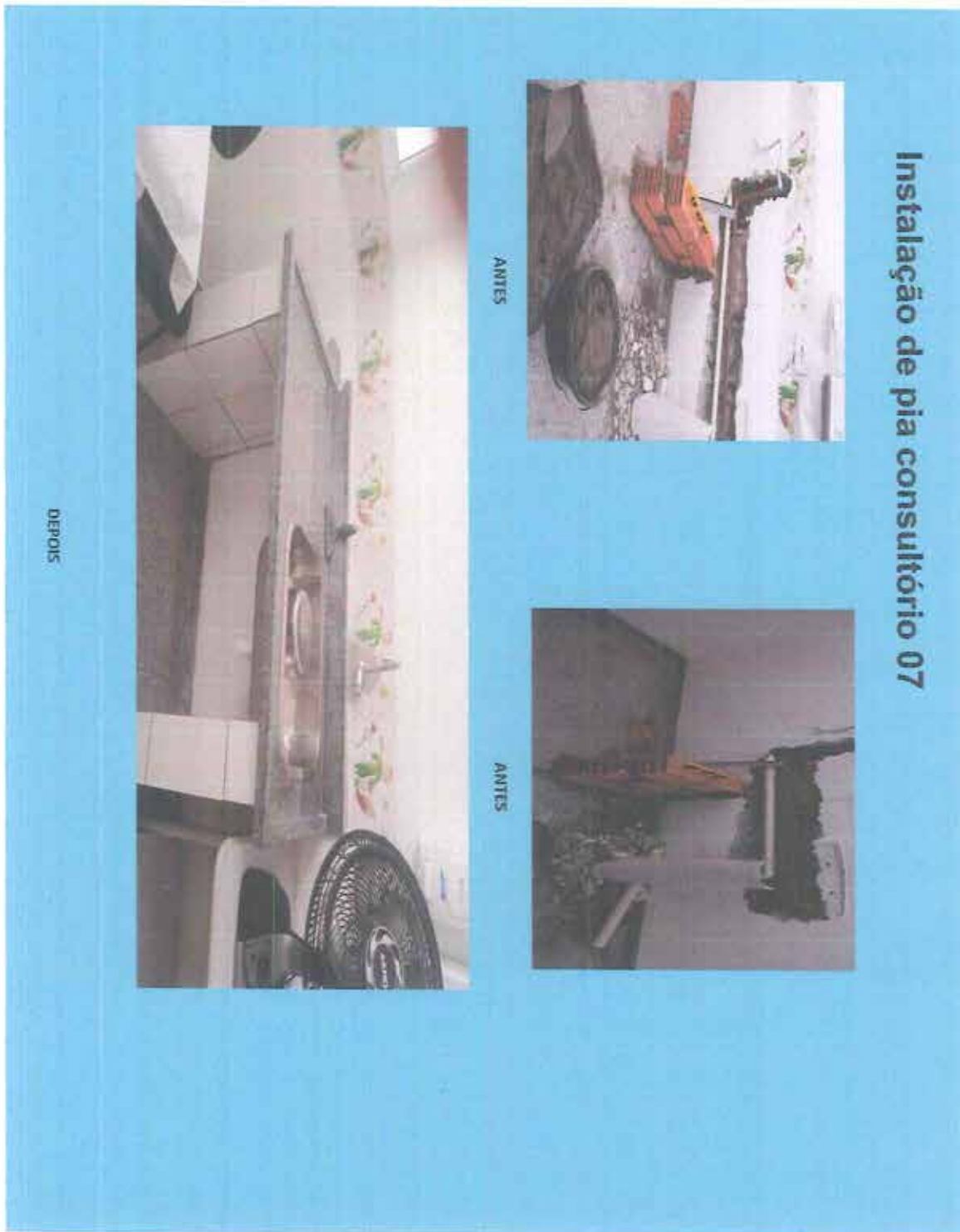
Finalização da colocação de tanques CME



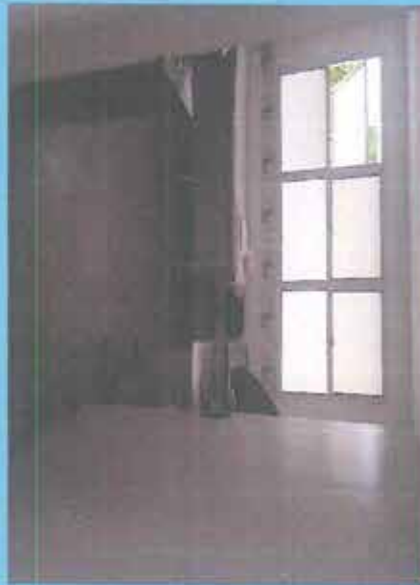
Concerto da porta e da fechadura do banheiro feminino 2º andar







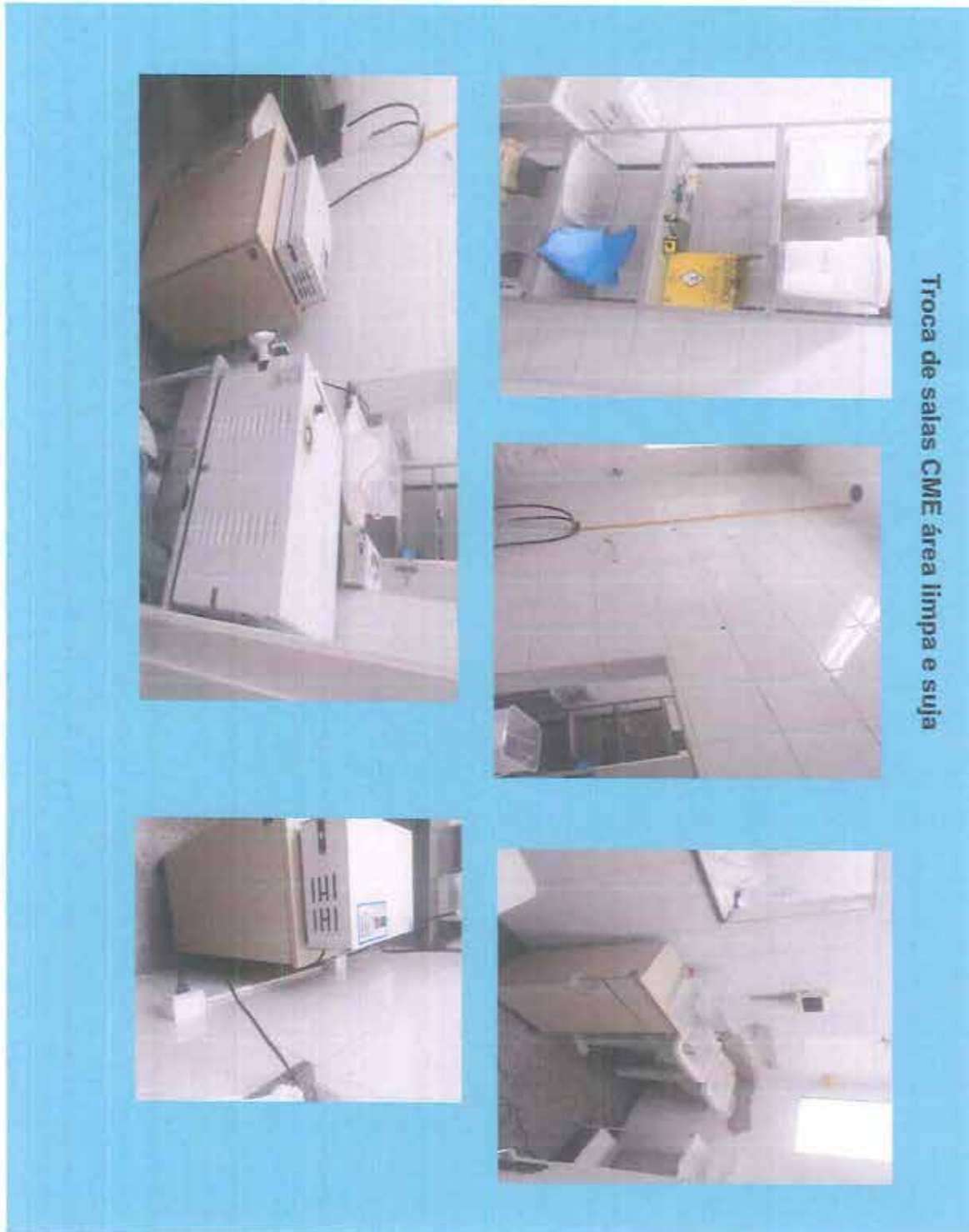
Mudança do consultório 7 para o 2º andar

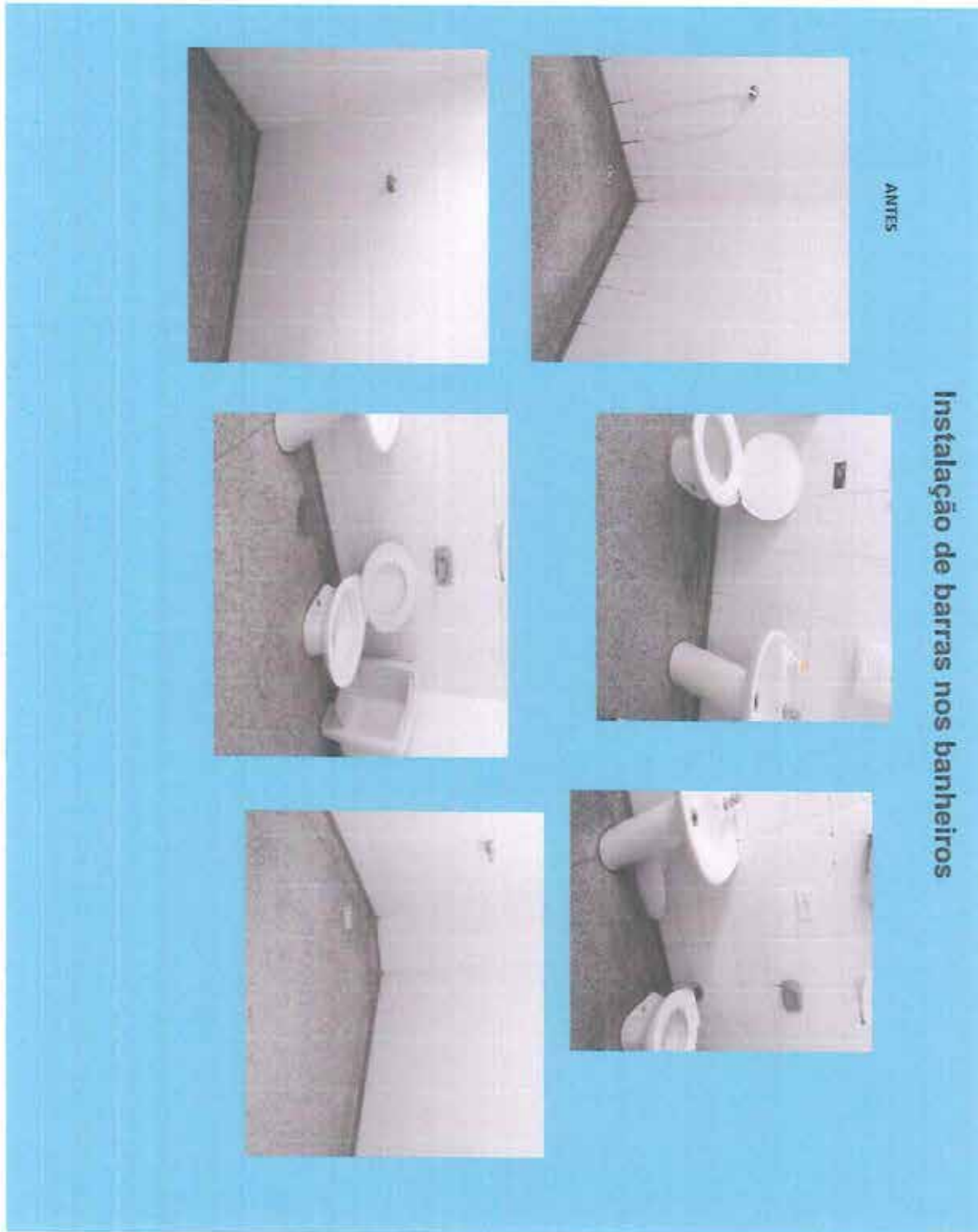


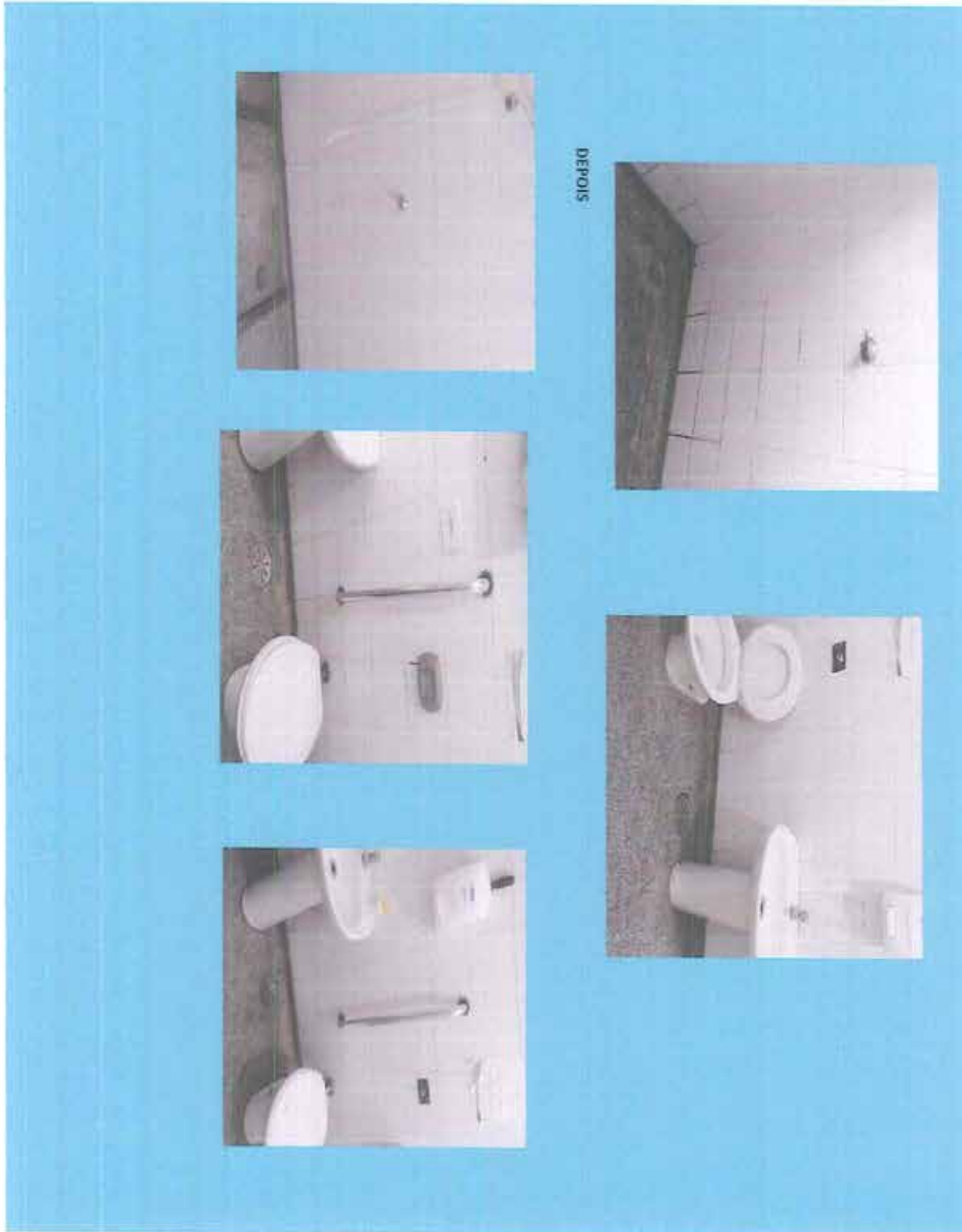
Troca de tubulação de esgoto

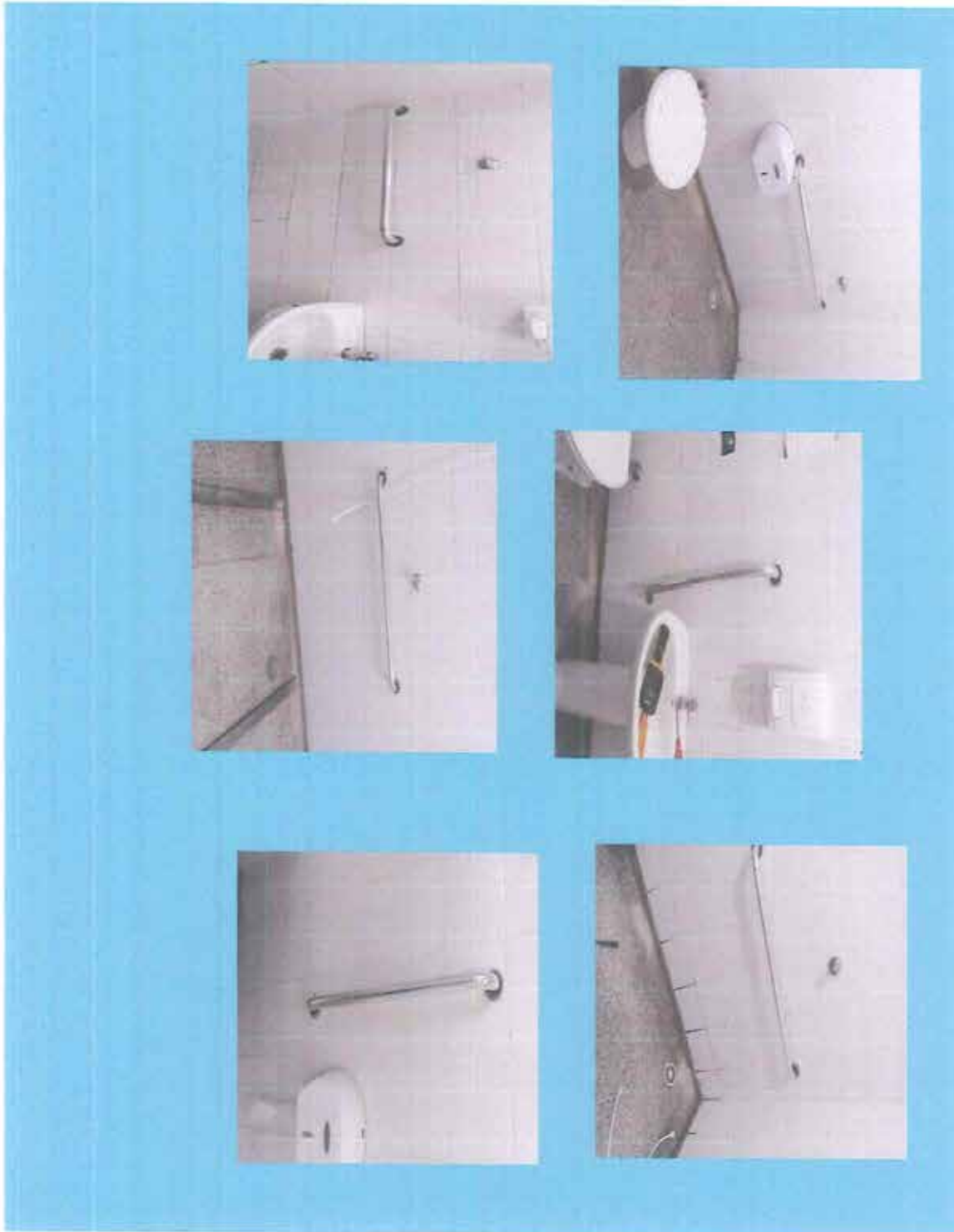


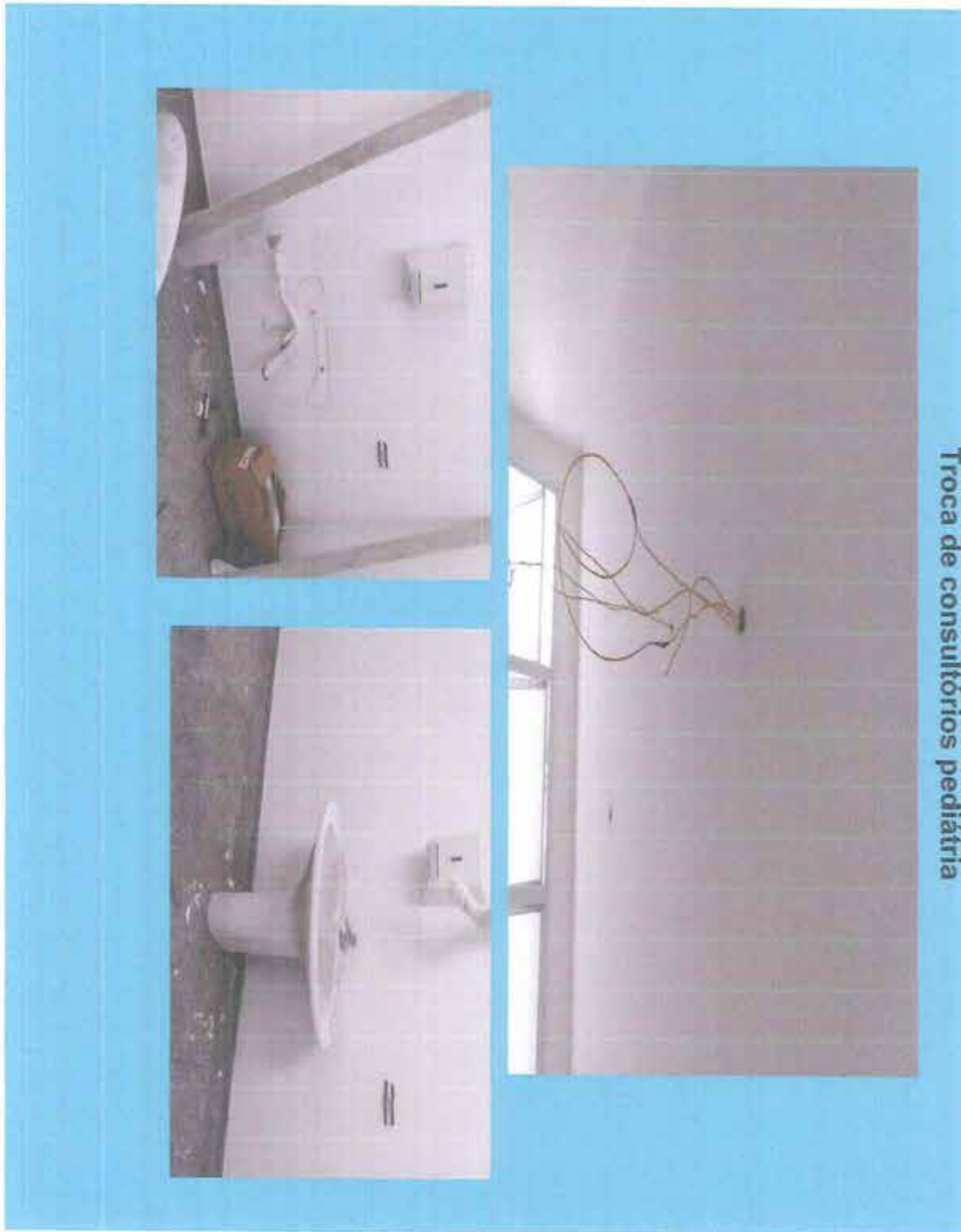


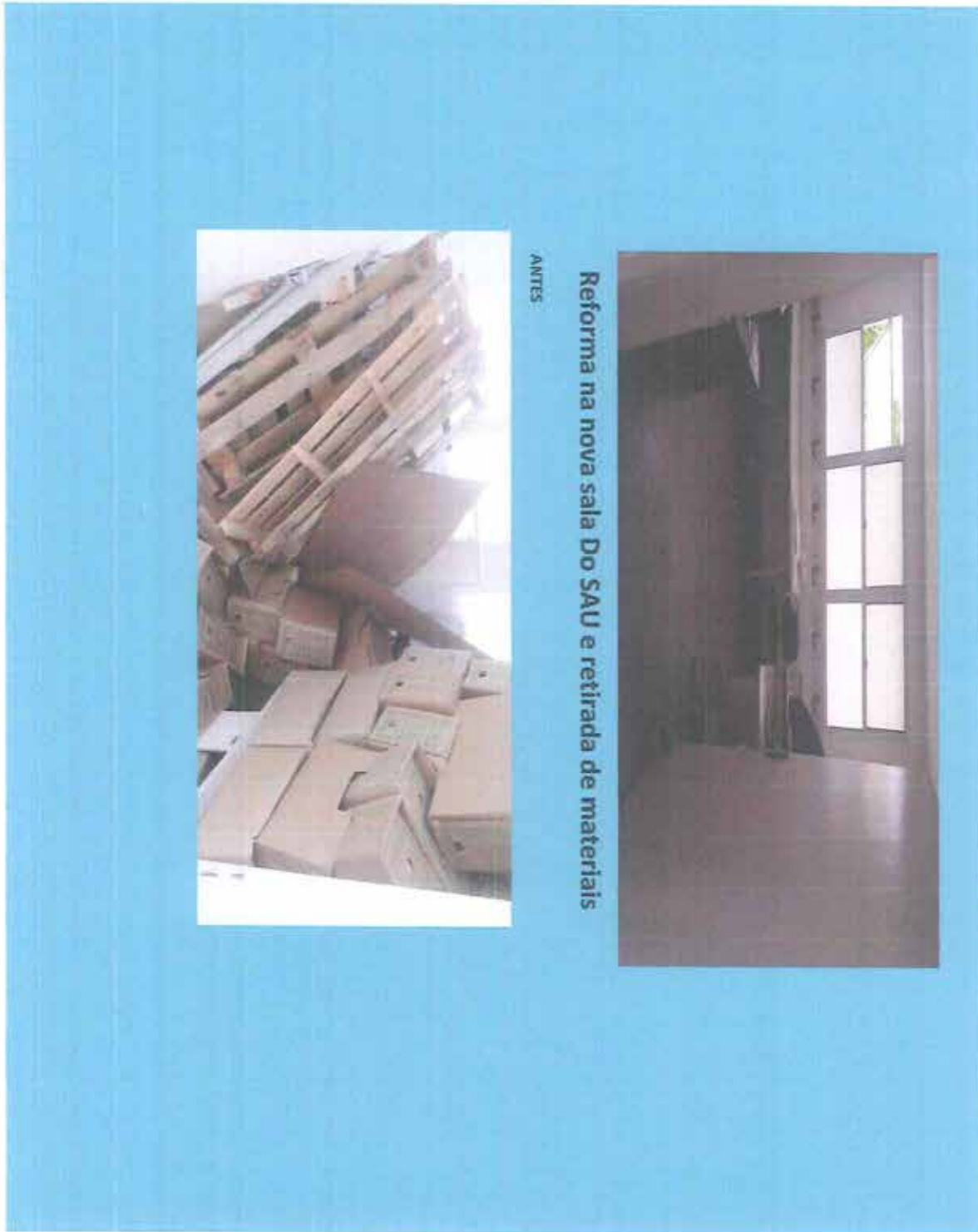


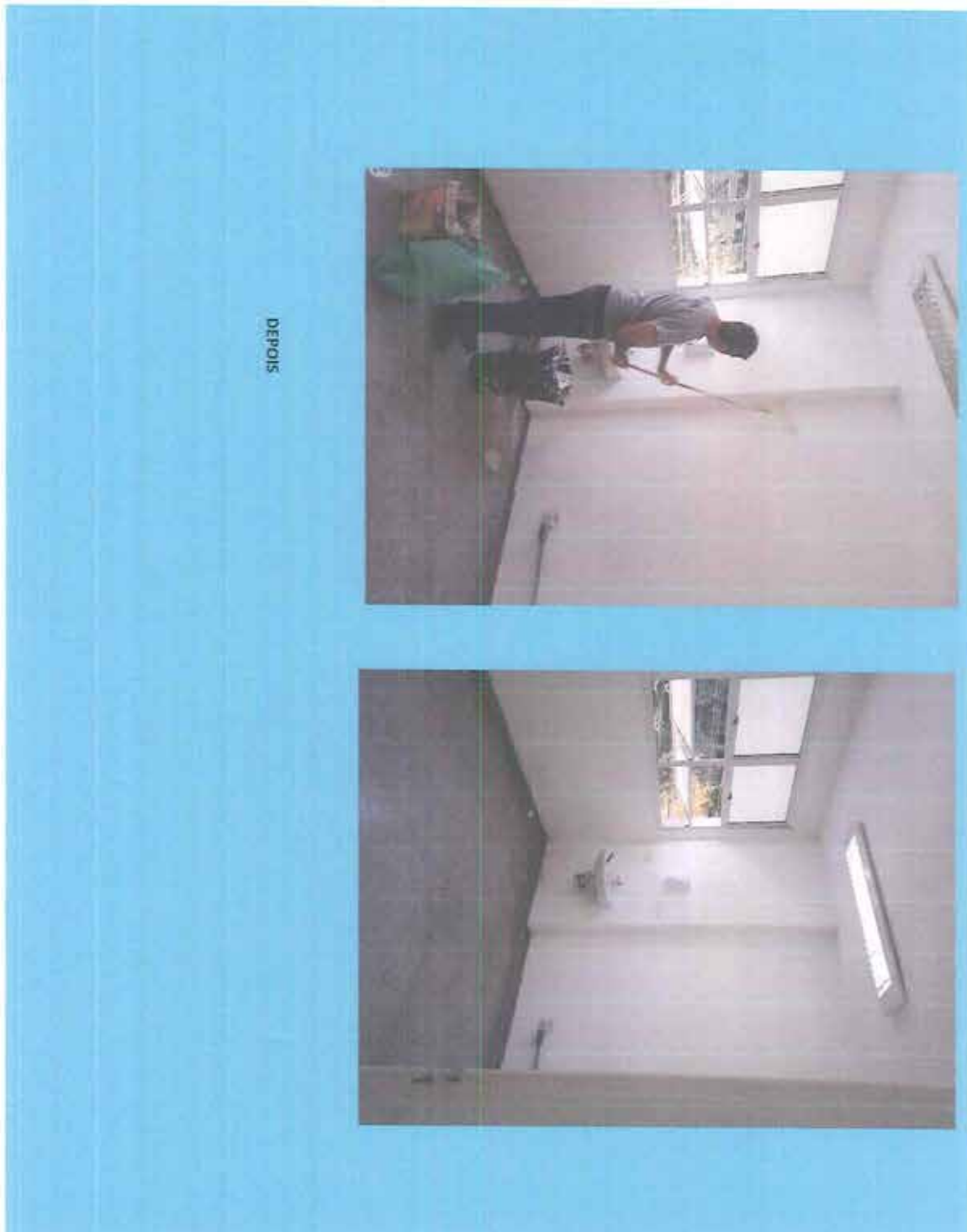


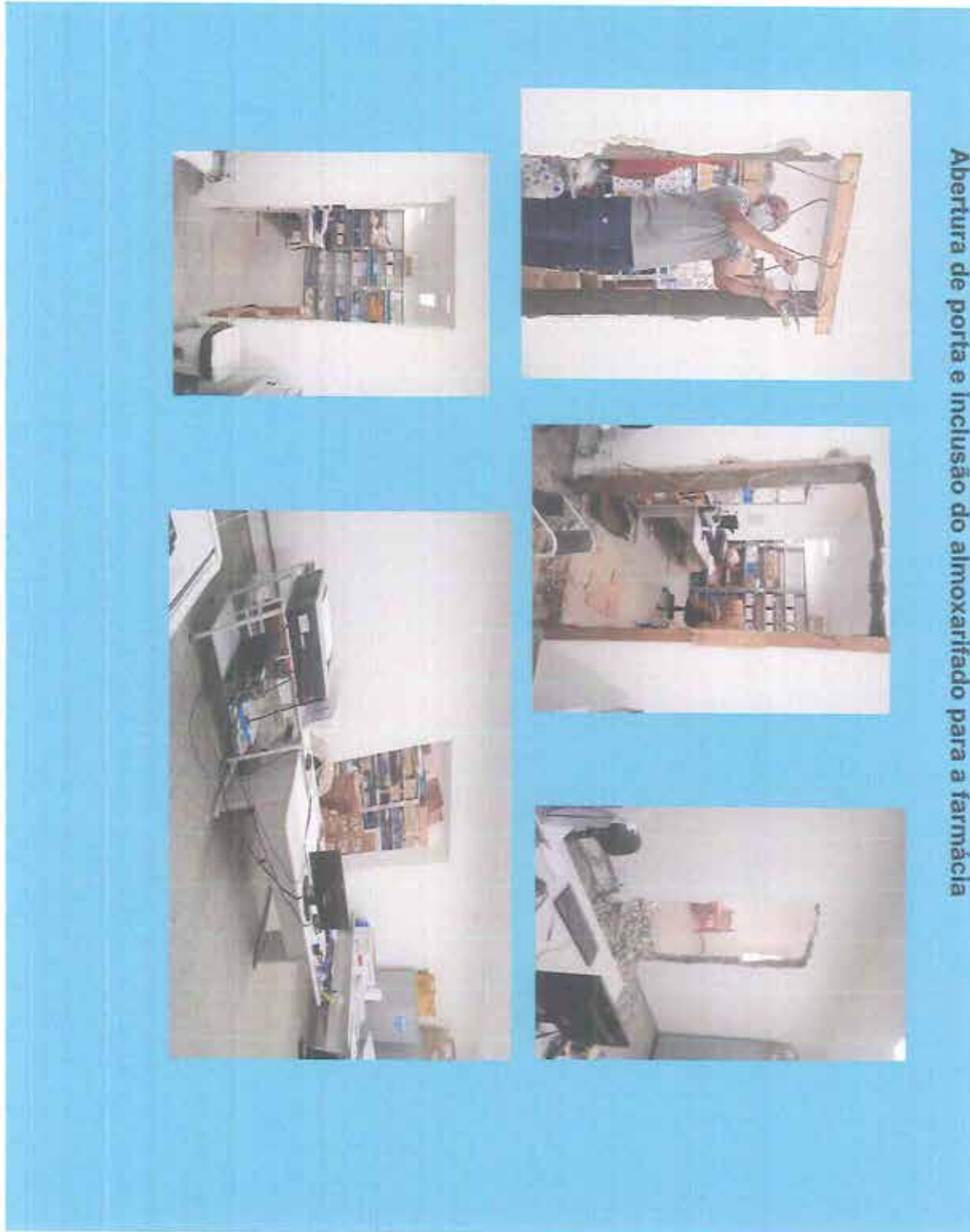


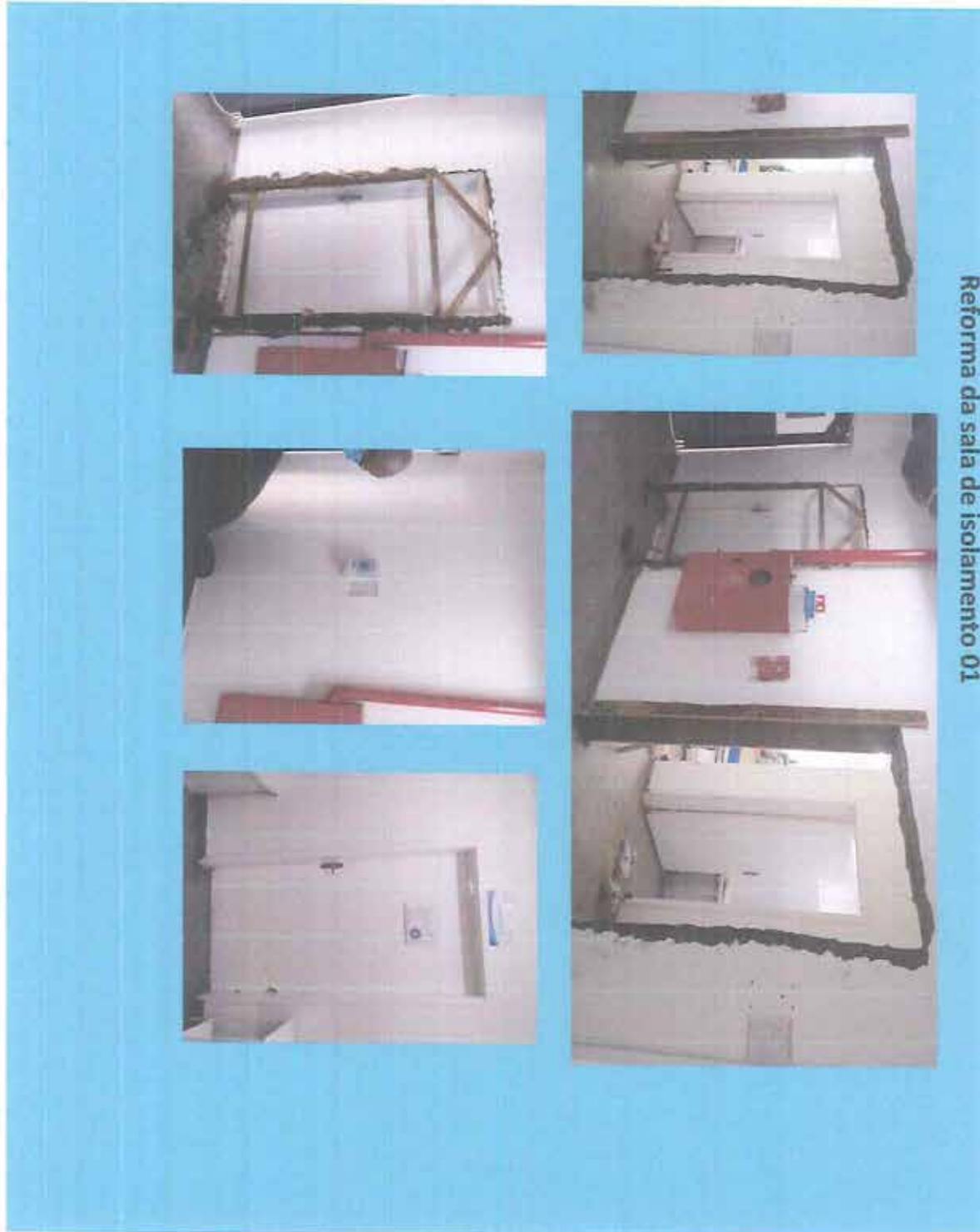


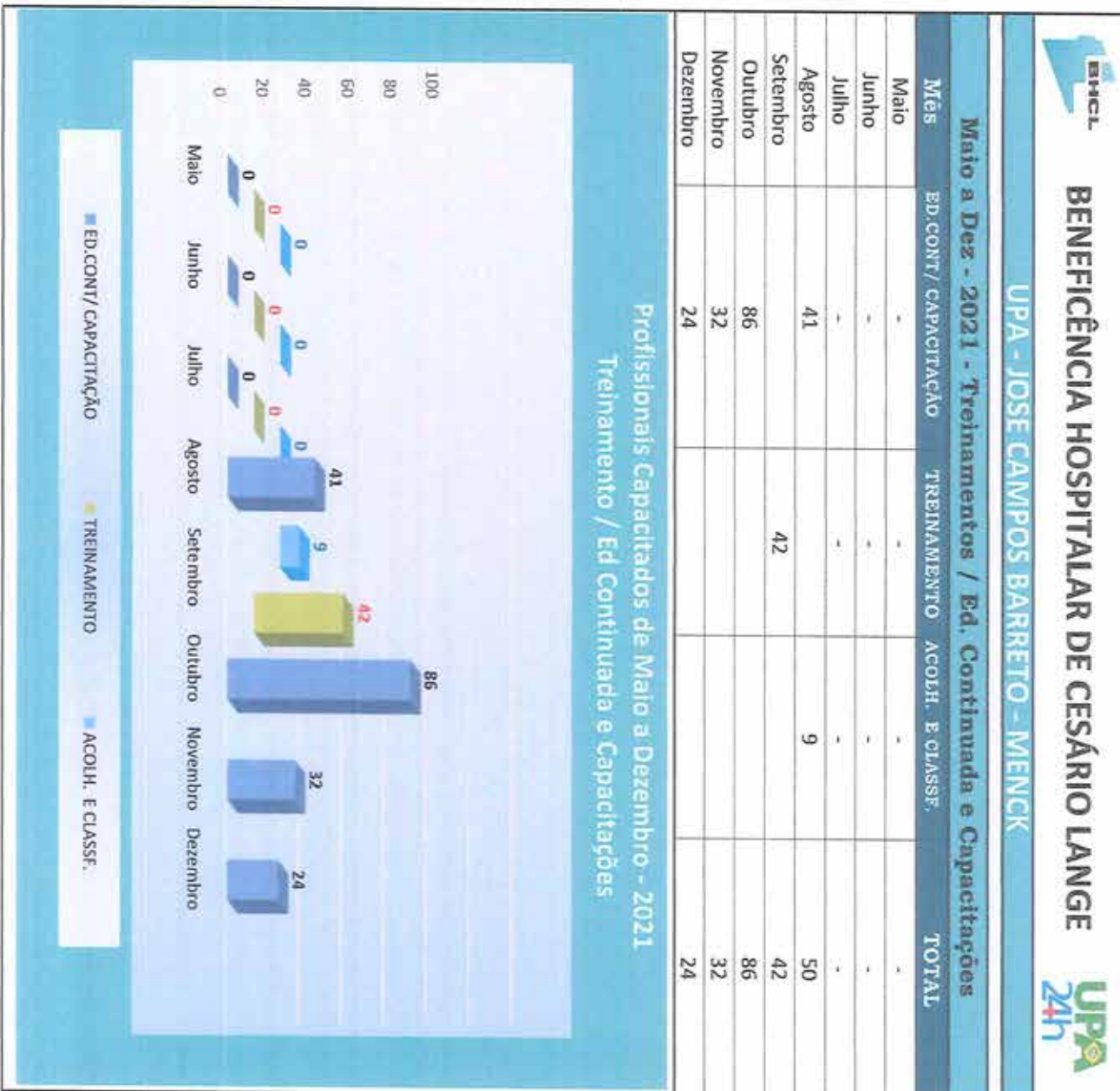












COMISSÕES E REGIMENTOS

- COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS (CRO)
- COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS (CRP)
- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
- REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE


 Keylla J. da Silva Rezende
 Diretoria Assistencial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5052/2022
Publicada no dia 18 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **RD MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.298.308/0001-78, pelo valor montante de **R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)**. **PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

SUZETE SAOUZA FRANCO
-Secretária Municipal de Saúde em Exercício –”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **RD MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.298.308/0001-78, pelo valor montante de **R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)**. **PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

SUZETE SOUZA FRANCO
-Secretária Municipal de Saúde em Exercício –”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2022.

SUZETE SOUZA FRANCO
-Secretária Municipal de Saúde em Exercício –

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 055/2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, alínea a, bem ainda com fulcro no parecer retro, decido a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **GCM 1ª Classe TIAGO CLÉZIO RIBEIRO, MATR.18.520**, referente ao Procedimento Disciplinar nº 041/2021.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 18 de julho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **21 e 22 de julho de 2022**.

Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no **item 4.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições com **Isenção da Taxa de Inscrição** foram desconsideradas.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio**.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail, fac-símile, Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo X. do Edital nº 01/2022**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **29 de julho de 2022** o Resultado Final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **11 de agosto de 2022**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2021**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Osasco, 20 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedrosa

Presidente

REALIZAÇÃO:



ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2022:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO
BRUNA CONCEIÇÃO SANTANA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
CAMILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
GUILHERME DE MATOS MENEZES	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
LETICIA FEITOSA DE SOUZA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
VANESSA LOURENÇO DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2022, do Concurso Público:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
ADRIANA URBANO DA SILVA	Auxiliar de Docência	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
ALENILSON DE JESUS COPINHO	Professor Especialista - Educação Física	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
ANA CLAUDIA DE SOUZA SEPULVEDA	Analista de Gestão – Compras	Arquivos encaminhados estão "protegido por senha", impossibilitando a análise.
ANATANI GALDINO LAPA ALEXANDRE	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
BEATRIZ SANTOS SILVA	Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
BRUNA KAROLINA DA SILVA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
DANIELLE NEVES MACENA SILVA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
DAYANNE STEFFANY BISPO DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Docência	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
ELIANA LIMA VALERIANO DOS SANTOS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
FLAVIA CRISTINA PEIXOTO CHAVES	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
GABRIEL DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Docência	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
ISABELA PEREIRA ARAUJO	Auxiliar de Docência	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
JAIRO DA SILVA SOARES	Professor Especialista - Matemática	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
LETÍCIA AGUILAR BARBOSA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
LORENA DE MELO SILVA	Professor Especialista - Sociologia	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
LORENA DE MELO SILVA	Professor Especialista - Geografia	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
LÚCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
MARIA DAS DORES DE BRITO	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
MARISA GOMES DA SILVA	Professor Especialista - História	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
MARTHA CAMPOS SILVA MONTEIRO	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
MIDIAN DOS SANTOS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
PAULA CRISTINA CLEMENTE DE LACERDA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
RENATA CANDIDO MENDES	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a" e "b". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue e a residência no município de Osasco/SP.
ROCIO DE PILAR DAVILA HGOAMAN	Professor Especialista - Biologia	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
RUTE RODRIGUES DE MOURA	Professor Especialista - Língua Portuguesa	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
SABRINA PINHEIROS DA SILVA	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
SILMARA LIMA DOS SANTOS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "b". Não comprovou a residência no município de Osasco/SP.
SILVANA XAVIER SANTOS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
THAYNÁ CRISTINA DE OLIVEIRA ARRUDA ARAÚJO	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
TIAGO FERREIRA LOPES MACHADO	Professor Especialista - Geografia	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue.
VANESSA DE SOUZA DANTAS	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.
VANESSA MARIA DE JESUS ARAGÃO	Analista de Gestão – Compras	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue.
VINICIUS MONTE ALTO VALENTIM	Professor Especialista - Educação Física	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "b". Não comprovou a residência no município de Osasco/SP.
VIVIANE FERREIRA PEREZ	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue.
VIVIANNE APARECIDA DE JESUS ARAGÃO	Analista de Gestão – Compras	Em desacordo com o item 4.1, alíneas "a". Não comprovou 02 (duas) doações de sangue.
WALISSON FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Docência	Em desacordo com o item 4.2, alíneas "a" e "b" e subitem 4.2.1 do Edital. Não enviou a documentação.

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 654/22****Convite n.º 020/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens das seguinte forma: item 1 - a empresa **GISLAINE MARIA SOUZA ANGELO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 20.000,00; item 2 - a empresa **GISLAINE MARIA SOUZA ANGELO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 20.000,00; item 3 - a empresa **SENA E SOUZA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 20.000,00; item 4 - a empresa **SENA E SOUZA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 30.000,00; item 5 - a empresa **GISLAINE MARIA SOUZA ANGELO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 30.000,00; item 6 - a empresa **GISLAINE MARIA SOUZA ANGELO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 40.000,00; item 7 - a empresa **GISLAINE MARIA SOUZA ANGELO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 10.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 14 de julho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 654/22

Convite n.º 020/22

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, CONFORME ANEXO I.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 14 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 20/07/2022**

No dia 20 de julho de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10h00, **DRA. SIMONE APARECIDA CAMARGO DE SOUZA** (Diretora de Benefícios) Presidente em exercício designada através da Portaria nº 285/2022, conduziu a reunião **ORDINÁRIA** na sala de reuniões da sede do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, Nº 70. Reuniram-se os seguintes membros do conselho **SR. RICARDO TCHALIAN** e **SRA MARTA DA SILVA BARRETO**.

Devido à insuficiência dos demais membros, não houve quórum para que a reunião prosseguisse, sendo esta remarcada para o dia 29/07/2022.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h42 e lavrada esta ATA em única via que será assinada pelos membros presentes do Conselho Municipal de Previdência.

SIMONE APARECIDA CAMARGO DE SOUZA
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Previdência

RICARDO TCHALIAN
Membro Titular – Servidores Ativos
MARTA DA SILVA BARRETO
Membro Suplente – Inativo e Pensionistas

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Beatriz Feliciano da Silva Mazoni



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO Nº: 0042/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTERESSADO: CARLOS FERNANDES CAMPOS

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 2635/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR E IDADE

INTERESSADA: ADAGMAR BRAUNA DA SILVA

RESULTADO: SOBRESTAMENTO por 06 (seis) meses.

Osasco, 15 de julho de 2022.

SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

Presidente em Exercício



Portaria nº 284/2022

Osasco, 21 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear **HAMIDE ALI SAADI KLOUCZEK**, portador do RG nº 12.694.990-9 para o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente

**Portaria nº 285/2022**

Osasco, 19 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Designar **SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO**, portadora do RG nº 24.410.363-X, para o para responder cumulativamente pelo cargo de Presidente deste Instituto, durante o período de afastamento (15/07/2022 a 20/07/2022), do titular do cargo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2022.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.696/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRODUÇÃO EDITORIAL DE REVISTA/LIVROS/CARTILHAS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, EM LOTE ÚNICO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO EM LOTE ÚNICO à empresa:

OMASA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.701.958/0001-66, no valor de R\$ 769.200,00 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).
Osasco, 19 de julho de 2022.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.696/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRODUÇÃO EDITORIAL DE REVISTA/LIVROS/CARTILHAS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, EM LOTE ÚNICO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO EM LOTE ÚNICO à empresa:

OMASA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.701.958/0001-66, no valor de R\$ 769.200,00 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).
Osasco, 19 de julho de 2022.

Marli Galvão de França Arruda
Pregoeira



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (19/01/1995), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GREGORIO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA DO ROSÁRIO SOUSA RAMOS DE OLIVEIRA.

LARISSA MIRANDA TELLES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (31/01/1997), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de VAGNER PEREIRA TELLES e de IONE COSTA DE MIRANDA.

HEITOR CORDEIRO VIEIRA MENDES, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta e três (17/05/1983), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ADRIANO RAPOSO VIEIRA MENDES e de MARIA DE LOURDES CORDEIRO VIEIRA MENDES. FABIANA MELO DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (07/07/1984), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO LISBOA BORGES DE SOUSA e de MARIA CLEIDE DE MELO SOUSA.

FERNANDO ALVES BEZERRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/11/1985), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUCIA HELENA BEZERRA. ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Campina Grande, PB no dia dezessete de maio de mil novecentos e oitenta (17/05/1980), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ADELMA NUNES DE OLIVEIRA.

GABRIEL AVILA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (20/01/1997), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de WALDYR PAULO DOS SANTOS e de CRISTIANE APARECIDA DE AVILA. FLÁVIA JHENIFFER DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte de novembro de dois mil (20/11/2000), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVA e de MARCIA GOMES DOS SANTOS.

CARLOS AIABE SILVA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Dário Meira, BA no dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e um (15/05/1991), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GILSON JESUS DOS SANTOS e de CELIDALVA SANTOS DA SILVA. LHAIS REBECCA MARQUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Maceió - AL, Registrada em Capela AL no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito (25/11/1998), residente e

domiciliada em Osasco, SP, filha de EDIVALDO DE OLIVEIRA e de LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA.

PAULO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (02/10/1969), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de AGNELO JOSE DA SILVA e de MARIA CLEMENCIA DA SILVA. ANA MARIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Cedral, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (14/02/1963), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de AGOSTINHO PINTO DA SILVA e de ERMINDA DE PAULA SILVA.

FELIPE DE SOUSA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (29/01/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ARGEMIRO SOARES PEREIRA e de SONIA SOARES DE SOUSA. GIOVANA RODRIGUES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de laboratório, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e oito (16/11/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MIGUEL LIMA DE ARAUJO e de LUCINEIA RODRIGUES CORAÇÃO DUARTE.

RICARDO APARECIDO PEREIRA, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Barueri, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e quatro (04/06/1974), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GENEZIO ROBERTO PEREIRA e de SEBASTIANA DE LIMA PEREIRA. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão pedagoga, nascida em Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (18/08/1974), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ADEMIR RODRIGUES DA SILVA e de MARIA LUCIA ISIDORO SANTOS SILVA.

JOSÉ RENATO SILVA LIMA, estado civil solteiro, profissão gesseiro, nascido em Inhapi - AL, Registrado no Distrito Entremontes, Piranhas, AL no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (05/01/1981), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de BATISTA RAFAEL DE LIMA e de MARIA SALOMÉ DA SILVA. MIRIÃ LAURINDA DE SENA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e setenta e nove (12/05/1979), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de HILARIO DE SENA e de MARIANA LAURINDA DE SENA.

MARCELO APARECIDO BASILIO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (02/02/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de APARECIDO SOARES DASILVA e de MARLENE BASILIO DA SILVA. FERNANDA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa (13/11/1990), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA e de SILVANA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA.

DOUGLAS PACHECO SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e seis (07/08/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de WALTER PACHECO DA SILVA e de CICERA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA.

GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa e oito (13/03/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de EDSON ALVES DA SILVA e de ANA CLAUDIA RODRIGUES.

ANDERSON REIS CRISPIM VIEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (18/08/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de NORACILDO CRISPIM GUAPE VIEIRA e de CARMEN MADALENA NOGUEIRA VIEIRA.

JULIANA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica de garantia da qualidade, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e um (26/06/1991), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de HELENO PEREIRA DA SILVA e de ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA.

CLODOALDO OLIVEIRA CARDOSO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Altamira do Paraná, PR no dia três de junho de mil novecentos e oitenta (03/06/1980), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO e de MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

ANDREIA DE JESUS COSTA, estado civil solteira, profissão agente de arrecadação, nascida em 2º Subdistrito de Osasco SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (06/10/1987), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ALBERTINO NERES COSTA e de MARIA ZILDA NERES DE JESUS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL MORAIS MATOSO, estado civil solteiro, profissão militar do exército, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (12/12/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ARNALDO SOARES MATOSO e de JOSELIA CARNEIRO DE MORAIS.

NATALYA GOMES GARCIA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e oito (17/09/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSE EDUARDO GARCIA e de MIRIAN PAULA GOMES.

CAIO UVA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e oito (17/07/1998), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de VALDEIR DE CARVALHO NASCIMENTO e de FABIANA CEZARIO UVA.

THAIANA OLIVEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão mensageira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e nove (05/04/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de UBIRACI DOMINGOS DA SILVA e de FRANCISCA SEBASTIANA OLIVEIRA.

PEDRO HENRIQUE SANTOS FAGUNDES, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia quinze de março de dois mil (15/03/2000), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de XAKES ROCHA FAGUNDES e de MARTA DA SILVA SANTOS ROCHA FAGUNDES.

QUÉREN HAPUQUE VIEIRA GOMES, estado civil solteira, profissão inside sales, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e nove (28/06/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARCIO DE PAULA GOMES e de CARMEN VILMA VIEIRA GOMES.

WESLEY COSTA FONTES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Jandira, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (17/01/1997), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FERNANDO FONTES e de DÉBORA ESTER COSTA FONTES. DANIELA PEREIRA DA SILVA MIRANDA, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em Ibotirama, BA no dia primeiro de março de dois mil e três (01/03/2003), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de BRAZ MIRANDA DOS SANTOS e de CLAUDIA HELENA PEREIRA DA SILVA.

HENRIQUE DE ALMEIDA SANTANA, estado civil divorciado, profissão analista de suporte, nascido em São Paulo, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/09/1985), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de VALDIR SANTANA e de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTANA. THAIS ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista administrativo, nascida em Carapicuíba, SP no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e nove (06/05/1989), residente e

domiciliada em Osasco, SP, filha de BENTO LIMA DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA ALVES DE LIMA OLIVEIRA.

KAYQUE GODWIN DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de operação, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e nove (16/04/1999), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de WALTER RODRIGUES PEREIRA DA SILVA e de CINTHIA APARECIDA GODWIN.

JÉSSICA LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica enfermagem administrativa, nascida em Cajamar - SP, Registrada em Distrito Perus, São Paulo, SP no dia dezoito de agosto de dois mil (18/08/2000), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de JOÃO APARECIDO DE JESUS SILVA e de SANDRA DE LIMA SILVA.

RODOLFO GALDINO RAMOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Sumé - PB, Registrado em São José dos Cordeiros, PB no dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (13/02/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ADELMO GALDINO RAMOS e de DORALICE GALDINO RAMOS.

NICOLI CAMARGO FERREIRA, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em Caieiras, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (28/10/1988), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ASSIZ APARECIDO FERREIRA e de ELZA BUENO DE CAMARGO FERREIRA.

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão chefe de cozinha, nascido em Recife, PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (20/01/1958), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MANOEL GOMES DA SILVA e de ETELVINA MOREIRA DA SILVA.

CILENI MENDES MONTEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (27/08/1975), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ELIAS MENDES MONTEIRO e de NAZIRA ALVES MONTEIRO.

GABRIEL FRANÇA SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezoito de outubro de dois mil (19/10/2000), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS e de IZABEL FRANÇA CRUZ.

BEATRIZ MACEDO CAMARGO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de outubro de dois mil (24/10/2000), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JORGE ALEXANDRE CAMARGO e de CARLA DOS SANTOS MACEDO.

JEAN GONÇALVES GERALDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de mecânico, nascido em Jandira - SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e oito (04/03/1998), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de EDMILSON GERALDO DE OLIVEIRA e de LUCINEIDE APARECIDA GONÇALVES.

SAMANTHA DELGADO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia doze de novembro de dois mil e um (12/11/2001), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARCO AURELIO DA SILVA e de FRANCISCA APARECIDA DELGADO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP